



Sindicato das Indústrias do Calçado e Vestuário de Birigui



Comunicação de
Engajamento

SUMÁRIO

MENSAGEM DO PRESIDENTE	3
O SINBI – Sindicato das Indústrias do Calçado e Vestuário de Birigui	4
MISSÃO, VISÃO E PROPÓSITO.	5
PERFIL DOS COLABORADORES	6
POLÍTICA DE COMPLIANCE	7
CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	44
CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITO	63
Certidão Negativa de Débito Municipal	63
Certidão Negativa de Débito Estadual	64
Certidão Negativa de Débito Federal	65
Certificado de Regularidade do FGTS	66
OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	67



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026

MENSAGEM DO PRESIDENTE



DECLARAÇÃO DE APOIO CONTÍNUO.

Aos participantes do Pacto Global:

O **SINBI – Sindicato das Indústrias do Calçado e Vestuário de Birigui** reafirma seu compromisso com os **Dez Princípios do Pacto Global das Nações Unidas**, nas áreas de Direitos Humanos, Trabalho, Meio Ambiente e Combate à Corrupção, incorporando esses princípios à sua atuação institucional e aos projetos desenvolvidos junto às empresas e à comunidade. Por meio desta **Comunicação de Engajamento**, apresentamos ações que contribuem para os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030** e reforçamos nosso propósito de promover uma indústria cada vez mais competitiva, responsável, inovadora e sustentável, compartilhando esse compromisso com nossos associados, parceiros e demais públicos de relacionamento.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 **WAGNER AÉCIO POLI**
Data: 18/09/2026 14:09:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Wagner Aécio Poli
Presidente



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026

O SINBI – Sindicato das Indústrias do Calçado e Vestuário de Birigui

Em 10 de agosto de 1979, foi criada a Associação Profissional da Indústria do Vestuário de Birigui, atualmente, o SINBI — Sindicato das Indústrias do Calçado e Vestuário de Birigui. Uma entidade consolidada como agente de desenvolvimento do polo calçadista de Birigui, cidade reconhecida como a Capital Brasileira do Calçado Infantil e Arranjo Produtivo Local (APL).

O SINBI promove o desenvolvimento do associativismo, com a certeza de que esta é a melhor e mais dinâmica alavanca capaz de impulsionar ações comuns, sempre buscando o crescimento social e econômico.

Parcerias - O SINBI busca estar em conexão, estreitando laços com entidades de âmbito Municipais, Estaduais e Federais para promover condições de suporte técnico à indústria local, ampliar os horizontes de atuação do polo e defendendo os interesses do setor, para colocar o polo como modelo de Arranjo Produtivo.

Educação e Empreendedorismo - Acreditamos que a base para elevar a competitividade de nossas empresas é investir no desenvolvimento e disseminação de conhecimento, através de projetos voltados para o aumento da competitividade das indústrias e para melhorias de gestão, atuando nos 3 pilares: ambientais, sociais e de governança.

Ações Mercadológicas - O SINBI atua ativamente para desenvolver ações comerciais em busca de novos mercados nacionais e internacionais.

Transformação Digital - Por conhecer bem os desafios e oportunidades que a digitalização pode trazer aos setores mais tradicionais, o SINBI traz soluções empresariais como apoio às Indústrias do Polo.

LGPD e COMPLIANCE: adequação feita para estar em conformidade com as normas éticas, tanto internas quanto externas, e mostrar a seriedade e compromisso da entidade.

SUSTENTABILIDADE: o SINBI é signatário do Pacto Global da ONU — Agenda 2030, pela busca de um Desenvolvimento Sustentável.

INDICAÇÃO GEOGRÁFICA: O Sinbi conseguiu junto ao INPI (Instituto Nacional de Propriedade Industrial) em março de 2023 o reconhecimento de Birigui como Indicação de Procedência em calçado Infantil.



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026

MISSÃO, VISÃO E PROPÓSITO.

MISSÃO

Representar e defender os interesses das indústrias, promover o desenvolvimento econômico, social e sustentável dos associados e comunidade, através da liderança educadora e inspiradora, estimulando a cultura de excelência.

VISÃO

Ser uma entidade reconhecida por sua atuação, comprometimento e responsabilidade social, oferecendo soluções relevantes e inovadoras para as necessidades dos associados e comunidade.

PROPÓSITO

Elevar a união e a competitividade de nossas empresas.



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026

PERFIL DOS COLABORADORES

EQUIPE DE APOIO

Gênero	Quantidade	Percentual
Feminino	07	100%
Masculino	00	0%

Faixa Etária	Quantidade	Percentual
20 a 30	1	14,29%
31 a 40	03	42,86%
41 a 50	01	14,29%
51 a 60	02	28,57%

Escolaridade	Quantidade	Percentual
Ensino Fundamental	00	00%
Ensino Médio	01	14,29%
Ensino Superior	04	57,14%
Pós-Graduação	02	28,57%

DIRETORIA EXECUTIVA - INSTÂNCIA DE VALIDAÇÃO

O Sinbi é administrado por um Conselho de Administração composto de 07 membros efetivos eleitos em sessão ordinária para mandato a cada 2 anos: 1 Presidente, 2 Vice-Presidentes, 1º Secretário e 2º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro. E, também possui o Conselho Fiscal com 3 membros titulares e 3 membros suplentes.

De acordo com o Estatuto Social da entidade, o Conselho de Administração como também seus associados são representantes legais da indústria de calçados e confecção de Birigui.



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026

POLÍTICA DE COMPLIANCE



**POLÍTICA DE
COMPLIANCE**

VERSÃO 1.0 – SETEMBRO DE 2022



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026

CRÉDITOS

Esta Política de *Compliance* foi desenvolvida pelo Sindicato das Indústrias do Calçado e Vestuário de Birigui – SINBI, entidade sindical inscrita no CNPJ sob o nº 51.098.390/0001-15, com sede na Rua Roberto Clark, nº 460, Centro, município de Birigui, Estado de São Paulo.

GESTÃO 2024/2026

Presidente Wagner Aécio Poli	Vice-Presidente Carlos Alberto Mestriner	Vice-Presidente Samir Nakad
1º Secretário Daniel Cavazzana Canassa	2º Secretário Ricardo Gracia	1º Tesoureiro Antenor Marques da Silva Filho
2º Tesoureiro Claudio Adriano Varoni	Membro do Conselho Fiscal José Roberto Colli	Membro do Conselho Fiscal Alessandro Gonçalves Andrade
Membro do Conselho Fiscal Juliana Santa Rosa	Membro Suplente do Conselho Fiscal Jose Mauro Rodrigues Marques	Membro Suplente do Conselho Fiscal Murilo Loquetti Fernandes Guimaraes
Membro Suplente do Conselho Fiscal Renato Ramires	Delegado na Federação Samir Nakad	Delegados na Federação José Roberto Colli
Suplente Delegado na Federação Renato Ramires		

EQUIPE

Diretora Executiva / Compliance Officer Silvia Mestriner silvia@sinbi.org.br	UNISINBI / Projetos Vanessa Pulzatto Sanches unisinbi@sinbi.org.br	Comunicação e Marketing Helen Gabriele da Silva comunicacao@sinbi.org.br
Administrativo/Financeiro Precila P. de Oliveira adm@sinbi.org.br	Projetos / DPO Vanessa Pulzatto Sanchez projetos@sinbi.org.br	
Departamento Jurídico Cível Dr. Moacyr Miguel de Oliveira juridico@sinbi.org.br	Departamento Jurídico Trabalhista Drª. Myriam Cristina Pereira Simões juridico@sinbi.org.br	

VERSÃO 1.0 – SETEMBRO DE 2026



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026



APRESENTAÇÃO



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026



Especialmente a partir do século passado se consolida uma tendência internacional que impõe a necessidade de construção, desenvolvimento e implantação de uma cultura de integridade nas organizações, sejam elas públicas ou privadas – *ou ainda integrantes do terceiro setor* – seguindo regras de boas práticas de governança corporativa que se disseminaram no mundo globalizado para assegurar a conformidade normativa.

Conformidade normativa é o respeito irrestrito à legislação vigente em todas as suas esferas *(a exemplo das áreas civil, empresarial, penal, trabalhista, tributária, consumidor, ambiental, previdenciária, entre outras)*.

Significa dizer que a ética e o dever de respeito à legislação passam a ser exigidos por consumidores, parceiros comerciais, e, principalmente, pela Administração Pública – *especialmente órgãos de fiscalização e o Poder Judiciário*.

As organizações que não acompanharem esse movimento irreversível de *Compliance* perderão espaço no cenário de negócios comprometendo significativamente sua competitividade e boa reputação em um mercado cada vez mais global e desafiador.



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026

No Brasil, especialmente a partir dos anos 2000, os noticiários informavam uma série de escândalos de corrupção, envolvendo empresas e governos, sendo que tais fatos escancaravam seríssimos problemas de gestão, crises estruturais de governança, e a inexistência ou inefetividade de mecanismos de controle interno que pudessem impedir o ilícito ou mitigar seus danos.

Ocorre que o mercado passou a valorizar instituições/empresas que adotem boas práticas de governança corporativa, em que regras de transparência, prestação de contas, responsabilidade corporativa, são fielmente respeitadas. Além disso, outros fatores se tornaram decisivos para a valorização reputacional das organizações como a valorização da sustentabilidade, o respeito aos direitos humanos, o repúdio às práticas discriminatórias de toda ordem, fatores que integram a ideia de responsabilidade social e ambiental.

Em síntese, estar “em Compliance” é tomar medidas concretas para evitar o ilícito!



O COMPLIANCE SE CARACTERIZA COMO UM MOVIMENTO MUNDIAL DE CONFORMIDADE NORMATIVA, OU SEJA, IRRESTRITO RESPEITO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E AS NORMAS DE CONTROLE INTERNO DAS ORGANIZAÇÕES.

PORÉM, O COMPLIANCE É MUITO MAIS QUE O SIMPLES CUMPRIMENTO DE NORMAS. ELE TAMBÉM EXIGE A CRIAÇÃO DE UM PROCESSO DE GESTÃO PARA MITIGAR RISCOS E ESTAR EM CONFORMIDADE COM O AMBIENTE INSTITUCIONAL.



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026

A corrupção é um gravíssimo problema social, uma vez que ocorre uma ruptura moral que causa prejuízos de toda ordem. Ocorre que algumas empresas/instituições somente se atentam para a necessidade de adequação normativa quando sofrem uma pressão externa, a exemplo de uma ação judicial, uma autuação administrativa, uma fiscalização do Ministério Público, da Receita Federal, da Polícia Civil ou Polícia Federal...

Assim, apenas quando o problema acontece é que a organização vai se preocupar em reestruturar a gestão do risco, buscar auditorias, criar mecanismos de controle interno, estabelecer políticas, códigos de ética, canais de denúncia, protocolos e diretrizes para que o erro não se repita.

O que é INTEGRIDADE?

Integridade geralmente é definida como o estado ou qualidade daquele que se comporta de maneira correta, ética, honesta e contrária à corrupção. A integridade é um valor muito importante para pessoas e organizações nortear suas decisões.

Organizações íntegras são aquelas que cumprem as leis, as boas práticas de governança, respeitam os direitos trabalhistas, do consumidor, do meio ambiente e as boas práticas empresariais, e contribuem decisivamente para uma sociedade melhor.

O que é COMPLIANCE?

Compliance pode ser entendido como o conjunto de mecanismos para fazer cumprir as normas legais e regulamentares, as políticas e diretrizes estabelecidas pela organização, na execução das atividades que integram sua finalidade institucional, bem como evitar, detectar e reagir a qualquer desvio ou inconformidade que possa surgir na organização.

O *Compliance* exige um conjunto de medidas como o estabelecimento de políticas, a criação de ferramentas de controle interno, a adequação de contratos, a revisão de documentos de constituição da organização, mudanças de rotinas administrativas,



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026

investimentos financeiros e em capacitação dos recursos humanos da organização para se evitar ilegalidades e qualquer atividade relacionada à corrupção.

A implantação de uma política de *Compliance* tem diversas finalidades, sendo os principais exemplos: cumprir com a legislação nacional e internacional, além de regulamentações do mercado e normas internas da instituição/empresa; prevenir processos judiciais; obter transparência na condução dos negócios; proteger a confidencialidade das informações recebidas de qualquer pessoa que se relacione com a organização (a exemplo de associados, parceiros, clientes, etc.); impedir o conflito de interesses entre as pessoas que se relacionam com a instituição; evitar/coibir lucros pessoais indevidos; evitar qualquer espécie de ilícito; propagar os valores do *Compliance* na cultura organização da instituição/empresa.

Constata-se que o *Compliance* vai trabalhar três condutas na gestão da instituição/empresa: 1. uma conduta **preventiva**; 2. uma conduta de **detecção (identificação) de desvios**; 3. Uma conduta de **resposta/reação**;

Com a implantação da política de *Compliance* e seu efetivo funcionamento, a organização obtém maior confiabilidade e credibilidade no mercado e perante todos aqueles que com ela se relacionam.

Necessário advertir que o Programa de *Compliance* deve refletir a realidade corporativa da organização, ou seja, cada Política, Código de Ética, entre outros documentos, devem estar em perfeita consonância com o “DNA” da instituição, com suas finalidades institucionais, refletindo sua cultura, atividade, área de atuação e local de operação.

Por que o *Compliance* é importante?

- Prevenção de riscos;
- Identificação antecipada de problemas;
- Reconhecimento de ilicitudes e tomada de providências;
- Benefício reputacional;



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026

PRINCIPAIS OBJETIVOS DO COMPLIANCE



DESENVOLVER UMA CULTURA DE INTEGRIDADE



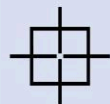
PRODUÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E AS BOAS PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA



CONHECER O PERFIL (DNA) DA ORGANIZAÇÃO PARA ESTABELECE MEDIDAS PREVENTIVAS CONTRA ATOS ILÍCITOS



CRIAR CANAIS DE COMUNICAÇÃO (OUVIDORIA) PARA O RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS



DETECTAR O PROBLEMA E CORRIGÍ-LO O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL



EVITAR PROCESSOS JUDICIAIS E, CASO A ORGANIZAÇÃO TENHA QUE ENFRENTÁ-LOS, MITIGAR OS RISCOS E AMPLIAR AS CHANCES DE VITÓRIA OU DIMINUIR OS DANOS



SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE



PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS E RESPEITO À DIVERSIDADE



ESTAR ALINHADO COM AS BOAS PRÁTICAS INTERNACIONAIS DE ÉTICA E CONFORMIDADE NORMATIVA (INTEGRIDADE)



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026

O PROGRAMA DE *COMPLIANCE* DO SINBI

O SINBI cumpre sua missão de levantar esta pauta tão importante para os seus associados e se coloca como exemplo ao desenvolver seu Programa de *Compliance* que se baseia nos seguintes pilares:

Os pilares de sustentação do Programa de *Compliance* do SINBI

1. APOIO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

2. AVALIAÇÃO DOS RISCOS

3. CÓDIGO DE ÉTICA E POLÍTICA DE *COMPLIANCE*

4. TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO

5. MONITORAMENTO REGULATÓRIO

6. *DUE DILLIGENCE*

7. CONTROLES INTERNOS

8. OUVIDORIA (CANAIS DE DENÚNCIA/COMUNICAÇÃO)

9. INVESTIGAÇÕES INTERNAS E GESTÃO DAS CONSEQUÊNCIAS

10. REVISÕES PERIÓDICAS DO PROGRAMA DE *COMPLIANCE*



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026

Para que o Programa de *Compliance* do SINBI tenha plena efetividade foram desenvolvidos documentos administrativos que estabelecem normas de conduta e alteram rotinas administrativas, bem como foram feitos investimentos na infraestrutura do Sindicato, especialmente no que se refere a dispositivos de segurança de rede e dispositivos eletrônicos de armazenamento de dados. Até a linguagem de programação do site foi substituída para se tornar mais segura. Veja os principais documentos e mecanismos de *Compliance* do SINBI:



**O COMPLIANCE TAMBÉM CONTRIBUI PARA GARANTIR À
PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS,
CONFORME EXIGE A LGPD – LEI nº 13.709/2018**



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026

A ONU – Organização das Nações Unidas emitiu a **Resolução nº 3514, de 15 de dezembro de 1975**, em que já se condenavam práticas corruptas, especialmente o suborno em transações comerciais internacionais. Com a **Resolução da Assembleia Geral da ONU 50/106, de 20 de dezembro de 1995**, elaborou-se um Código de Conduta para as Transações Internacionais.

A **Resolução nº 51/59 de 12 de dezembro de 1996** instituiu o **Código Internacional de Conduta para Funcionários Públicos**. Em 1999 é lançado o *Global Programme Against Corruption (GPAC)* com o objetivo de combate à corrupção. Em 2000, com a **Convenção contra o Crime Organizado Transnacional da ONU** criminalizou-se a corrupção ativa e passiva e exigiu-se que os países que aderissem ao tratado seguissem as seguintes diretrizes:

1. Necessidade de órgãos de prevenção contra práticas de corrupção pelos países signatários;
2. Importância do princípio da eficiência no setor público;
3. Elaboração de códigos de conduta para funcionários públicos; e,
4. Participação da sociedade civil, das organizações governamentais e das organizações com base na comunidade, na prevenção e luta contra a corrupção.

Em **2003**, surge a **Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção** estabelecendo que os países devem criminalizar a corrupção e promover a integridade nos setores públicos e privados.

No Brasil, a **Lei nº 12.846/2013**, denominada “**Lei Anticorrupção**” entrou em vigor em fevereiro de 2014. Essa lei dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira.

O Decreto nº 11.129/2022 regulamenta a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013). Em seu art. 56 o Decreto nº 11.129/2022 define os **objetivos** de um **programa de integridade**, veja-se:

DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Art. 56. Para fins do disposto neste Decreto, programa de integridade consiste, no âmbito de uma pessoa jurídica, no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026

aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes, com objetivo de:

I - prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira; e

II - fomentar e manter uma cultura de integridade no ambiente organizacional.

Parágrafo único. O programa de integridade deve ser estruturado, aplicado e atualizado de acordo com as características e os riscos atuais das atividades de cada pessoa jurídica, a qual, por sua vez, deve garantir o constante aprimoramento e a adaptação do referido programa, visando garantir sua efetividade.

O art. 57 do Decreto nº 11.129/2022 define os **parâmetros de avaliação** dos programas de integridade:

Art. 57. Para fins do disposto no inciso VIII do caput do art. 7º da Lei nº 12.846, de 2013, o programa de integridade será avaliado, quanto a sua existência e aplicação, de acordo com os seguintes parâmetros:

I - comprometimento da alta direção da pessoa jurídica, incluídos os conselhos, evidenciado pelo apoio visível e inequívoco ao programa, bem como pela destinação de recursos adequados;

II - padrões de conduta, código de ética, políticas e procedimentos de integridade, aplicáveis a todos os empregados e administradores, independentemente do cargo ou da função exercida;

III - padrões de conduta, código de ética e políticas de integridade estendidas, quando necessário, a terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados;

IV - treinamentos e ações de comunicação periódicos sobre o programa de integridade;

V - gestão adequada de riscos, incluindo sua análise e reavaliação periódica, para a realização de adaptações necessárias ao programa de integridade e a alocação eficiente de recursos;

VI - registros contábeis que reflitam de forma completa e precisa as transações da pessoa jurídica;

VII - controles internos que assegurem a pronta elaboração e a confiabilidade de relatórios e demonstrações financeiras da pessoa jurídica;

VIII - procedimentos específicos para prevenir fraudes e ilícitos no âmbito de processos licitatórios, na execução de contratos administrativos ou em qualquer interação com o setor público, ainda que intermediada por terceiros, como pagamento de tributos, sujeição a fiscalizações ou obtenção de autorizações, licenças, permissões e certidões;

IX - independência, estrutura e autoridade da instância interna responsável pela aplicação do programa de integridade e pela fiscalização de seu cumprimento;



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026

X - canais de denúncia de irregularidades, abertos e amplamente divulgados a funcionários e terceiros, e mecanismos destinados ao tratamento das denúncias e à proteção de denunciante de boa-fé;

XI - medidas disciplinares em caso de violação do programa de integridade;

XII - procedimentos que assegurem a pronta interrupção de irregularidades ou infrações detectadas e a tempestiva remediação dos danos gerados;

XIII - diligências apropriadas, baseadas em risco, para:

a) contratação e, conforme o caso, supervisão de terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários, despachantes, consultores, representantes comerciais e associados;

b) contratação e, conforme o caso, supervisão de pessoas expostas politicamente, bem como de seus familiares, estreitos colaboradores e pessoas jurídicas de que participem; e

c) realização e supervisão de patrocínios e doações;

XIV - verificação, durante os processos de fusões, aquisições e reestruturações societárias, do cometimento de irregularidades ou ilícitos ou da existência de vulnerabilidades nas pessoas jurídicas envolvidas; e

XV - monitoramento contínuo do programa de integridade visando ao seu aperfeiçoamento na prevenção, na detecção e no combate à ocorrência dos atos lesivos previstos no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

§ 1º Na avaliação dos parâmetros de que trata o **caput**, serão considerados o porte e as especificidades da pessoa jurídica, por meio de aspectos como:

I - a quantidade de funcionários, empregados e colaboradores;

II - o faturamento, levando ainda em consideração o fato de ser qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

III - a estrutura de governança corporativa e a complexidade de unidades internas, tais como departamentos, diretorias ou setores, ou da estruturação de grupo econômico;

IV - a utilização de agentes intermediários, como consultores ou representantes comerciais;

V - o setor do mercado em que atua;

VI - os países em que atua, direta ou indiretamente;

VII - o grau de interação com o setor público e a importância de contratações, investimentos e subsídios públicos, autorizações, licenças e permissões governamentais em suas operações; e

VIII - a quantidade e a localização das pessoas jurídicas que integram o grupo econômico.

§ 2º A efetividade do programa de integridade em relação ao ato lesivo objeto de apuração será considerada para fins da avaliação de que trata o **caput**.



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026





Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026

SUMÁRIO

OBJETIVO	17
APLICAÇÃO DA POLÍTICA	17
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO COMPLIANCE	17
CCO – CHIEF COMPLIANCE OFFICER	18
COMITE DE ÉTICA E COMPLIANCE	18
DOS PAPÉIS E RESPONSABILIDADES	19
Funções da CCO- CHIEF COMPLIANCE OFFICER.....	19
Função do COMITÊ DE ÉTICA E COMPLIANCE	19
PROGRAMA DE COMPLIANCE corporativo	20
ATITUDE E COMPORTAMENTO ESPERADO DE COLABORADORES, ASSOCIADOS, DIRETORES, FORNECEDORES, PRESTADORES DE SERVIÇOS E PARCEIROS	21
TRANSPARÊNCIA NAS RELAÇÕES.....	21
COMBATE À CORRUPÇÃO, SUBORNO E FRAUDES	21
RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS	21
RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E VALORIZAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE	22
INFORMAÇÃO QUANTO A SITUAÇÕES QUE POSSAM CONFIGURAR CONFLITO DE INTERESSES.....	23
EVITAR A OFERTA DE BRINDES, PRESENTES E VIAGENS	24
CAUTELA COM AS INFORMAÇÕES QUE TENHA ACESSO EM RAZÃO DAS ATIVIDADES	24
CUIDADO NA UTILIZAÇÃO DE REDES SOCIAIS.....	24
COMPLIANCE ESTABELECIDO PELO PROGRAMA DO SINBI	25
COMPLIANCE ÀS REGRAS DE FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FINANCEIRO E FISCAL.....	25
COMPLIANCE À DIVERSIDADE E À PRÁTICA DA NÃO DISCRIMINAÇÃO	26
COMPLIANCE COM ÀS BOAS PRÁTICAS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	26
Política da Segurança da Informação APLICADA internamente e EM SERVIÇOS DE TERCEIROS REALIZADOS NO SINBI.....	26
COMPLIANCE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE NO PAÍS	27
Constituição Federal, Código Civil, Leis Anticorrupção e outras relacionadas.....	27
Leis Trabalhistas (CLT) e Reformas	30
COMPLIANCE AO CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA E AOS CONTROLES INTERNOS DO SINBI	31
Estatuto Social do Associado	31
Código de Ética e Conduta do SINBI	31
Política de Compliance do SINBI.....	32
Política de Armazenamento e Eliminação de Documentos do SINBI.....	33
Manual de Cores e uso da marca do SINBI.....	33
Canal de Ouvidoria	34



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026

Procedimento de Investigação Interna	36
COMPLIANCE À PRIVACIDADE DOS DADOS PESSOAIS TRATADOS NO SINBI	37
Política da Privacidade	37



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026

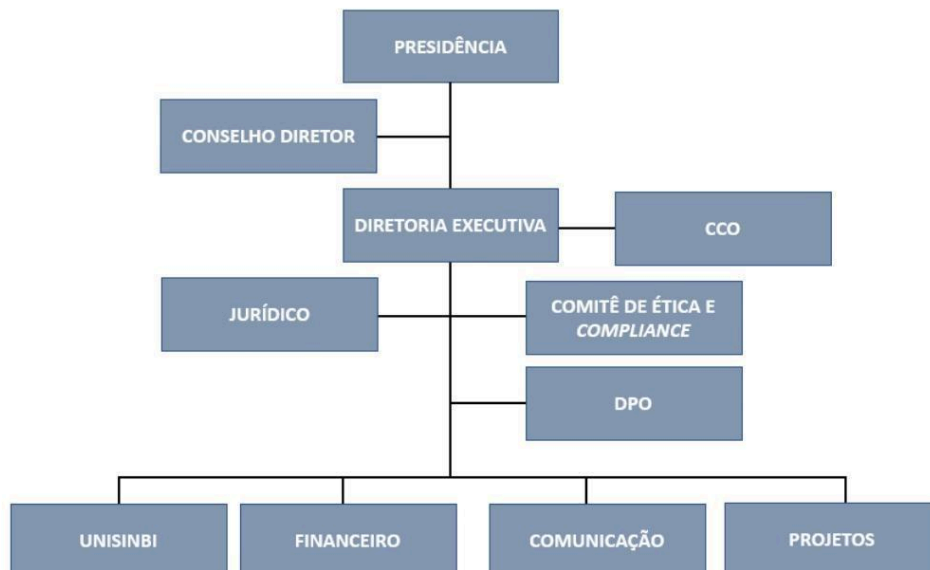
I. OBJETIVO

Estabelecer o compromisso, os princípios e as diretrizes gerais do Programa de *Compliance* implementado no SINBI, bem como definir papéis, responsabilidades, planejamento e ações, visando assegurar os valores, objetivos e direcionamentos estratégicos, além de fortalecer, cumprir e disseminar a cultura ética e de integridade entre seus associados, diretoria, comitês, parceiros e colaboradores do SINBI.

II. APLICAÇÃO DA POLÍTICA

Esta Política se aplica a todas as áreas operacionais ligadas ao SINBI, aos seus associados, diretores, membros de comitês, prestadores de serviços, fornecedores, patrocinadores, parceiros, colaboradores e as demais pessoas físicas ou jurídicas com as quais o SINBI mantenha relacionamento.

III. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO COMPLIANCE





Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026

1. CCO – CHIEF COMPLIANCE OFFICER

1.1 É o responsável por acompanhar todas as atividades do SINBI e sua conformidade com a legislação e as diretrizes de *Compliance* estabelecidas e aplicadas em todas suas áreas.

1.2 Com o ato da formalização e oficialização da Sra. SILVIA APARECIDA MESTRINER, diretora executiva do SINBI, como CCO – Chief Compliance Officer pela Presidência do SINBI, atualmente exercida pelo Sr. Renato Ramires, foi instituído início da formação de uma estrutura organizacional entendida como mínima necessária para a aplicação do *Compliance* nas atividades realizadas pelo SINBI junto a seus associados, diretores, membros de comitê, prestadores de serviços, colaboradores e outros que mantenham relacionamento com o SINBI.

2. COMITE DE ÉTICA E COMPLIANCE

2.1 O Comitê de Ética e *Compliance* do SINBI possui caráter educacional, consultivo, deliberativo, orientador e fiscalizador, apreciando as sugestões, dúvidas e denúncias de forma colegiada e apresentando suas decisões à instância superior (Diretoria), para que tome as medidas pertinentes. A composição do Comitê e o nome da CCO estão especificados no site do SINBI.

2.2 De posse do cargo, coube à CCO a formação do Comitê de Ética e Integridade dos quais farão parte nesta primeira gestão os seguintes membros:

- a) WAGNER AÉCIO POLI - Presidente
- b) CLAUDIO ADRIANO VARONI – Vice-presidente
- c) CARLOS ALBERTO MESTRINER – Vice-presidente
- d) SAMIR NAKAD - Diretor
- e) SILVIA APARECIDA MESTRINER – Diretora Executiva
- f) MOACYR MIGUEL DE OLIVEIRA – Jurídico interno cível
- g) MYRIAM CRISTINA PEREIRA SIMÕES – Jurídico interno trabalhista



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026

IV. DOS PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

3. FUNÇÕES DA CCO- CHIEF COMPLIANCE OFFICER

3.1 São funções da CCO:

- a) Criar e implementar programa de *compliance* corporativo;
- b) Criar e manter um código de conduta e integridade para a empresa;
- c) Criar um canal de Ouvidoria destinado a acolher as denúncias e buscar soluções e respostas para as denúncias admitidas pelo CCO e pelo Comitê;
- d) Criar estratégias de riscos de *compliance* para a empresa;
- e) Conhecer e interpretar normas que se aplicam às atividades da empresa;
- f) Promover investigações internas relativas às denúncias apresentadas;
- g) Garantir o cumprimento do código de ética e conduta pelos integrantes das áreas do SINBI;
- h) Criar políticas internas que visem garantir o *compliance* da empresa à legislação vigente, privacidade, conduta e ética dos colaboradores;
- i) Monitorar o desempenho do Programa de *Compliance*, mediante acompanhamento de indicadores e realização de auditorias;
- j) Gerir o Canal de Ouvidoria e realizar as apurações das denúncias recebidas e acolhidas juntamente com o Comitê de Ética e *Compliance* e da efetiva aplicação de eventuais medidas disciplinares;
- k) Implementar melhorias contínuas no Programa de *Compliance*;
- l) Liderar as atividades dos envolvidos visando a introdução de uma cultura organizacional de governança totalmente voltada para o atendimento pleno dos propósitos do SINBI com foco na fortificação dos pilares do ESG (Meio Ambiente, Social e Governança).

4. FUNÇÃO DO COMITÊ DE ÉTICA E COMPLIANCE

4.1 Compete ao Comitê de Ética e *Compliance* sugerir ações voltadas para o fortalecimento e o desenvolvimento da consciência e da conduta ética no SINBI, trabalhando pela construção e aprimoramento de um programa de *Compliance* efetivo.

4.2 Compete também ao Comitê de Ética e *Compliance*, mediante encaminhamento do Canal da Ouvidoria, esclarecer dúvidas de interpretação e



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026

averiguar denúncias sobre fatos que possam configurar situação de desrespeito ao Código de Ética e Conduta, sempre que solicitado.

4.3 Nos casos de denúncia, o Comitê de Ética e *Compliance* decidirá fundamentadamente se houve ou não violação ao Código e comunicará sua decisão à diretoria. Tais medidas devem ser suficientes para interromper as irregularidades e evitar ou mitigar os danos subsequentes.

4.4 Os instrumentos processuais para a gestão do Código de Ética e Conduta e da Política de *Compliance*, realizada pelo CCO-*Compliance Officer* e pelo Comitê de Ética e *Compliance*, serão disciplinados mediante Regimento Interno.

V. PROGRAMA DE *COMPLIANCE* CORPORATIVO

5.1 O programa de *Compliance* é um conjunto de medidas que favorecem uma postura ética e transparente em nossas ações, adotando uma série de ferramentas e procedimentos que possibilitem maior eficiência e controle sobre as atividades que desenvolvemos, pois, acreditamos que a cultura de *Compliance* contribui para o fortalecimento da Entidade.

5.2 A atuação com *Compliance* no SINBI é baseada no compromisso com princípios éticos, transparência, inovação e governança. Todas as nossas ações são orientadas pelo respeito incondicional às leis, regulamentos e regimentos.

5.3 Também não pactuamos com quaisquer ações que se caracterizem favorecimento, prática de irregularidades ou ilegalidades. Em nossa Entidade é proibida e intolerada ações e atitudes de discriminação, desqualificação, intimidação ou constrangimento.

5.4 Nosso Programa é fomentado pelo Presidente, Diretores, colaboradores do SINBI, com o suporte do Comitê de Ética e *Compliance* visando atender ao total interesse de seus associados.

5.5 O Programa de *Compliance* é o compromisso do SINBI para atuar de forma ética e responsável na condução dos negócios e nas relações que estabelece, fortalecendo a integridade, a transparência e o controle sobre as próprias atividades.



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026

VI. ATITUDE E COMPORTAMENTO ESPERADO DE COLABORADORES, ASSOCIADOS, DIRETORES, FORNECEDORES, PRESTADORES DE SERVIÇOS E PARCEIROS

6. TRANSPARÊNCIA NAS RELAÇÕES

6.1 Acreditamos que a transparência é fundamental em qualquer tipo de relação, por isso esperamos que nossos fornecedores e parceiros atuem com dignidade, transparência, lealdade, cortesia, respeito mútuo e colaboração. Esperamos ainda o comprometimento com a veracidade das informações prestadas, tais como da capacitação profissional dos prestadores de serviços, informações relativas à situação econômica, fiscal e financeira da empresa, observância de práticas sustentáveis, entre outras.

7. COMBATE À CORRUPÇÃO, SUBORNO E FRAUDES

7.1 O SINBI repudia a prática de qualquer ato relacionado à corrupção. É vedado aos fornecedores e parceiros praticar qualquer ato lesivo contra a administração pública nacional ou estrangeira descritos na Lei Anticorrupção (nº 12.846/2013) ou em qualquer legislação aplicável de mesma natureza. Os terceiros estão proibidos de prometer, oferecer, autorizar ou dar, direta ou indiretamente, qualquer pagamento ou vantagem indevida a agente público, privado ou do terceiro setor, a colaborador do SINBI, a diretoria, associados ao SINBI ou a terceira pessoa a eles relacionada, a fim de influenciar qualquer ato ou decisão para promover interesses próprios ou da entidade. As fraudes de qualquer natureza são condutas repudiadas pelo SINBI, em especial: falsificação de documentos, marcas ou produtos, ocultação de acidentes, condutas de evasão fiscal, contrabando, entre outros. Devem ainda ser observadas as leis de propriedade intelectual na execução das atividades.

8. RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS

8.1 O SINBI respeita e promove os direitos humanos em suas atividades e em suas relações comerciais e de trabalho. Os terceiros que se relacionem com o



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026

SINBI devem respeitar os direitos humanos e observar a legislação trabalhista, em especial:

- a) **Repúdio ao emprego de mão de obra forçada e/ou infantil:** o SINBI não firmará ou manterá relações comerciais com terceiros que utilizem práticas irregulares ou ilegais de trabalho de crianças e adolescentes, que submetam seus empregados a condições degradantes ou análogas ao trabalho escravo.
- b) **Oferecimento de condições dignas de trabalho:** os terceiros que se relacionem com o SINBI devem proporcionar a seus colaboradores condições dignas de trabalho no que diz respeito à carga horária, saúde e segurança, sempre respeitando a legislação trabalhista.
- c) **Atividades políticas e livre associação:** o SINBI é uma instituição apartidária e respeita o direito individual de seus integrantes e terceiros no que se refere ao envolvimento político e sindical. Desta forma, os terceiros devem respeitar a liberdade de associação de seus próprios colaboradores.
- d) **Repúdio à discriminação:** não admitimos discriminação por questões de cor/raça, estado civil, condição física e cognitiva, idade, religião, sexo, classe social ou qualquer outra espécie. Esperamos que nossos fornecedores e parceiros respeitem e valorizem a diversidade, garantindo tratamento equânime, repudiando preconceitos e discriminações.
- e) **Repúdio a qualquer forma de assédio:** Nossos fornecedores e parceiros devem eliminar todas as formas de ameaças, coerção e violência física, verbal ou psicológica, tornando clara a proibição de assédio moral e sexual

9. RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E VALORIZAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE

Cuidar do Meio Ambiente é dever de todos!

Os fornecedores e parceiros do SINBI devem contribuir para o desenvolvimento ecologicamente sustentável, buscando continuamente a redução do impacto



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026

ambiental em suas operações e cobrar semelhante postura de seus subcontratados. Nesse sentido, os terceiros devem:

- Cumprir a legislação ambiental aplicável aos seus produtos e serviços;
- Possuir todas as licenças, autorizações e registros ambientais necessários às suas atividades devidamente atualizados, bem como atender todos os seus requisitos, entre outras práticas que visem à sustentabilidade ambiental;
- Ter conhecimento dos impactos ambientais de suas atividades e programar ações de controle;
- Comunicar o Sinbi de forma imediata qualquer situação de risco que envolvam as atividades objeto do contrato de prestação de serviços ou fornecimento.

INFORMAÇÃO QUANTO A SITUAÇÕES QUE POSSAM CONFIGURAR CONFLITO DE INTERESSES

9.1 A seleção e contratação de fornecedores devem ser objeto de concorrência transparente e inequívoca, privilegiando a competência técnica, a conformidade legal e socioambiental e reputação ilibada, o comportamento ético do fornecedor e o disposto no Estatuto Social do SINBI, que veda vantagens e privilégios na contratação de pessoas jurídicas cujos administradores sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de diretores, conselheiros fiscais ou delegados junto à FIESP, salvo hipóteses previstas.

9.2 Assim, qualquer tipo de relação particular, de caráter habitual, entre fornecedores e colaboradores ou membros da Alta Direção do SINBI deve ser comunicada como, por exemplo, relações de parentesco, para fins de verificação de impedimentos à celebração do contrato ou ajuste. Caso algum colaborador, dirigente ou representante das áreas do SINBI adquira, direta ou indiretamente, participação em empresa de fornecedor do SINBI, a situação deve ser imediatamente informada à CCO e compartilhada com o Comitê de Ética e Compliance.



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026

10. EVITAR A OFERTA DE BRINDES, PRESENTES E VIAGENS

10.1 A oferta de brindes, presentes e viagens aos colaboradores e membros das áreas do SINBI deve ser evitada, exceto quando configurem materiais promocionais como agendas, canetas, memórias de USB, etc.

10.2 A oferta de convites, passagens e hospedagem aos colaboradores e membros do SINBI também deve ser evitada, e, quando estritamente necessárias, sempre devem referir-se a eventos técnicos, educacionais, entre outros, desde que relacionados ao trabalho desenvolvido pelo colaborador ou membro de uma unidade do SINBI, sejam dirigidos à comunidade em geral ou grupos específicos.

11. CAUTELA COM AS INFORMAÇÕES QUE TENHA ACESSO EM RAZÃO DAS ATIVIDADES

11.1 Informações confidenciais e estratégicas não devem ser divulgadas ou utilizadas para benefício próprio ou de terceiros. São consideradas informações privilegiadas, por exemplo: resultados financeiros, contratações ainda não anunciadas, estratégias comerciais ainda não lançadas, novos projetos com propósito comercial/estratégico.

11.2 O acesso às informações do SINBI deverá ser limitado àquelas pessoas que tenham necessidade de receber a informação, devendo o seu uso limitar-se à finalidade específica do instrumento jurídico que formaliza a relação entre as partes. Os fornecedores e parceiros do SINBI devem observar as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei 13.709/2018), que impõe deveres e sanções com relação à divulgação de dados pessoais. No SINBI lidamos com muitas informações consideradas sensíveis pela legislação e em razão do contrato ou parceria firmada, os terceiros podem ter acesso às mesmas. Assim, todo cuidado é pouco!

12. CUIDADO NA UTILIZAÇÃO DE REDES SOCIAIS

12.1 O SINBI espera que os terceiros evitem atividades desrespeitosas, não profissionais, incômodas, difamatórias, discriminatórias e proibidas em plataformas de redes sociais. Os terceiros não devem agir ou falar em nome das



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026

áreas do SINBI ou expressar qualquer opinião atribuível ao SINBI, exceto quando autorizado.

12.2 As áreas do SINBI são comprometidas com a integridade corporativa e com a disseminação de princípios éticos em toda sua cadeia de valor. Nossos fornecedores e parceiros devem, no exercício de suas atividades, adotar conduta honesta e ética, devem cumprir as leis e regulamentos aplicáveis, bem como as disposições desta Política de *Compliance*.

12.3 Os fornecedores e parceiros devem cumprir as obrigações contratuais constantes dos respectivos instrumentos e respeitar as disposições do nosso código de ética e conduta durante todo o período contratual e, mesmo após a sua extinção, em relação a qualquer informação confidencial ou privilegiada relativa aos negócios, políticas, segredos comerciais, organização, criação e outras informações das quais tenha conhecimento, conforme estabelecido em contrato, sob pena de responder civil e criminalmente pelos prejuízos que por ventura vier a causar.

12.4 O SINBI espera que os terceiros implementem as políticas, procedimentos e treinamentos considerados necessários para garantir o cumprimento das disposições contidas neste documento.

12.5 É importante que os terceiros, em caso de subcontratações e parcerias, zelem pela integridade de seus parceiros comerciais, de modo a identificar quaisquer desvios de conduta em relação aos princípios e valores desta Política de *Compliance*.

12.6 Os terceiros são responsáveis pelos prejuízos decorrentes das práticas e atos de seus parceiros comerciais que possam recair sobre o SINBI.

VII COMPLIANCE ESTABELECIDO PELO PROGRAMA DO SINBI

13. COMPLIANCE ÀS REGRAS DE FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FINANCEIRO E FISCAL

13.1 O Programa deve contemplar as garantias necessárias de combate à Fraude, Corrupção, Desvio e Lavagem de Dinheiro, Favorecimento em Licitação ou Concorrência, Evasão Fiscal (Vendas sem Nota, Não Recolhimento de Impostos,



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026

Pagamento de Funcionários por fora), Situação de conflito de Interesses (Mesmo que socialmente); Processos incompletos ou com falhas, Processos de aprovações inadequados, Controles Inexistentes (Dupla Autenticação), Regras Contábeis ou fiscais aplicadas indevidamente, ausência de práticas de segregação de função nas atividades envolvendo pagamentos, recebimentos e operações bancárias.

13.2 Todos os registros contábeis devem ser precisos e obedecer às práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições contidas na Lei 4.320/64, Decreto – Lei nº 6.976/09 e Normas Brasileiras de Contabilidade – (NBC 16). Além das diretrizes da Confederação Nacional da Indústria.

14. COMPLIANCE À DIVERSIDADE E À PRÁTICA DA NÃO DISCRIMINAÇÃO

14.1 Toda e qualquer política interna deve estar associada ao princípio da igualdade e da não discriminação e o trabalho como forma de garantir a cidadania e dignidade da pessoa humana.

14.2 A Constituição Federal consagra em seu artigo 5º, *caput*, o princípio da Igualdade ao disciplinar que **TODOS SÃO IGUAIS PERANTE A LEI, SEM DISTINÇÃO DE QUALQUER NATUREZA**. Reza ainda o artigo 7º, inciso XXX, da Constituição Federal, sobre a proibição de diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil, como meio de repudiar toda e qualquer forma de discriminação.

15. COMPLIANCE COM AS BOAS PRÁTICAS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

POLÍTICA DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO APLICADA INTERNAMENTE E EM SERVIÇOS DE TERCEIROS REALIZADOS NO SINBI

USO GERAL DA INFORMAÇÃO

15.1 As informações disponibilizadas pelo SINBI em seus mais variados formatos, deverão ser tratadas segundo os parâmetros estabelecidos na Política da Segurança da Informação vigente e em uso pelas áreas do SINBI internamente e por terceiros que tratarão de forma estritamente confidencial todas as informações levadas a seu conhecimento pelo SINBI durante a prestação dos serviços ou em função deles, e somente as utilizarão no âmbito dos serviços ora pactuados. Obrigam-se, portanto, a manter o sigilo e respeitar a



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026

confidencialidade de todos os dados e informações, verbais ou escritas, inovações, segredos comerciais, marcas, criações, especificações técnicas e comerciais do SINBI, entre outros, a que tiverem acesso, conhecimento ou que venha a lhes ser confiado em razão da prestação do serviço, comprometendo-se, outrossim, a não revelar, reproduzir, utilizar ou dar conhecimento, em hipótese alguma e a qualquer tempo, bem como a não permitirem que nenhum de seus empregados faça uso desses dados, informações, materiais, inovações, segredos comerciais, marcas, criações, especificações técnicas e comerciais, entre outros. Os terceiros e colaboradores em geral não estão autorizados a fornecer informações ou prestar declarações sobre assuntos internos do SINBI, em qualquer mídia ou rede social, sobre os quais venham a ter conhecimento em razão do desempenho dos seus serviços contratados.

15.2 A Política da Segurança da Informação aprovada no SINBI, terá como objetivo principal o de oferecer todas as garantias de proteção aos dados coletados e tratados pelas diversas áreas internas do SINBI e terceiros que tenham acesso liberado para estas informações.

16. COMPLIANCE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE NO PAÍS

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CÓDIGO CIVIL, LEIS ANTICORRUPÇÃO E OUTRAS
RELACIONADAS

Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
Decreto Federal nº 8.420, de 18 de março de 2015.
Lei Federal 12.683, de 09 de julho de 2012.

16.1 O *Compliance* com a Legislação Vigente no país visa oferecer suporte jurídico civil ao SINBI e as devidas garantias de transparência, formalização, regularização das atividades do SINBI perante aspectos jurídicos da área civil em suas mais variadas formas de atuação (evitar exposição ao risco de conformidade financeira (validação das partes envolvidas- representantes legais de terceiros e seu histórico de *compliance*; validação documental (elaboração e revisão de contratos e aditivos; termos de parcerias; evitar exposição ao risco de conformidade legal e normativa (atendimento aos requisitos legais de uso de verbas de terceiros (governos ou entidades); evitar exposição de conformidade relativa à diversidade (evitar discriminação ou privilégios em processos de

27



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026

contratação, participação de associados em projetos com uso de verba de terceiros ou uso de verba própria incluindo a própria eleição dos diretores e participantes de eventos); evitar a prática de atividades que tragam exposição ao normativo e regulatório sindical; conformidade com a ética e a integridade (garantir a prática dos valores do SINBI e seus propósitos); trabalhar de forma preventiva com a elaboração de pareceres e investigação das origens de capital e da parte contrária envolvida.

16.2 Quando ocorrer algum tipo de negociação ou relacionamento com o poder público deve-se seguir fielmente as determinações da Lei Anticorrupção vigente no país.

16.3 As leis anticorrupção não se aplicam somente ao indivíduo que paga o suborno, mas também aos que agiram de maneira a incentivar o pagamento, agindo deliberadamente com consciência de seus atos:

- a) Aprovar o pagamento de suborno ou promessa de vantagem indevida;
- b) Fornecer ou aceitar faturas falsas;
- c) Retransmitir instruções para pagamento de suborno;
- d) Encobrir o pagamento de suborno;
- e) Cooperar com o pagamento de suborno; ou
- f) Outras situações relacionadas.

16.4 O SINBI proíbe a oferta, promessa, doação ou entrega de vantagem indevida de qualquer valor (que pode ser financeiro ou não financeiro), tanto realizados diretamente por dirigentes, gestores e empregados em qualquer nível hierárquico das áreas do SINBI ou por meio de terceiros, com o intuito de corromper qualquer pessoa, nas relações com as entidades da Administração Pública, para conseguir, manter ou encaminhar negócios ou obter qualquer vantagem.

16.5 No relacionamento com o setor público, é vedado dificultar as atividades de investigação ou fiscalização realizada por órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir indevidamente em sua atuação.



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026

16.6 Os responsáveis pelas áreas do SINBI de atividades associadas a agentes públicos devem cuidar para que todas as interações sejam realizadas sempre que possível na presença de mais de um representante do SINBI.

16.7 Deve-se ter como diretrizes a acessibilidade de documentos e informações, devendo ser cumpridas as seguintes cautelas:

- a) Realizar a correta prestação de contas, com a divulgação de informações completas, objetivas e tempestivas;
- b) Sempre consultar documentos normativos existentes e vigentes no SINBI.
- c) Manter registros contábeis sobre a realização das atividades desenvolvidas junto com o Poder Público.

16.8 Em casos de participação em licitações e celebração de contratos com a Administração Pública e demais entidades licitantes os representantes do SINBI devem garantir o alinhamento do produto ou serviço ofertado em consonância com sua(s) atividade(s) finalística(s).

16.9 Quando da participação em licitações e celebração de contratos com a Administração Pública e demais entidades licitantes, o responsável por esta deve agir de modo ético, transparente e honesto, sendo terminantemente proibidas as ações que possam ser caracterizadas como fraude em concorrência pública ou manipulação de editais de concorrência.

16.10 Quando em processo licitatório para venda dos seus serviços a órgãos públicos, o responsável por este deve garantir que a negociação ocorra em condições adequadas de mercado e de transparência e podem realizar contato com os responsáveis pela licitação, no decorrer do seu processo, somente para esclarecer dúvidas técnicas. Tais contatos devem ser formalizados por escrito, seja por documento físico, e-mail ou qualquer outro meio digital. Para participação em licitações e celebração de contratos, o responsável por esta deve observar o disposto na legislação referente a anticorrupção, dentre outras.



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026

LEIS TRABALHISTAS (CLT) E REFORMAS

16.11 O maior investimento de uma empresa é a prevenção de passivo trabalhista. A importância do *compliance* trabalhista é exatamente evitar estes passivos e trazer credibilidade, ética e transparência à empresa. Toda e qualquer política interna deve estar associada ao princípio da igualdade e da não discriminação e o trabalho como forma de garantir a cidadania e dignidade da pessoa humana.

16.12. A Constituição Federal consagra em seu artigo 5º, *caput*, o princípio da Igualdade ao disciplinar que **TODOS SÃO IGUAIS PERANTE A LEI, SEM DISTINÇÃO DE QUALQUER NATUREZA**. Reza ainda o artigo 7º inciso XXX, da Constituição Federal, sobre a proibição de diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil, como meio de repudiar toda e qualquer forma de discriminação.

16.13 O *Compliance* Trabalhista visa oferecer as devidas garantias de transparência, formalização, regularização das atividades do SINBI perante aspectos jurídicos da área trabalhista em suas mais variadas formas de atuação (evitar exposição ao risco de conformidade financeira (constituição dos valores de salários e verbas pagas aos seus contratados; evitar inconformidade com a convenção coletiva; pagamentos de verbas de acordo com a legislação vigente e convenção coletiva; validação documental (elaboração e revisão de contratos e aditivos; termos de sigilo e confidencialidade e outros; evitar exposição ao risco de conformidade legal e normativa (atendimento aos requisitos legais da CLT e as várias reformas trabalhistas, às decisões da convenção coletiva; evitar exposição de conformidade relativas a diversidade (evitar discriminação ou privilégios em processos de contratação de colaboradores e prestadores de serviços); evitar discriminação na negociação coletiva da categoria dos empregados das indústrias de calçados e vestuário; conformidade com a ética e a integridade (garantir a prática dos valores do SINBI e seus propósitos).

16.14. Os empregados do SINBI pertencem à categoria dos empregados em ENTIDADES SINDICAIS e a convenção coletiva que regulamenta as relações de trabalho são negociadas através da FIESP, mediante a procuração outorgada pelo SINBI, através do seu presidente.

16.15. A convenção coletiva do setor calçadista e do setor de vestuário e acessórios, que regulamentam as relações de trabalho das indústrias do setor e seus empregados são negociadas pela diretoria do SINBI, autorizada pela Assembleia Geral, junto ao SINDICATO DOS EMPREGADOS DA INDÚSTRIA



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026

CALÇADISTA DE BIRIGUI E REGIÃO e SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA DO CALÇADO E VESTUÁRIO DE BIRIGUI.

17. COMPLIANCE AO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA E AOS CONTROLES INTERNOS DO SINBI

ESTATUTO SOCIAL DO SINBI

17.1. Estatuto é um documento que traz um conjunto de regras sobre a constituição, o funcionamento e as obrigações da entidade. Nosso estatuto define:

- a) O Estatuto define as prerrogativas da Entidade;
- b) Deveres enquanto entidade representativa;
- c) Condições para o funcionamento do Sindicato;
- d) Definição e qualificação jurídica dos Associados, seus Direitos e Deveres
- e) Eleições da Diretoria, Conselho fiscal e delegados
- f) Administração e Representação da Entidade, do Presidente e membros da Diretoria
- g) Realização da Assembleia Geral
- h) Definir as penalidades a serem aplicadas para os membros do SINBI, sejam Diretores, conforme art. 42; colaboradores pelo que está prevista na Legislação Trabalhista em vigor; para associados, nos arts. 12 a 14 do Estatuto Social e outros envolvidos em ações realizadas no SINBI

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DO SINBI

17.2 O Código de Ética serve para orientar as ações de seus colaboradores e explicitar a postura da empresa em face dos diferentes públicos com os quais interage.

17.3 O SINBI uma entidade que desde 1979, vem atuando de forma a levar o nome do polo calçadista de Birigui ao mundo, honestidade, responsabilidade, transparência e respeito são nossos valores essenciais e nos orientam em nossas ações e decisões, com isso ajuda a promover um ambiente de trabalho seguro,



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026

influenciando positivamente nosso relacionamento interno, com associados, fornecedores, consumidores e com a comunidade em que vivemos.

17.4. No Código de Ética e Conduta do SINBI existe uma série de determinações pautadas em um comportamento responsável, ético e de respeito.

17.5. O Código de Ética e Conduta tem uma proposta objetiva e você encontrará as principais diretrizes para orientar seu cotidiano e fazer o que é certo. Mas, caso tenha dúvidas sobre essas diretrizes, entre em contato com a nossa área de *Compliance*.

17.6 Nossas ações individuais influenciam a cultura e a reputação da entidade, por isso é importante que cada um de nós siga pelo caminho do que é correto, reconheça as situações que possam causar preocupação e, sempre que suspeitar de qualquer irregularidade, denuncie através do Canal da Ouvidoria do SINBI. É importante salientar que todos, sem exceção, têm liberdade de expressar suas preocupações e denunciar atitudes de desrespeito ao Código de Ética e Conduta do SINBI.

17.7. Nossas ações determinam nosso caráter, portanto, é papel de todos agir com honestidade e transparência para garantir que a SINBI continue sendo uma entidade ética.

POLÍTICA DE COMPLIANCE DO SINBI

17.8. A política de *Compliance* é importante, pois, mantém a empresa em conformidade com as leis e normas às quais está exposta. Essas diretrizes unem a organização com as ferramentas necessárias para identificar falhas e desvios e corrigi-las prontamente.

17.9. A Política de *Compliance* é importante para estabelecer o compromisso, os princípios e as diretrizes gerais do Programa de *Compliance* implementado no SINBI, bem como, definir papéis, responsabilidades, planejamento e ações, visando assegurar os valores, objetivos e direcionamentos estratégicos, além de fortalecer, cumprir e disseminar a cultura ética e de integridade entre seus associados, diretoria, comitês e colaboradores do SINBI



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026

POLÍTICA DE ARMAZENAMENTO E ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DO SINBI

17.10. Esta Política, além de contribuir direta e positivamente com a LGPD, garante o gerenciamento correto dos dados em seu ciclo de vida e visa principalmente:

- a) Permitir de forma ágil e assertiva o acesso aos documentos e às informações;
- b) Garantir economia e eficiência na administração;
- c) Otimizar a produção documental;
- d) Promover a transparência dos atos administrativos;
- e) Tornar o processo decisório mais assertivo;
- f) Controlar o fluxo de documentos e a organização dos arquivos;
- g) Contribuir para a preservação do patrimônio documental considerado de guarda permanente;
- h) Normatizar os procedimentos para classificação, avaliação, transferência, recolhimento, guarda e eliminação de documentos.

MANUAL DE CORES E USO DA MARCA DO SINBI

17.11. O principal objetivo desse manual é preservar a coerência e estabilidade da comunicação visual da entidade, mantendo suas propriedades gráficas, visuais, identificação e reconhecimento, independentemente do lugar onde ela for aplicada.

17.12. As **vantagens** de possuir um manual é padronizar seu Logotipo, evitando que ele apareça de forma incorreta. Este documento irá assegurar as características do Logotipo em diferentes formatos, para a marca não perder a essência. Formatos distintos possuem condições, potencialidades e limitações distintas, e o manual vai considerar tudo isso. Ao mesmo tempo proporciona agilidade em aplicações diferentes, independente se no meio online ou impresso.



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026

CANAL DE OUVIDORIA

FLUXO DO CANAL DE OUVIDORIA



17.13. O que é o Canal de Ouvidoria? É um espaço em que é possível registrar manifestações sobre ações e condutas que não estão em conformidade com o Código de Ética e Conduta do SINBI, bem como, com leis e regulamentos em vigor e aos Controles Internos estabelecidos e vigentes atualmente no SINBI. Aqui também é possível esclarecer dúvidas e até mesmo registrar sugestões sobre temas relacionados a ética, sendo uma ferramenta segura e confidencial de comunicação de preocupações ou ocorrência de desvios de conduta de pessoas ligadas a entidade, inclusive fornecedores. As informações relatadas são recebidas diretamente pela CCO - *Chief Compliance Officer* e simultaneamente pelos membros do Comitê de Ética e *Compliance* do SINBI. Isso assegura a transparência, o profissionalismo, sigilo absoluto e o tratamento adequado de cada manifestação relatada.

17.14. O Canal de Ouvidoria pode ser acessado pelo website do SINBI www.sinbi.org.br e está disponível 24 horas por dia e 07 dias por semana pela internet, para que você possa registrar sua manifestação com tranquilidade.



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026

17.15 Você seleciona o assunto de seu interesse, preenche o formulário correspondente e, caso deseje, pode anexar fotos, documentos ou outros arquivos.

17.16 Neste espaço é possível tirar dúvidas e registrar sugestões relacionadas a ética, mas, principalmente, relatar qualquer ação que não esteja em conformidade com o Código de Ética e Conduta da empresa ou com leis e regulamentos em vigor. São alguns exemplos de situações que podem ser relatadas neste canal:

- a) Violações ao Código de Ética Conduta e aos outros controles internos estabelecidos no SINBI em seu Programa de *Compliance* Corporativo;
- b) Questões referentes ao relacionamento com participantes em eventos, patrocinadores, doadores ou fornecedores;
- c) Violação de leis trabalhistas por parte de fornecedores, associados ou do próprio SINBI;
- d) Condições degradantes de trabalho, trabalho análogo ao escravo ou infantil;
- e) Situações que possam expor negativamente a imagem e marca do SINBI;
- f) Desrespeito ou desequilíbrio no ambiente de trabalho.

17.17 Na fase inicial de implementação do Canal de Ouvidoria, somente será permitido o registro identificado da denúncia, ficando o registro no formato anônimo para uma fase mais avançada de uso do Canal.

17.18 Para facilitar a análise da situação que você está relatando, é importante observar e informar o maior número de detalhes possível. Informe sempre de maneira clara e minuciosa:

- a) O que está acontecendo (descrever situação, cenário, montantes de valores envolvidos, transgressões envolvidas, gravidade da situação);
- b) Quem são as pessoas envolvidas (internas ou externas ao SINBI);
- c) Quando aconteceu ou desde quando acontece a situação (descrever período da ocorrência ou da repetição da mesma);



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026

- d) Onde ocorre a situação (local onde ocorre ou ocorreu a violação);
- e) Esta situação continua a acontecer? (Indicar claramente sinais de recorrência de situação já delatada ou denunciada anteriormente)
- f) É importante que você utilize nomes próprios em lugar de termos como “ele” ou “ela” e caso você deseje, pode ainda anexar fotos, documentos ou outros arquivos ao seu relato.

PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO INTERNA

17.19 Instrumento de apuração interna de denúncias de violações ao Código de Ética e Conduta e aos controles internos registradas e acolhidas pela CCO e pelo Comitê de Ética e *Compliance*.

17.20 As investigações internas deverão ser conduzidas pela CCO e por equipe que a mesma entenda ser necessária para apoio e continuidade das apurações. Cabe à CCO juntamente com o Comitê de Ética e *Compliance* definir ou não a necessidade de participação externa no processo de apuração da denúncia acolhida.

17.21 As entrevistas de apuração deverão ocorrer no mais absoluto sigilo, visando proteger o denunciado e seguir as orientações legais vigentes no país sobre privacidade dos dados. Todo o processo deverá ser devidamente registrado e evidenciado por meio de documentos, fotos, imagens, cópias, originais e outros formatos, sempre é recomendada a gravação das entrevistas e reuniões, mantendo o conhecimento de todos os participantes.

17.22 Cabe à CCO e Comitê de Ética e *Compliance* a decisão de arquivamento da denúncia oferecida e de todo o probatório envolvido.

17.23 Deve-se oferecer ao denunciado em questão todas as condições de defesa, segundo orientação e procedimentos previstos no art. 13 do Estatuto (no caso de Associados), no caso de Diretores (art. 42) e no caso de colaboradores pela aplicação dos preceitos da Legislação Trabalhista, Civil e Criminal vigentes no país.

17.24 Caso o resultado das apurações realizadas chegue a qualificar o denunciado como culpado, cabe à CCO e ao Comitê aplicar as penalidades



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026

previstas no Estatuto Social do SINBI, pela Legislação Trabalhista em vigor e aquelas estabelecidas internamente pelo SINBI ou oferecer denúncia a órgãos externos caso o caso em análise implique em instauração de inquéritos policiais.

18. COMPLIANCE À PRIVACIDADE DOS DADOS PESSOAIS TRATADOS NO SINBI

POLÍTICA DA PRIVACIDADE

18.1 A proteção dos dados pessoais e a privacidade são importantes para o SINBI-SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO CALÇADO E VESTUÁRIO DE BIRIGUI e todos os seus projetos (Ex.: UNISINBI, PROJETO ÍMPAR, MUSEU DO CALÇADO, ECOSINBI e ALLIANCE SHOES). Nossa declaração de privacidade objetiva assegurar que as medidas de proteção de dados adotadas pelo SINBI sejam as mais transparentes possíveis, demonstrando o nosso compromisso no tratamento dos dados pessoais dos usuários conforme a necessidade dos serviços a serem prestados, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018) em vigor desde 18 de setembro de 2020, Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014), entre outras leis aplicáveis à matéria.

18.2 Nossa Política está devidamente publicada em nossos websites e pode ser acessada publicamente pelo link <https://sindicato.org.br/wp-content/uploads/2022/06/POLITICA-DE-PRIVACIDADE-E-DE-PROTECAO-DE-DADOS-PESSOAIS-SINBI.pdf> e em caso de dúvida sobre assuntos da privacidade e do tratamento dos dados pessoais deve-se encaminhar um e-mail para nossa DPO pelo endereço dpo@sinbi.org.br

19. DA REVISÃO DA POLÍTICA DE COMPLIANCE

19.1 A Política de *Compliance* poderá ser alterada/atualizada sempre que for necessário, a critério da autoridade competente, devendo ser aplicada ao caso concreto a Política que estava em vigor na data da infração.



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA



**CÓDIGO DE
ÉTICA E CONDUTA**



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026

MENSAGEM DO PRESIDENTE



“Nossas ações determinam o nosso Caráter”

No SINBI uma entidade que desde 1979, vem atuando de forma a levar o nome do Polo de Birigui ao mundo, **Honestidade, Responsabilidade, Transparência e Respeito** são nossos valores essenciais e nos orientam em nossas ações e decisões, com isso ajuda a promover um ambiente de trabalho seguro, influenciando positivamente nosso relacionamento interno, com associados, fornecedores, consumidores e com a comunidade em que vivemos.

No Código de Ética e Conduta do SINBI existe uma série de determinações pautadas em um comportamento responsável, ético e de respeito.

O Código de Ética e Conduta tem uma proposta objetiva, e você encontrará as principais diretrizes para orientar seu cotidiano e fazer o que é certo. Mas, caso tenha dúvidas sobre essas diretrizes, entre em contato com o Comitê de Ética.

Nossas ações individuais influenciam a cultura e a reputação da entidade, por isso é importante que cada um de nós siga pelo caminho do que é correto, reconheça as situações que possam causar preocupação e, sempre que suspeitar de qualquer irregularidade, denuncie através do Canal da Ouvidoria do SINBI. É importante salientar que todos, sem exceção, têm liberdade de expressar suas preocupações e denunciar atitudes de desrespeito ao Código de Ética e Conduta do SINBI.

Nossas ações determinam nosso caráter, portanto, é papel de todos agir com honestidade e transparência para garantir que o SINBI continue sendo uma entidade ética.



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
1.1 O QUE É O CÓDIGO?	4
1.2 PARA QUEM ESTE CÓDIGO SE APLICA?	4
1.3 MISSÃO, VISÃO, VALORES E PROPÓSITO	4
2. PRINCÍPIOS GERAIS DE CONDUTA	6
2.1 ATUAÇÃO DE FORMA ÉTICA	6
2.2 TRANSPARÊNCIA E IMPARCIALIDADE	6
2.3 DIREITOS HUMANOS	6
2.4 DIVERSIDADE.....	7
2.5 COMPETITIVIDADE COM SUSTENTABILIDADE	7
3. AMBIENTE DE TRABALHO SAUDÁVEL	7
3.1 RESPEITO, PREVENÇÃO AO ASSÉDIO E AO ABUSO DE PODER	7
3.2 PRÁTICAS DE GESTÃO DE PESSOAS	10
3.3 POSTURA PESSOAL E ATITUDE	10
3.4 BRINDES, PRESENTES E OUTRAS OFERTAS	11
3.5 UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DA INSTITUIÇÃO	11
3.6 COMUNICAÇÃO E MANIFESTAÇÃO DE OPINIÕES.....	12
3.7 CONDIÇÕES PARA EXERCÍCIO DOS DIREITOS POLÍTICOS	13
3.8 SEGURANÇA, SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA.....	13
3.9 CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DA INFORMAÇÃO	13
4. NOSSOS RELACIONAMENTOS	14
4.1 INDÚSTRIA	14
4.2 ASSOCIADOS	14
4.3 SINDICATOS LABORAIS	14
4.4 FORNECEDORES	15
4.5 RESPEITO AO INTERESSE COLETIVO NO RELACIONAMENTO COM INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	15
4.6 PODER PÚBLICO	15
4.7 TRANSPARÊNCIA E RESPEITO MÚTUO NO RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA	16
4.8 NOSSO PAPEL NA SUSTENTABILIDADE.....	16
5. GESTÃO E CUMPRIMENTO DESTE CÓDIGO	17
5.1 COMO FUNCIONA O CANAL DA OUVIDORIA?.....	17
5.2 COMO FUNCIONA O COMITÊ DE ÉTICA?	17
5.3 ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO.....	18
5.4 VIGÊNCIA E INSTRUMENTALIZAÇÃO	18



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026

1. INTRODUÇÃO

1.1 O QUE É O CÓDIGO?

Este Código de Ética e Conduta reúne padrões éticos e comportamentais que norteiam o SINBI e foi redigido tendo como base a legislação vigente e as boas práticas já realizadas, aprimoradas em nosso ambiente e em outras entidades de direito público e direito privado.

1.2 PARA QUEM ESTE CÓDIGO SE APLICA?

Os padrões de conduta, políticas e procedimentos estabelecidos neste Código são aplicáveis a: (i) colaboradores, estagiários ; (ii) membros da diretoria do SINBI; (iii) membros dos Conselhos (iv) membros do Conselho de Comitê (v) Associados ao SINBI; (vi) empresas que fornecem produtos e serviços .

Além dos casos expressamente mencionados acima, todos aqueles que participam das atividades do SINBI, tais como alunos, clientes, palestrantes, convidados e parceiros de qualquer natureza, estão sujeitos às diretrizes deste Código.

1.3 MISSÃO, VISÃO, VALORES E PROPÓSITO

O SINBI quer aprimorar seus mecanismos e procedimentos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades, razão pela qual estimula o diálogo sobre os temas que compõem o Código de Ética e Conduta.



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026

MISSÃO /VISÃO/ VALORES / PROPÓSITO

MISSÃO

Representar e defender os interesses das indústrias, promover o desenvolvimento econômico, social e sustentável dos associados e comunidade, através da liderança educadora e inspiradora, estimulando a cultura de excelência.

VISÃO

Ser uma entidade reconhecida por sua atuação, comprometimento e responsabilidade social, oferecendo soluções relevantes e inovadoras para as necessidades dos associados e comunidade.

VALORES

Comprometimento, Receptividade, Excelência, Credibilidade, Inovação, Responsabilidade Socioambiental.

PROPÓSITO

Elevar a união e a competitividade de nossas empresas.



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026

2. PRINCÍPIOS GERAIS DE CONDUTA

Nossas políticas, procedimentos e padrões de integridade estão diretamente relacionados aos valores de nossa organização. Ao agir de acordo com este Código, reforçamos estes valores e fortalecemos a identidade do SINBI, o sistema sindical, as indústrias, os setores produtivos do estado, seus trabalhadores, os órgãos de controle - Controladoria Geral da União (CGU) e Tribunal de Contas da União (TCU) - e toda a comunidade.

2.1 ATUAÇÃO DE FORMA ÉTICA

Buscamos ser referência em conduta ética, repudiando a corrupção e procedimentos ilegais que causem prejuízos ao SINBI, às organizações e à sociedade. Todas as nossas práticas devem se pautar pelos princípios organizacionais, pela lei e pelas orientações previstas neste Código de Ética e Conduta.

2.2 TRANSPARÊNCIA E IMPARCIALIDADE

Temos o compromisso de manter um diálogo aberto, transparente, verdadeiro e acessível com todos os públicos de interesse e a sociedade. As informações importantes serão disponibilizadas em nosso site na internet ou por meio de pessoas autorizadas. O SINBI exerce ação de representação, buscando alcançar os objetivos e os interesses da indústria em sintonia com seus trabalhadores e com a sociedade brasileira. Esta atuação é exercida de forma imparcial e desprovida de preferências partidárias.

A instituição não realiza qualquer tipo de contribuição para partidos políticos ou candidatos a cargos eletivos, durante ou fora do processo eleitoral. Entretanto, é possível a utilização de nossos recursos tecnológicos, de comunicação e financeiros para estimular a sociedade a exercer a cidadania de forma participativa, com a intenção de consolidar instituições democráticas e promover o voto responsável.

Ainda sobre transparência, nossos registros contábeis são claros e contamos com mecanismos internos de controle que asseguram confiabilidade aos nossos relatórios e demonstrações financeiras.

Faz parte da política do SINBI investir em sistemas informatizados que garantam transparência à gestão e confiabilidade às suas bases de dados.

2.3 DIREITOS HUMANOS

Respeitamos, protegemos e promovemos os direitos humanos em nossas atividades e relacionamentos, buscando a conscientização de todos a respeito do tema. Temos por missão melhorar a qualidade de vida das pessoas e, por compromisso, oferecer condições dignas de trabalho em ambientes seguros, saudáveis, respeitosos e inclusivos.

Trabalhamos para que as indústrias de Calçados e Confeções se desenvolva de forma íntegra, inovadora e sustentável, o que implica promover a dignidade da pessoa humana, de modo a rejeitar qualquer tipo de discriminação; o trabalho infantil; trabalho análogo ao escravo; abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes; entre outras situações de exclusão e vulnerabilidade.



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026

2.4 DIVERSIDADE

Inspiramo-nos em práticas de gestão da diversidade como fonte de criatividade e inovação, elementos essenciais para uma indústria produtiva, competitiva e sustentável.

Não aceitamos práticas de desrespeito, assédios e discriminação por motivos como classe social, gênero, raça, etnia, idade, deficiência, condição física, estado de saúde, orientação sexual, religião, opinião política, filiação sindical, cultura, nacionalidade, estado civil, aparência/estética, formação educacional, crenças, valores, estilos de vida, experiências, histórias de vida, perspectivas, conhecimentos, atitudes e habilidades, dentre outras características que tornam cada indivíduo singular.

2.5 COMPETITIVIDADE COM SUSTENTABILIDADE

Temos o compromisso de fortalecer a competitividade das indústrias com plena sustentabilidade. O setor produtivo é um ator central do desenvolvimento econômico e social do estado e do país, atento às preocupações sociais e ambientais em todas as esferas. Para tanto, é fundamental inserir a inovação e a tecnologia no coração das estratégias e dos sistemas de gestão das empresas, acelerando seu crescimento, sua produtividade e a geração de resultados econômicos, por meio da inovação em produtos, processos, modelos de negócio e cadeias de relacionamento com as partes interessadas. Desta forma, estimulamos a cultura da inovação para fomentar o desenvolvimento da sociedade na qual estamos inseridos, nas diversas dimensões da sustentabilidade (social, ambiental, econômica e cultural).

3. AMBIENTE DE TRABALHO SAUDÁVEL

Nossos resultados são frutos do esforço, da criatividade, do talento, da capacidade e da dedicação das pessoas que trabalham para o SINBI. Estimulamos o desenvolvimento profissional e a qualidade de vida dos colaboradores e temos o compromisso de criar um ambiente de trabalho pautado pelo respeito mútuo, cordialidade e transparência.

3.1 RESPEITO, PREVENÇÃO AO ASSÉDIO E AO ABUSO DE PODER

Diferenças de opinião e de ideias são comuns e fazem parte de qualquer relação humana. Um conflito saudável envolve ouvir o outro e respeitá-lo mesmo quando há divergências, construindo relações onde todas as pessoas têm espaço para se expressar sem ofensas. Quando as diferenças de opinião não são tratadas adequadamente, conflitos podem se tornar situações extremas, dando espaço para assédios e abusos de poder.

Para promover ambientes de trabalho respeitosos, não toleramos comportamentos ofensivos, intimidadores ou hostis, que possam caracterizar situações de constrangimento, desrespeito, abuso de poder e assédio, independentemente de relação hierárquica.

A. Assédio moral

O assédio moral é um processo extremo de hostilização no ambiente de trabalho. É identificado pela



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026

ocorrência de situações constrangedoras e graves e pela continuidade destas no decorrer do tempo. Por ser uma situação de violência psicológica extrema, geralmente é acompanhado da vivência intensa de humilhação e constrangimento que afetam a dignidade da pessoa.

Conflitos pontuais, ainda que sejam ríspidos, não podem ser considerados assédio moral, mas também devem ser relatados e acompanhados.

O assédio moral se caracteriza pela perseguição (ação) ou pelo isolamento (omissão), por comportamentos insistentes, ofensivos e rudes, evidentes ou sutis, expressos em palavras, gestos, mensagens escritas ou por procedimentos gerenciais e organizacionais. Pode tanto ser praticado pelo superior hierárquico como por colegas de trabalho, independente da hierarquia.

Exemplos de situações que podem estar presentes em casos de assédio moral:

- Usar, com frequência, palavras ofensivas e formas hostis de se dirigir às pessoas (como tom de voz alto e rude) para intimidar;
- Fazer ameaças de demissão;
- Aplicar sobrecarga de trabalho acompanhada de inadequadas condições de realização das tarefas e de cobranças exageradas e constantes de produtividade;
- Divulgar resultados negativos da pessoa ou do grupo para que todos vejam, causando humilhação e vergonha;
- Atribuir apelidos jocosos às pessoas;
- Realizar perguntas insistentes sobre a vida pessoal ou invadir a privacidade, violando e-mails, arquivos e ligações telefônicas.

B. Assédio religioso

O assédio religioso é um tipo de assédio moral que ocorre quando, no ambiente de trabalho, há constrangimento causado pela imposição de crença religiosa de maneira reiterada e prolongada. Este tipo de assédio fere a liberdade de crença prevista na Constituição Brasileira.

Exemplos de situações de assédio religioso:

- Tentativa de conversão de uma ou mais pessoas a determinada religião;
- Insistência ou imposição de obrigatoriedade para participação em cultos.

C. Assédio sexual

Situações de assédio sexual ocorrem por atos, insinuações, contatos físicos forçados e convites impertinentes com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente de sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício do emprego, cargo ou função. Para que seja identificada a prática do assédio sexual, não há necessidade de contato físico entre os envolvidos.

Ainda que a situação não configure legalmente a hipótese de assédio sexual, a conduta inadequada pode caracterizar desrespeito grave, constrangimento ilegal e, até mesmo, crime de estupro. Por isso, o relacionamento deve ser respeitoso em qualquer tipo de relação profissional, seja de clientes, fornecedores, colaboradores, gestores, professores, entre outros, independentemente da relação hierárquica.



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026

Exemplos de situações que podem estar presentes em casos de assédio sexual:

- “Cantadas” ou insinuações constantes, de cunho sexual ou sensual, sem que a vítima as deseje;
- Carícias e abordagem maliciosa de conotação sexual;
- Intimidação, represálias, ameaça de demissão, recusa de promoção ou outras injustiças associadas à negação de convite de natureza sexual;
- Comentários e piadas de natureza sexual.

DÚVIDAS FREQUENTES:

Então não é permitido convidar outro colaborador(a) para sair?

Nada impede que colaboradores se relacionem em suas vidas privadas. Mas devemos lembrar que um convite íntimo tem duas possibilidades de resposta: sim ou não. Se você receber um “não”, insistir e passar a constranger a(o) colega, esta conduta pode ser considerada assédio sexual.

Só existe assédio sexual de homens contra mulheres?

Não. Pode haver assédio praticado por homens contra mulheres, mulheres contra homens, homens contra homens e mulheres contra mulheres. Contudo, de acordo com estatísticas sobre o tema, na grande maioria dos casos, o autor do crime é um homem e a vítima é uma mulher. Desta forma, o assédio sexual é uma forma de violência de gênero que prejudica gravemente a saúde mental, o desenvolvimento profissional e a vida de mulheres, principalmente.

D. Abuso de poder

É configurado pelo uso de poder de forma ilegal, coercitiva ou em desacordo com suas finalidades. Em outras palavras, abusa do poder aquele que usa de seus direitos de forma ilimitada, em prejuízo dos demais.

O abuso de poder pode ocorrer nas relações internas do SINBI, em situações decorrentes da subordinação afeta à relação de emprego, como também externamente, nas relações com stakeholders, fornecedores, parceiros, entre outros.

(Stakeholders são o público estratégico do SINBI, como nossos membros da diretoria, conselheiros, associados, etc)

Exemplos de situações de abuso de poder:

- Solicitar, em função do cargo ou posição hierárquica, atividades incompatíveis com a função de colegas ou colaboradores subordinados;
- Usar autoridade, notoriedade, influência ou posição hierárquica para obter vantagens pessoais e/ou profissionais, prejudicando ou não outros colegas;
- Deixar de compartilhar conhecimento ou utilizar informação profissional como forma de obter vantagem pessoal;
- Não caracteriza abuso de poder a cobrança pela realização de tarefas distribuídas e metas acordadas.



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026

3.2 PRÁTICAS DE GESTÃO DE PESSOAS

Todos os processos de gestão de pessoas são pautados por critérios objetivos, tais como: formação, experiência, competências, desempenho e valores, sem qualquer tipo de apadrinhamento ou favorecimento.

O SINBI garante impessoalidade, moralidade, transparência, publicidade e eficiência na seleção, contratação, promoção, desenvolvimento profissional e desligamento de seus colaboradores, favorecendo a retenção de talentos.

Relações familiares e afetivas no ambiente de trabalho

Respeitamos a privacidade e os relacionamentos pessoais de nossos colaboradores independente de seu grau de familiaridade e parentesco.

Como está configurado grau de parentesco ou vínculo afetivo neste caso?

Aqui, são considerados parentes: pai, mãe, filhos, irmãos, avós e netos. É considerado vínculo afetivo direto a relação entre sogro, sogra, genro e nora, padrasto, madrasta e enteados, além de companheiros.

A vedação não abrange hipóteses em que a relação de parentesco se configura depois do vínculo empregatício, desde que, nestes casos, não haja prejuízo ao desenvolvimento das atividades laborais.

A subordinação direta aqui é entendida como a subordinação hierárquica imediata, ou seja, a relação entre o empregado e aquele superior que tem poder para admiti-lo e demiti-lo. Sendo assim, relações hierárquicas indiretas (entre o subordinado e a liderança acima do seu chefe imediato) não estão abarcadas por este item.

3.3 POSTURA PESSOAL E ATITUDE

Um ambiente de trabalho harmonioso e produtivo é conquistado quando:

- Adotamos atitude positiva e colaborativa, construindo uma cultura de valorização das pessoas, do Sinbi e do sistema sindical;
- Respeitamos a individualidade, a diversidade e a privacidade dos nossos colegas;
- Usamos vestimentas e empregamos vocabulário e tom de voz condizentes com o ambiente corporativo e com as atividades que executamos.

HARMONIA, POSITIVIDADE, COLABORAÇÃO E VALORIZAÇÃO.

- Seja cordato;
- Trabalhe em equipe de forma cooperativa, em benefício dos objetivos do SINBI;
- Mantenha seu ambiente de trabalho limpo e organizado;
- Utilize vestimentas asseadas e adequadas ao ambiente de trabalho (evite minissaías, regatas, chinelos e decotes, por exemplo);
- Não traga para o ambiente de trabalho objetos de elevado valor;
- Não comercialize mercadorias de interesse particular nas dependências da instituição;
- Preencha seu ponto de maneira adequada, no momento da entrada, saída e intervalos, com informações



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026

verdadeiras;

- Não rasure, adultere ou destrua documentos da instituição;
- Não traga pessoas estranhas e alheias à instituição e não permita que tenham acesso às dependências do SINBI sem a devida autorização.

3.4 BRINDES, PRESENTES E OUTRAS OFERTAS

A. Quando alguém oferece um brinde ou convite ao integrante do Sinbi

Em regra, não aceitamos presentes, exceto quando sejam de baixo valor e configurem materiais promocionais (como agendas, canetas, memórias USB e chaveiros, por exemplo).

Você poderá receber: agendas, canetas, memórias USB, chaveiros, entre outros brindes corporativos e simbólicos.

Você não poderá receber: eletroeletrônicos, ofertas em dinheiro, joias, depósitos em sua conta bancária, passagens e similares.

Quando alguém nos oferece presentes de alto valor, recusamos, explicando que o SINBI possui uma política de recebimento de brindes e convites que nos impede de aceitar a oferta.

Não podemos receber qualquer oferta/gratificação em dinheiro ou outra forma de transferência financeira.

Convites, passagens e hospedagem para eventos técnicos, educacionais, esportivos, culturais e etc. podem ser aceitos, desde que estejam relacionados ao trabalho desenvolvido, sejam dirigidos à comunidade em geral ou grupos específicos, ou tenham a prévia concordância da Diretoria.

Em eventos, não devemos aceitar benefícios pessoais como descontos, caronas ou refeições que não sejam igualmente ofertados para os demais participantes.

B. Quando o SINBI oferece um brinde ou convite a alguém

Seguindo políticas específicas, podemos entregar brindes institucionais, que são de pequeno valor e possuem logotipo da instituição. Nunca oferecemos dinheiro aos nossos parceiros.

Especial cuidado deve ser tomado quando ofertamos brinde ou convite para funcionário público. Oferecer vantagens a agente público com a finalidade de obter benefícios, influenciar decisões ou induzir permissões indevidas caracteriza crime.

Em casos excepcionais, o presidente do SINBI, poderá autorizar o recebimento ou a oferta de presentes e convites especiais com a finalidade de estreitar o relacionamento cortês da instituição com autoridades nacionais e estrangeiras, dentro de padrões razoáveis.

3.5 UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DA INSTITUIÇÃO

Ao utilizarmos os bens e os recursos disponibilizados pelo SINBI, devemos fazê-lo de forma consciente e responsável, fazendo uso de forma adequada das instalações, equipamentos, valores, entre outros.

- Não assista a vídeos ou ouça músicas em volume alto, que possa prejudicar o trabalho dos demais;



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026

- Não utilize o ambiente de trabalho para divulgar negócios próprios;
- Respeite as normas de segurança;
- Apenas utilize os recursos da empresa, para finalidade estritamente profissional;
- Apague as luzes da sua sala ou área de trabalho sempre que possível;
- Internet, telefone, e-mail, softwares, equipamentos e outros bens são destinados à atividade profissional do colaborador. O uso pessoal é permitido, desde que seja esporádico e limitado, sem prejuízo da produtividade no trabalho.

Exemplos de usos pessoais permitidos de forma moderada e responsável:

- Acessar o internet banking;
- Consultar resultados de exames;
- Atender ligações pessoais urgentes;
- Responder e-mails pessoais urgentes.

Exemplos de usos pessoais proibidos:

- Participar de jogos online;
- Acessar lojas de compras;
- Navegar em sites esportivos ou de entretenimento;
- Navegar em redes sociais (Facebook, Instagram, LinkedIn) sem motivo profissional;
- Acessar conteúdo pornográfico, violento ou discriminatório;
- Instalar softwares ou programas sem autorização.

A. Utilização da imagem do SINBI

O nome, a marca ou a imagem do SINBI devem ser utilizados em benefício da instituição e das atividades por ela desenvolvidas. Para utilizar os logotipos e demais materiais de comunicação, devemos seguir as normas do Manual de Marcas, que estabelecem as diretrizes de aplicação da identidade institucional do SINBI, bem como, obter a devida autorização e aprovação do Departamento de Comunicação pelo e-mail comunicacao@sinbi.org.br.

3.6 COMUNICAÇÃO E MANIFESTAÇÃO DE OPINIÕES

Devemos estar atentos para situações que possam expor os colaboradores, Associados ou o SINBI, evitando:

- Manifestar opinião ou comentar assuntos profissionais estratégicos em eventos, locais públicos ou em redes sociais.
- Publicar imagens em redes sociais que possam expor negativamente colaboradores, Associados ou a marca do SINBI.



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026

O SINBI dispõe de um Canal de Ouvidoria para relacionamento com o público em geral e devemos utilizá-los.

3.7 CONDIÇÕES PARA EXERCÍCIO DOS DIREITOS POLÍTICOS

Por sermos uma organização livre e apartidária, defendemos a liberdade de escolha dos nossos colaboradores, assim como o protagonismo político de todos os cidadãos. Para estimular e preservar a liberdade de escolha, bem como a ampla isenção da instituição no processo eleitoral, devemos realizar nossas atividades políticas em nome próprio, sem qualquer referência ao SINBI.

O colaborador que decidir candidatar-se a cargo eletivo deve solicitar o seu afastamento ao seu superior imediato, que analisará em conjunto com a diretoria a possibilidade e a conveniência para que não sejam prejudicados os serviços desempenhados.

A promoção de campanhas eleitorais nas dependências do SINBI é proibida, assim como a utilização do nome da entidade para promoção política e convencimento de eleitores, quer seja na utilização de redes sociais ou em outros veículos de comunicação.

Não faça qualquer contribuição para campanhas políticas em nome do SINBI.

Nenhum patrimônio do SINBI poderá ser utilizado na campanha eleitoral, bem como ser adesivado, pintado ou conter qualquer manifestação inerente a candidato, partido político ou referência que, por analogia, possa manifestar posicionamento político partidário.

Não utilize o espaço e a infraestrutura da instituição para divulgar suas ideias políticas pessoais.

3.8 SEGURANÇA, SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

Contamos com equipes especializadas que desenvolvem ações para criar um ambiente de trabalho seguro e focam também na prevenção e na promoção do bem-estar físico, psíquico e social dos colaboradores, assim como em ações afirmativas.

O SINBI atende a todas as Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho. No entanto, o cumprimento dos procedimentos e a prática de um ambiente laboral seguro é dever de todos. Assim, é preciso que todos observem e exijam o cumprimento das políticas, normas e instruções de trabalho específicas da entidade, além de levar ao conhecimento do gestor situações de risco.

Não use bebida alcoólica no trabalho, exceto em eventos sociais em que a bebida seja ofertada pela própria instituição ou parceiros (e, nesse caso, tenha moderação).

Não exerça suas funções embriagado, drogado ou sob efeito de quaisquer medicamentos que provoquem situação de risco para o desenvolvimento das suas atividades.

3.9 CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DA INFORMAÇÃO

O SINBI é uma organização transparente. Contudo, algumas informações estratégicas a que temos acesso em razão do nosso cargo e função devem ser protegidas para preservar os interesses do próprio SINBI.

O uso indevido de informações internas põe em risco os negócios e a imagem do SINBI.

As senhas de acesso à rede corporativa e aos sistemas existentes são de uso pessoal e intransferível,



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026

sendo de responsabilidade de cada colaborador sua guarda e sigilo.

Não divulgamos, interna e externamente, informações confidenciais, estratégicas ou privilegiadas sem a devida autorização do gestor responsável. Essa obrigação se mantém mesmo depois do término do contrato com o SINBI.

As informações originadas pela relação comercial com os fornecedores, clientes e demais instituições devem ser preservadas bilateralmente e, quando necessário, incluídas nos contratos celebrados.

Não exponha informações da empresa nas redes sociais sem autorização da área competente.

Proteja sua senha de acesso aos sistemas corporativos, e-mail profissional e conta do computador.

O e-mail profissional com o domínio @sinbi.org.br, deve ser utilizado exclusivamente para a realização das atividades laborais.

O caráter sigiloso do e-mail profissional poderá ser relativizado, se houver uso indevido que possa colocar em risco as atividades ou a reputação do SINBI.

4. NOSSOS RELACIONAMENTOS

4.1 INDÚSTRIA

A razão maior da existência do SINBI, sem dúvida, é a indústria Calçadista e Confeções de Birigui e Região.

Por isso, é nosso dever zelar para que, por intermédio das ações e dos serviços prestados pelo SINBI seja criado um ambiente favorável aos negócios, à competitividade, à inovação, ao desenvolvimento da indústria e de seus trabalhadores e ao crescimento sustentável do Polo. Para que isso aconteça, devemos tratar de forma igualitária todos os associados, independentemente de seu porte e do número de trabalhadores.

4.2 ASSOCIADOS

Respeitamos e valorizamos os nossos associados, estabelecendo com eles relação de confiança, na qual estimulamos o diálogo. Atuamos para servir e fortalecer a indústria com o propósito de sermos referência em soluções para o desenvolvimento sustentável. Desta forma, buscamos desenvolver e aprimorar serviços que atendam às necessidades e correspondam às expectativas de nossos associados. Adotamos uma política de comunicação clara e objetiva e zelamos pelo cumprimento dos acordos estabelecidos e pela confidencialidade das informações. Estimulamos nossos associados para práticas social e ambientalmente corretas.

No momento de sua adesão ao SINBI, o associado toma conhecimento dos principais controles internos de compliance vigentes no SINBI:

- Estatuto Social;
- Código de Ética e Conduta;
- Política de Privacidade e Proteção de Dados

4.3 SINDICATOS LABORAIS

O bom relacionamento com os Sindicatos laborais é uma das premissas do SINBI e, por isso, buscamos

14



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026

sempre manter, estreitar e desenvolver nossa relação com as entidades, estimulando a realização de parcerias. Privilegiamos a negociação coletiva para disseminar uma visão de colaboração e respeito.

4.4 FORNECEDORES

O relacionamento com os fornecedores é orientado por princípios legais e por práticas econômicas, eficientes, eficazes e sustentáveis, buscando a excelência dos resultados. Para obtermos produtos e serviços confiáveis e de qualidade, avaliamos aspectos técnicos, comerciais e legais.

Assim, o SINBI seleciona e contrata fornecedores de acordo com as necessidades da instituição, seguindo os princípios da legalidade, economicidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Para preservar sempre o objetivo de obter as melhores contratações, não poderão participar das licitações nem contratar com o SINBI empresas ligadas a um colaborador da entidade.

O SINBI, por se tratar de entidade sindical, associação civil sem fins lucrativos, não é obrigado a realizar licitações para compra de bens e contratação de serviços. Contudo, se pauta por procedimentos formais e objetivos de seleção de fornecedores de bens e serviços que propiciam contratações adequadas e eficientes, atendendo a impessoalidade, a economicidade e a eficiência.

Na gestão de contratos firmados pelo SINBI, cumpra o acordado e exija do associado a contrapartida necessária.

Não fale mal dos serviços de concorrentes nem faça falsas promessas para convencer uma empresa da associação.

4.5 RESPEITO AO INTERESSE COLETIVO NO RELACIONAMENTO COM INSTITUIÇÕES PARCEIRAS

Nossa relação com entidades parceiras, seja em âmbito Municipal, Estadual, Nacional ou Internacional, deve ser profissional e se pautar pelo respeito mútuo. Este relacionamento deve ter por princípio a condução adequada de convênios, termos de parceria, protocolo de intenções, intercâmbios e demais formas de atuação conjunta para atender ao interesse coletivo e nunca vantagens ou benefícios indevidos. Nos contratos de parceria, as decisões devem ser norteadas por princípios técnicos e impessoais. Deve-se definir com clareza e objetividade o papel de cada entidade, o formato da prestação de contas e como se dará a utilização dos recursos financeiros, materiais e humanos.

4.6 PODER PÚBLICO

Temos o compromisso com a sociedade de atuar lado a lado com o poder público para construir um país próspero, justo e sustentável. Como mantemos um canal estruturado de relacionamento com todas as esferas do poder público, nossos contatos deverão ser estabelecidos de maneira formal e documentados com clareza e transparência. Não podemos fazer uso das relações com o poder público, no exercício de nossas atribuições, com a finalidade de obter benefícios pessoais. Nosso dever é de não praticar e de coibir e denunciar quaisquer práticas ilícitas, tais como corrupção, suborno e tráfico de influência.



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026

4.7 TRANSPARÊNCIA E RESPEITO MÚTUO NO RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA

Nossa relação com os veículos de comunicação tem como finalidade a divulgação institucional de produtos, serviços, posicionamentos e esclarecimentos do SINBI.

As informações à imprensa devem ser prestadas pela área de comunicação.

O principal porta voz do SINBI é o presidente, que tem conhecimento e autoridade para falar sobre os mais diversos assuntos. Contudo, para alguns temas específicos, outras pessoas podem atuar como porta voz, como vice-presidentes, diretores eleitos, executivos, especialistas e técnicos, desde que designados para assim procederem.

Antes de prestar qualquer esclarecimento em nome da instituição, é aconselhável contatar a área de comunicação.

As informações importantes são divulgadas por e-mail, site e rede sociais do SINBI.

4.8 NOSSO PAPEL NA SUSTENTABILIDADE

A abordagem sistêmica da sustentabilidade, em seus aspectos ambiental, social, econômico e cultural, é um dos eixos estratégicos do SINBI. Em nossa atuação, devemos promover constantemente o desenvolvimento sustentável, com foco no crescimento econômico, na melhoria da qualidade de vida e no respeito ao meio ambiente. Para isso, sempre analisamos os impactos de nossos programas e projetos na comunidade.

Medidas de redução de impactos ambientais estão presentes na atividade operacional do SINBI, como utilização de energia limpa (instalação de Placas de energia Solar), a redução do consumo de água, Campanhas para melhoria na gestão de resíduos sólidos e o incentivo e investimento em novas formas de geração de energia sustentável. Comprometemo-nos com estas iniciativas e a utilizar os recursos e as instalações da organização de forma consciente.

Possuímos um intenso relacionamento com a comunidade por meio de ações de formação e valorização da cidadania, redução das desigualdades sociais, baseado na oferta de educação de qualidade e democratização do acesso à cultura. Nosso relacionamento com as comunidades valoriza o desenvolvimento local e a formação de redes, de forma a fortalecer a atuação da indústria como promotora do desenvolvimento sustentável em nosso Município e região.

O SINBI orienta e estimula práticas de responsabilidade social corporativa por acreditar na sua eficácia como instrumento de transformação e inclusão social.

Gestão e Sustentabilidade

O SINBI afirma seu compromisso com a sustentabilidade através de Projetos como:

- Ecosinbi
- Unisinbi
- Projeto Ímpar

Acesse o link www.sinbi.org.br para conhecer como o SINBI responde às demandas da sociedade com serviços em educação, tecnologia, cultura, defesa de interesses e competitividade.



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026

5. GESTÃO E CUMPRIMENTO DESTA CÓDIGO

É importante que todos saibam como proceder caso tenham sugestões, dúvidas e preocupações sobre sua conduta profissional ou queiram reportar possíveis violações deste Código. Ações de divulgação, sensibilização e capacitação serão promovidas pelo SINBI para apresentar as principais políticas e diretrizes vinculadas a este Código, bem como o seu sistema de gestão. Esses mecanismos e procedimentos internos promovem a integridade, facilitam a auditoria e incentivam a denúncia de irregularidades.

Os colaboradores do SINBI, além de seguir as orientações do Código, têm também a responsabilidade de incentivar a sua divulgação e observância. O comprometimento visível e inequívoco dos dirigentes e colaboradores na aplicação deste Código é fundamental para a sua eficiência.

Quando você verificar ou suspeitar que este Código está sendo violado, ou quando tiver alguma questão em relação à sua interpretação e aplicação, poderá apresentar dúvidas ou denúncias perante o nosso Canal da Ouvidoria.

Valorizamos comunicações feitas com responsabilidade e consistência, baseadas em fatos e dados reais e que descrevam situações que possam afetar a organização, os colaboradores ou demais partes interessadas.

Como realizar uma denúncia, fazer uma sugestão ou elaborar uma consulta?

Acesse o Canal da Ouvidoria, pelo www.sinbi.org.br ou pelo e-mail do CCO cco@sinbi.org.br e exponha seu relato, questionamento ou sugestão.

O CCO - Compliance Officer apreciará seu relato ou questionamento e com fundamento neste Código e no Regimento específico levará o tema para análise e julgamento do Comitê de Ética. Caso a denúncia ou dúvida não atenda aos requisitos do formulário, ou seja, desprovida de embasamento, poderá ser arquivada.

5.1 COMO FUNCIONA O CANAL DA OUVIDORIA?

O CCO-Compliance Officer receberá as manifestações e trabalhará na gestão e cumprimento deste Código. Ele tem como responsabilidade receber as denúncias e questionamentos para:

- Levá-las para apreciação do Comitê de Ética;
- Arquivá-las, caso não atendam ao formulário ou sejam desprovidas de embasamento;
- Abrir processo interno de investigação da denúncia.

As denúncias inicialmente não serão feitas de forma anônima, somente no formato de pessoa identificada. Em qualquer caso o CCO-Compliance Officer se compromete a manter em sigilo a identidade do comunicante e as informações providas durante a tramitação e após o encerramento do processo.

5.2 COMO FUNCIONA O COMITÊ DE ÉTICA?

1.1 O Comitê de Ética do SINBI possui caráter educacional, consultivo, orientador e fiscalizador, apreciando as sugestões, dúvidas e denúncias de forma colegiada e apresentando suas decisões à

17



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026

instância superior de nível adequado, para que tome as medidas pertinentes. A composição do Comitê está especificada no Regimento Interno e será amplamente divulgada.

Competências

Compete ao Comitê de Ética sugerir ações voltadas para o fortalecimento e o desenvolvimento da consciência e da conduta ética no SINBI, trabalhando pela construção e aprimoramento de um programa de compliance efetivo.

Compete também ao Comitê de Ética, mediante encaminhamento do Canal da Ouvidoria, esclarecer dúvidas de interpretação e averiguar denúncias sobre fatos que possam configurar situação de desrespeito ao Código de Ética e Conduta, sempre que solicitado.

Nos casos de denúncia, o Comitê de Ética decidirá fundamentadamente se houve ou não violação ao Código e comunicará sua decisão à autoridade competente, para que tome as medidas adequadas. Tais medidas devem ser suficientes para interromper as irregularidades e evitar ou remediar os danos subsequentes.

Os instrumentos processuais para a gestão deste Código, realizada pelo Canal da Ouvidoria e, também, pelo CCO-Compliance Officer e pelo Comitê de Ética, serão disciplinados mediante Regimento Interno.

5.3 ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO

O Código de Ética e Conduta será revisado e atualizado periodicamente, em monitoramento contínuo, pelo CCO-Compliance Officer com o total apoio e participação do Comitê de Ética, de forma a incorporar sugestões e casos omissos, assim como dirimir polêmicas que se apresentarem ao longo de sua vigência. As alterações deverão ser validadas previamente com as áreas internas diretamente envolvidas. Todas as modificações serão divulgadas por meio das atividades de sensibilização.

5.4 VIGÊNCIA E INSTRUMENTALIZAÇÃO

O presente Código de Ética e Conduta entrará em vigor a partir de sua publicação no website do SINBI (www.sinbi.org.br).

Birigui, 018 de Setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br WAGNER AÉCIO POLI
Data: 18/09/2026 13:51:34-0300
Verifique em <https://validar.rfi.gov.br>

Wagner Aécio Poli
Presidente do SINBI



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026

REFERÊNCIAS

- BULGARELLI, Reinaldo. Diversos Somos Todos (Homepage). <<http://diversossomostodos.blogspot.com.br>>
- CÓDIGO DE CONDUTA COPEL
- CÓDIGO DE CONDUTA NATURA
- CÓDIGO DE CONDUTA VOLVO
- CÓDIGO DE CONDUTA VOTORANTIM
- CÓDIGO DE ÉTICA BRFOODS
- CÓDIGO DE ÉTICA CNI
- CÓDIGO DE ÉTICA DA FIEB
- CÓDIGO DE ÉTICA DA FIEC
- CÓDIGO DE ÉTICA DA FIEMG
- CÓDIGO DE ÉTICA DA FIERGS
- CÓDIGO DE ÉTICA DA FINDES
- CÓDIGO DE ÉTICA DA FIRJAN
- CÓDIGO DE ÉTICA GERDAU
- CÓDIGO DE ÉTICA CIESP
- CÓDIGO DE ÉTICA SENAI
- CÓDIGO DE ÉTICA FIEP
- Informativo sobre a lei anticorrupção CNI, Brasília, 2015. Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção Relatório de Gestão e Sustentabilidade da Fiep
- SOBOLL, Lis; HORST, A. C. O assédio moral como estratégia de gerenciamento: solicitações da forma atual de gestão. Disponível em: <http://www.assedioorganizacional.com.br/downloads/inovacao-para-desenvolvimento.pdf>
- Orientações desenvolvidas na Implementação do Programa Corporativo de Ética e Integridade no SINBI pela parceria com o Simões Landim Sociedade de Advogados (www.simoeslandim.adv.br) e pela SLA Consultoria



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026

CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITO

Certidão Negativa de Débito Municipal

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SINDICATO DAS INDUSTRIAS DO CALCADO E VESTUARIO DE BIRIGUI
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 51.098.390/0001-15
Certidão nº: 77657112/2026
Expedição: 18/09/2026, às 13:30:35
Validade: 17/03/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SINDICATO DAS INDUSTRIAS DO CALCADO E VESTUARIO DE BIRIGUI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.098.390/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.







Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 51.098.390/0001-15

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26091522746-92

Data e hora da emissão 18/09/2026 09:00:49

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026

Certidão Negativa de Débito Federal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SINDICATO DAS INDUSTRIAS DO CALÇADO E VESTUÁRIO DE BIRIGUI
CNPJ: 51.098.390/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:06:21 do dia 18/09/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/03/2027.

Código de controle da certidão: **E317.4810.0BE9.6D40**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026

Certificado de Regularidade do FGTS

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.098.390/0001-15
Razão social: SINDICATO DAS INDUSTRIAS DO CALÇADO E VESTUÁRIO DE BIRI
Endereço: R ROBERTO CLARK 460 / CENTRO / BIRIGUI / SP / 16200-043

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/09/2026 a 09/10/2026

Certificação Número: 2026091009420389595059

Informação obtida em 18/09/2026 09:08:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026

OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

2024

SETEMBRO



Nos dias **20 e 21 de setembro**, representantes do **SINBI** e do **Instituto Pró-Criança** participaram do **Workshop de Liderança Imaginal**, uma experiência intensiva de desenvolvimento de lideranças baseada no livro *Becoming Imaginal*, de Tom Rudmik. Representaram o SINBI Silvia Mestriner e Thais Marchetti, enquanto Elines Rodrigues e Andreia Hernandes participaram pelo Instituto Pró-Criança. A programação foi conduzida por **Tom Rudmik** e **Jeff Graham**, da Master's Academy & College, do Canadá.

Durante os dois dias, os participantes trabalharam as **“Cinco Chaves”** da Liderança Imaginal, estimulando criatividade, visão de futuro e novas formas de liderar e promover transformações nas organizações. A iniciativa, realizada no contexto do **Imaginal Transformation Center Brasil (ITC/Brasil)**, fortalece o desenvolvimento de lideranças e a conexão entre instituições em torno do conhecimento e da inovação, com atendimento aos **ODS 04 (Educação de Qualidade)**, **ODS 08 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico)**, **ODS 09 (Indústria, Inovação e Infraestrutura)** e **ODS 17 (Parcerias e Meios de Implementação)**.



No dia 24 de setembro, realizamos o evento **“Café com RH's”** no Senai Birigui, uma iniciativa organizada pelo Sinbi, Unisinbi, HumanizaRH, Senai e o Sindicato dos Trabalhadores. O encontro reuniu profissionais de Recursos Humanos com o objetivo de debater temas relevantes para o mercado de trabalho e os direitos dos trabalhadores. O evento abordou pontos essenciais, Dra Myriam, Assessora Jurídica do Sinbi, tratou de questões importantes da Convenção Coletiva, realização de testes e os feriados aos sábados. Além disso, o Senai



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026

apresentou o programa Jovem Aprendiz, que visa a inclusão de jovens no mercado de trabalho. O Sindicato dos Trabalhadores, em parceria com o PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador), ofereceu orientações sobre a exigência do seguro-desemprego, e o Correios apresentou uma parceria com uma empresa de seguro de vida, funeral e residencial para os trabalhadores. Atendendo às ODS 04, 08, 09 e 17.



Nos dias 21 e 28 de setembro, a UNISINBI – Braço Educacional do SINBI, por meio do Conecta – Núcleo de Formação Digital e o SENAI realizaram o “Curso de Fotografia para Marketing de Produtos”.

O objetivo do curso foi capacitar os participantes em todos os aspectos da fotografia de produtos, abrangendo desde a história da fotografia até as principais técnicas de captação com câmeras digitais. Os alunos aprenderam sobre o uso de recursos como obturador e diafragma, produção de fotografias em ambientes internos e externos, além de explorar softwares de edição, como

Lightroom, e ferramentas do Instagram. Também foram abordados temas fundamentais como composição visual, uso da luz e cor, formas, proporções, harmonia e equilíbrio. Atendendo às ODS 04, 08, 09 e 17.

OUTUBRO



No dia 09 de outubro, foi realizado o encontro da Jornada Conecta Jovem 2024, com o tema “Pitch – Apresentando uma ideia”. Pitch é a apresentação de uma ideia de forma objetiva e, ao mesmo tempo, completa. No encontro, os jovens aprenderam que ter um resumo da sua ideia na ponta da língua ajudará a evitar o desperdício de oportunidades. Principalmente no mercado de trabalho atual, onde as transformações acontecem em uma velocidade muito alta, não dá para perder tempo quando a chance ideal bater à porta. A ação é uma iniciativa da Unisinbi em parceria com o Senai,

Sebrae e Secretaria da Educação. Atendendo às ODS 04 e 17.



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026



Entre os dias 18 e 20 de outubro, o Sinbi, por meio da Indicação de Procedência do Calçado Infantil de Birigui, realizou a 1ª Edição da “Caça aos Selos” que envolveu toda a comunidade na história de Birigui e do Calçado Infantil. Durante a campanha, 12 selos foram estrategicamente escondidos pela cidade, representando as 11 empresas certificadas com o Selo de Indicação de Procedência do Calçado Infantil de Birigui com prêmio de R\$800,00 cada selo, além do cobiçado Selo Premium, valendo R\$3.000,00 em prêmios. A cada nova pista divulgada nas redes sociais, os participantes mergulharam mais fundo nessa experiência, explorando a

cidade e conhecendo lugares marcantes da nossa história. No dia 20 de outubro, o encerramento aconteceu no Parque do Povo, onde as 12 pessoas que desbravaram a cidade e encontraram os selos foram premiadas. A energia da comunidade demonstrou o verdadeiro valor dessa campanha: a “Caça aos Selos” não apenas movimentou Birigui, mas também reforçou nosso orgulho pelo que produzimos aqui, destacando o legado das empresas locais e o prestígio do Selo de Indicação de Procedência. Atendendo às ODS 04, 09 e 17.



Nos dias 22 e 26 de outubro, o Sinbi, por meio da Unisinbi realizou a 19ª Semana da Indústria, uma semana com ações muito especiais: 1- A Inauguração do Monumento “Selo Indicação de Procedência do Calçado Infantil de Birigui”, que vai além de um simples marco físico, é uma conquista que reforça a história de Birigui no setor calçadista. 2- O Painel Liderança Empreendedora: Como Fazer a Diferença, trouxemos empresários que compartilharam sobre suas experiências e empreendedorismo, sendo uma inspiração para os inúmeros de jovens presentes. 3- A

Palestra Inovação e Sustentabilidade na Moda: O Impacto da IA e dos Dados na Transformação da Indústria - Case RENNERT com Círculo Anselmi que abordou sobre a aplicação de dados e IA na indústria da moda, além de abordar temas de evolução tecnológica, demonstrando como essa revolução é essencial para o setor. 4- A Missa em ação de Graças ao dia do Sapateiro, é uma celebração de agradecimentos que destaca a importância da profissão para a comunidade e para a identidade local, essa missa oferece um momento de reflexão e louvor, enaltecendo o valor do trabalho dos sapateiros e de toda a cadeia produtiva envolvida. 5- O Jantar Comemorativo que encerrou a semana com homenagem às empresas aniversariantes, 1ª edição do Prêmio Performance de Ouro e a Premiação do Concurso Monumento do Selo da Indicação de Procedência do Calçado Infantil de Birigui para 2025.



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026

NOVEMBRO



No dia 01 de novembro, a diretora do Sinbi, Silvia Mestriner, juntamente com Fernanda Mantovani, realizaram uma apresentação sobre o Selo de Indicação de Procedência (IP) do Calçado Infantil de Birigui para os alunos do Sesi Birigui. Contamos com a participação de João Gava, gestor de marketing da empresa Kidy, que compartilhou as experiências da empresa com a certificação e o diferencial que o selo traz. Foi um momento muito especial de interação com os jovens. Atendendo às ODS 04 e 17.



No dia 8 de novembro, o Sinbi, em parceria com o Sebrae e o Senai, promoveu a edição do “Café de Oportunidades”, reunindo empresários calçadistas para uma discussão estratégica sobre as perspectivas para 2025. Durante o encontro, os empresários tiveram a oportunidade de fazer sugestões e levantar demandas para o próximo ano. O objetivo do evento também destacou a importância de fortalecer a cooperação entre as empresas para o desenvolvimento econômico sustentável de Birigui. Atendendo às ODS 08, 09 e 17.



Nos dias 11 a 13 de novembro, as empresas certificadas com o Selo de Indicação de Procedência do Calçado Infantil de Birigui participaram da 3ª edição da feira BFSHOW no Distrito Anhembi. A BFSHOW é a grande vitrine do calçado brasileiro, do Brasil para o Brasil inteiro, do Brasil para o mundo. A feira apresenta as coleções Outono/Inverno e Primavera/Verão de marcas femininas, masculinas, infantis e esportivas. É o ponto de encontro do calçado “made in Brazil” com lojistas nacionais e compradores internacionais. Para promover a integração do setor calçadista, um ônibus partiu de Birigui levando empresários e



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026

profissionais para visitar a feira. A iniciativa teve como objetivo ampliar o acesso às tendências e inovações no evento, fortalecendo a conexão do mercado local com o nacional e internacional. Atendendo às ODS 08, 09 e 17.



No dia 28 de novembro, realizamos o Workshop "Possibilidades de inovação e desenvolvimento para o Polo Calçadista de Birigui", organizado pelo Sinbi, Senai, Abrameq e Abicalçados, o evento reuniu empresários e profissionais do setor para discutir tendências e tecnologias que podem transformar a produção calçadista em Birigui. A programação incluiu a apresentação da Abrameq, que trouxe um resumo das visitas realizadas e destacou as tecnologias mais recentes para a produção de calçados, enfatizando a importância de adotar soluções

avanzadas para manter a competitividade no mercado. Outro ponto alto do evento foi a palestra do IBTec sobre "Tecnologia do Calce: requisitos, conforto e saúde". O tema reforçou a relevância de aliar tecnologia ao bem-estar do consumidor, garantindo produtos que entregam não apenas estilo, mas também qualidade e funcionalidade. Atendendo às ODS 08, 09 e 17.



Nos dias 28 e 29 de novembro, as integrantes do Conselho Administrativo da Indicação de Procedência do Calçado Infantil de Birigui, Fernanda Mantovani e Vanessa Pulzatto, participaram do Origens Brasileiras - VI Evento Internacional de Indicações Geográficas e Marcas Coletivas. O Origens Brasileiras é uma iniciativa que reúne produtores, empresas, instituições, especialistas e interessados no universo das Indicações Geográficas (IG) e Marcas Coletivas (MC) brasileiras. Com foco na valorização dos produtos com origem e na disseminação do conceito de origem controlada

e sua relevância para nichos de mercado, a programação abordará conteúdos técnicos e boas práticas de gestão, fortalecendo o papel das IGs e MCs no desenvolvimento de territórios e na formulação de políticas públicas. Uma oportunidade ímpar para compartilhar conhecimentos, estabelecer contatos e promover as IGs e as MCs. Atendendo às ODS 04, 09 e 17.



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026



No dia 29 de novembro, foi realizado o último encontro da Jornada Conecta Jovem 2024, trazendo o tema “Comportamento Empreendedor”. O encontro reuniu estudantes do ensino médio em uma experiência enriquecedora que incentivou o desenvolvimento de habilidades fundamentais para o empreendedorismo e a inovação. A Jornada Conecta Jovem é uma iniciativa promovida pela Unisinbi em parceria com o Senai, Sebrae e a Secretaria da Educação, buscando estimular o protagonismo dos jovens

e a formação de futuros líderes. Durante o encontro, os participantes tiveram a oportunidade de conhecer estratégias para identificar e explorar oportunidades, além de desenvolver competências como criatividade, resiliência, liderança e planejamento. E destacou como a mentalidade empreendedora pode transformar desafios em possibilidades e gerar impacto positivo na sociedade. Atendendo às ODS 04 e 17.

DEZEMBRO



No dia 03 de dezembro, o Sinbi participou de forma online da 3ª Assembleia Geral Ordinária de 2024 do Fórum de Indicações Geográficas e Marcas Coletivas do Estado de São Paulo, que aconteceu em Piracicaba. Durante o Fórum, foram discutidos importantes temas sobre Indicação Geográfica. Atendimento às ODS 8, 9 e 17.



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026



O Sinbi realizou a 7ª edição do Feirão do Calçado nos dias 6, 7 e 8 de dezembro, com o objetivo de fortalecer e valorizar as indústrias do polo calçadista de Birigui, criando oportunidades de negócio e uma aproximação das empresas associadas com o consumidor final, adotando uma política de incentivo e fomento para a comercialização de produtos e serviços das empresas que compõem o polo calçadista de Birigui. Atendimento às ODS 1, 8, 9, 10 e 17.



No dia 08 de dezembro, o Sinbi, por meio das empresas certificadas com o Selo de Indicação de Procedência do Calçado Infantil de Birigui, participaram do desfile em comemoração aos 113 anos do aniversário de Birigui. Representando a força do nosso Polo Calçadista Infantil e o orgulho de ser uma das maiores referências do Brasil, levamos a história, a qualidade e o futuro dos nossos calçados para as ruas. Em atendimento às ODS 09 e 17.



No dia 10 de dezembro, a Unisinbi realizou o encontro "Tendências e insights para planejamento estratégico do RH em 2025". O evento contou com as participações especiais dos especialistas Beatriz Carnevale e César Augusto da Be a Person Consultoria, reuniu líderes e profissionais de Recursos Humanos e Departamento Pessoal. Durante a palestra, eles compartilharam ferramentas práticas que podem ser aplicadas no dia a dia dos profissionais de RH. E abordaram a crescente relevância da Tecnologia e da Inteligência Artificial no setor. Atendendo às ODS 04, 08, 09 e 17.



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 9 de janeiro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO SDE/CDRT Nº 24/2024

Nº do Processo: 011.00001826/2024-14

Interessado: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sindicato das Indústrias do Calçado e Vestuário de Birigui

Assunto: SP Produz - Termo de Fomento com CPL Calçado Infantil de Birigui

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, E O SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO CALÇADO E VESTUÁRIO DE BIRIGUI, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO "PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO, DA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E DA CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA NO SETOR CALÇADISTA DE BIRIGUI", COM RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO EDITAL SDE/CDRT Nº 02/2024

Em dezembro de 2024, o Polo Calçadista de Birigui foi aprovado no edital SDE - CDRT Nº 02/2024 para fomento das Cadeias Produtivas Locais (CPL), com o projeto "Inova Birigui".

O projeto visa transformar a CPL em um hub de inovação, promovendo a integração e absorção de tecnologias avançadas, com ênfase na aplicação de inteligência artificial no setor calçadista, para otimizar processos, criar diferenciais competitivos e atender as demandas do mercado global. Além disso, a iniciativa prioriza a gestão da inovação como um pilar estratégico para fortalecer as

empresas associadas, alinhando-as às tendências de mercado e às metas do Planejamento Estratégico do CPL. Outro foco central é a capacitação de jovens, oferecendo formação voltada para profissões tecnológicas e novos enfoques no setor calçadista, preparando-os para liderar transformações no mercado e impulsionar o desenvolvimento econômico e social da região. Atendimento às ODS 08, 09, 11 e 17.

2025

JANEIRO



Em janeiro, o Sinbi revisou e atualizou sua Política de Privacidade, reforçando a segurança e a transparência no tratamento de dados. A nova versão do documento já está disponível no site oficial, proporcionando mais clareza sobre os direitos dos usuários e os compromissos assumidos pela entidade na proteção das informações coletadas. Além disso, o Sinbi nomeou a DPO substituta, reforçando sua dedicação à governança de dados e à conformidade com a legislação vigente. O Sinbi se preocupa em proteger os dados

dos seus associados e parceiros, garantindo sigilo e segurança em todas as suas relações. A Política de Privacidade está disponível no site: <https://sinbi.org.br/politicas/>. Em atendimento a ODS 16.



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026



Nos dias 28 e 29 de janeiro, empresários de Birigui participaram da Missão para conhecer o Porto de Santos. A iniciativa foi realizada pelo Sebrae-SP em parceria com o Sinbi (Sindicato das Indústrias do Calçado e Vestuário de Birigui) e proporcionou uma imersão de dois dias, permitindo aos participantes um contato direto com aspectos estratégicos do maior porto da América Latina. A programação teve início no Parque Tecnológico de Santos, onde ocorreu a abertura oficial. Em seguida, os empresários

acompanharam o painel “Conexão Porto Indústria: Movimentos Estratégicos para as exportações, desburocratização e incentivos fiscais” e a apresentação do Sebrae sobre “Ferramentas e Oportunidades para o Polo Calçadista no Porto de Santos”. Durante a visita técnica, os participantes tiveram a oportunidade de conhecer de perto as operações portuárias por meio de um passeio de barco pelo canal do Porto de Santos. Além disso, foram recebidos para uma apresentação da MSC e realizaram uma visita ao Brasil Terminal Portuário, onde puderam entender melhor os processos logísticos e operacionais do setor.

Outro destaque da missão foi o painel promovido pelo Sindicato dos Despachantes Aduaneiros de Santos e Região, que abordou temas fundamentais como o papel dos despachantes aduaneiros, desafios na exportação e importação, benefícios do Drawback e oportunidades em mercados emergentes. A programação seguiu com uma visita ao edifício sede da Alfândega do Porto de Santos, visita ao Museu do Café e uma palestra da FIESP/CIESP sobre a importância e necessidade do Certificado de Origem para a abertura de mercados internacionais. Por fim, os participantes acompanharam o painel da Associação Comercial de Santos, que trouxe insights da Câmara de Assuntos Aduaneiros e Portuários. A missão foi uma oportunidade valiosa para empresários de Birigui expandirem seus conhecimentos sobre comércio exterior, logística e oportunidades de exportação. A realização foi do Sebrae-SP (Escritórios de Santos e Araçatuba), com o apoio do Sinbi, da Secretaria de Assuntos Portuários e Emprego de Santos, da Autoridade Portuária de Santos/CENEP, do Sindicato dos Despachantes Aduaneiros de Santos e Região, do CIESP Santos, da Associação Comercial de Santos – Câmara de Assuntos Aduaneiros e Portuários e da Receita Federal – Alfândega do Porto de Santos. Atendimento às ODS 08, 09 e 17.



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026



Nos dias 28 e 29 de janeiro, Birigui recebeu a Escola Móvel de Economia Circular do SENAI-SP, instalada em frente ao SINBI para visita gratuita. A iniciativa teve como objetivo apresentar os Fundamentos da Economia Circular, especialmente para crianças, jovens e grupos de empresas interessados no tema.

Além de fornecer conhecimento, a Escola Móvel também oferece capacitação e treinamento, promovendo a difusão de práticas sustentáveis e incentivando a colaboração das empresas na construção de um futuro mais sustentável.

A abertura do evento contou com a presença do diretor do SINBI, Samir Nakad, dos coordenadores do Senai, Welington e Liberato, e do secretário de Desenvolvimento Econômico de Birigui, Carlos Farias. Em seguida, foi realizada uma aula inaugural, marcando o início das atividades. Atendimento às ODS 04 e 17.

FEVEREIRO



No dia 26 de fevereiro, o Sinbi realizou o evento de lançamento do Inova Birigui apresentou as ações que serão realizadas ao longo de 18 meses. A iniciativa beneficiará diretamente 40 empresas e envolverá 100 jovens talentos em uma jornada de inovação, explorando desafios e oportunidades no setor. O projeto contempla frentes como inteligência de dados, IA e Big Data, IA para desenvolvimento de produto e modelagem, além de workshops, mentorias e missões de benchmarking. Estiveram presentes no evento o Sr. Felipe Vieira Alves, Coordenador da Coordenadoria de

Desenvolvimento Regional e Territorial, representando a Secretaria de Desenvolvimento do Estado de São Paulo, representantes da Secretaria de Desenvolvimento de Birigui, da Secretaria de Cultura e Turismo, diretores de empresas, jovens e parceiros do Polo Calçadista. O Inova Birigui é uma iniciativa promovida pelo Sinbi e pela Secretaria de Desenvolvimento do Estado de São Paulo, por meio do edital SDE - CDRT N° 02/2024 para fomento das Cadeias Produtivas Locais (CPL). Atendimento às ODS 08, 09, 11 e 17.

MARÇO



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026

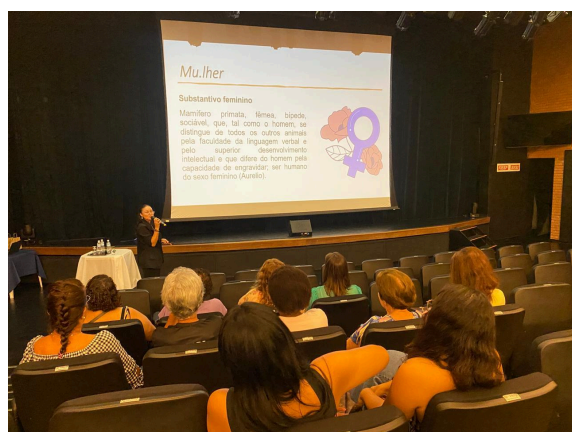


No dia 06 de março, o Sinbi, por meio do Projeto INOVA BIRIGUI reuniu empresários, gestores e profissionais das áreas comercial e de TI das 40 indústrias participantes do Projeto para o 1º Workshop Plataforma Inteligência Comercial (PIC). Esse primeiro workshop teve como objetivo, apresentar aos participantes, a Oportuna, uma solução de inteligência comercial que transforma dados em oportunidades estratégicas, em especial para a área comercial/vendas.

A partir dessa plataforma de inteligência as empresas estarão preparadas para ampliarem a sua atuação comercial, por meio de algumas ferramentas como a Inteligência Artificial para segmentar, automatizar e prever tendências, identificando novas oportunidades de negócios. Essa plataforma proporcionará acesso a novos clientes, ampliando a rede de contatos e gerando novas oportunidades de negócios para nossas empresas.

Esse projeto é uma iniciativa realizada e promovida pelo Sinbi e pela Secretaria de Desenvolvimento do Governo do Estado de São Paulo.

O Inova Birigui é uma iniciativa promovida pelo Sinbi e pela Secretaria de Desenvolvimento do Estado de São Paulo, por meio do edital SDE - CDRT N° 02/2024 para fomento das Cadeias Produtivas Locais (CPL). Atendimento às ODS 08, 09, 11 e 17.



No dia 08 de março, o Sesi Birigui, em parceria com o Sinbi, realizou um evento especial em celebração ao Dia das Mulheres, promovendo conhecimento, bem-estar e momentos de conexão entre as participantes e contou com palestras, atividades físicas e ações voltadas à saúde e ao autocuidado.

A programação teve início com a palestra da professora Sandy Vieira Gonçalves, que abordou a temática "Treine como uma mulher: A arte do movimento, emoção e sexualidade em harmonia", trazendo uma reflexão sobre a importância do

exercício físico aliado ao bem-estar emocional. Em seguida, a Dra. Caroline Pontes Dal Bello trouxe o tema "Sexualidade feminina sem tabus: desvendando os mistérios da libido", incentivando um diálogo aberto e esclarecedor sobre o assunto.

Além das palestras, o evento ofereceu outras atividades como aulas de yoga, massagem e orientações sobre saúde, que proporcionaram momentos de relaxamento e fortalecimento físico. Gratuito e aberto ao público, o evento proporcionou uma experiência enriquecedora para



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026

as participantes, reforçando a importância do autocuidado, do empoderamento feminino e da troca de conhecimentos. A ação faz interface com os ODS 05, 10 e 17.



No dia 18 de março de 2025, a CPL (Cadeia Produtiva Local) Calçado Infantil de Birigui foi representada com muito orgulho no evento SP Produz: CPLs Reconhecidas em 2024, realizado no Auditório CDI USP, em São Paulo. As representantes do Sinbi, entidade gestora da CPL, estiveram presentes para receber o selo de reconhecimento referente ao ano de 2024, reafirmando o compromisso e a excelência do nosso polo. Durante o evento, além do recebimento do selo,

estavam expostos os produtos desenvolvidos no Polo Calçadista de Birigui, que é reconhecido como Capital Brasileira do Calçado Infantil. Esse encontro também possibilitou ampliar redes de contatos, além de proporcionar a troca de boas práticas com outras CPLs maduras, fomentando a inovação e o desenvolvimento do setor. Estamos muito felizes em participar de um evento tão importante, que reafirma o potencial de Birigui como um dos principais polos calçadistas do país. Atendimento às ODS 08, 09, 11 e 17.



Para celebrar os dois anos de reconhecimento da Indicação de Procedência do Calçado Infantil de Birigui, foi realizada no dia 20 de março uma palestra especial sobre como a certificação e a origem de um produto agregam valor econômico e cultural. O evento contou com a presença de importantes autoridades, incluindo o Vice-Prefeito de Birigui, Marcelo Parizati, o Prefeito de Araçatuba, Lucas Zanatta, Vereadores de Birigui e o deputado estadual Danilo Campetti e parceiros. O deputado Danilo Campetti entregou a indicação da emenda parlamentar no valor de

R\$100.000,00 para o desenvolvimento de ações voltadas à Indicação de Procedência do Calçado Infantil de Birigui, reforçando o compromisso com o crescimento do setor. Na sequência, a palestra foi conduzida pelo especialista Rogério Ruschel, que trouxe insights valiosos sobre os benefícios do selo de Indicação de Procedência, abordando estratégias para potencializar seu valor no mercado e fortalecer a competitividade da indústria calçadista local e o desenvolvimento da cidade. O evento contou com o patrocínio do Pérola Verde Hotel e reafirmou a relevância da Indicação de Procedência como um diferencial competitivo para a



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026

indústria calçadista de Birigui, destacando sua tradição e excelência na produção de calçados infantis. Atendendo às ODS 04, 08, 09 e 17.



No dia 24 de março, realizamos a apresentação “Icad – Footwear Revolution Starts Here”, uma iniciativa promovida pela SINBI e SENAI em parceria com as empresas INESCOP, RED21 e DeFred Brasil. A apresentação trouxe aos profissionais do setor calçadista as mais recentes soluções integradas em Sistemas CAD/CAM e desenvolvimento digital de calçados em 2D e 3D, destacando as inovações que estão evoluindo o processo produtivo da indústria.

O evento contou com palestras de especialistas renomados, incluindo Antonio Miralles (Red21 – Espanha), Eduardo Calabuig (Inescop – Espanha), Sérgio Karg e Fernando Karg (DeFred Brasil), que compartilharam suas experiências e tecnologias de ponta para a criação e modelagem de calçados de forma digital.

Com a presença de empresários, designers e técnicos do setor, a iniciativa proporcionou um ambiente de aprendizado e networking, reforçando o compromisso do SINBI e do SENAI em fomentar a inovação no polo calçadista de Birigui. Atendendo às ODS 04, 08, 09 e 17.



No dia 25 de março, iniciou a 12ª turma do Programa Formação de Líderes, promovido pela Unisinbi na sede do Sinbi. O curso, que seguirá até julho de 2025, tem como objetivo capacitar profissionais para exercerem funções de liderança com mais eficiência, desenvolvendo habilidades em gestão de pessoas, pensamento sistêmico e comunicação.

Com 70 horas de conteúdo, certificadas pela Unisinbi, o programa é voltado para líderes iniciantes e colaboradores que assumirão posições estratégicas dentro das empresas. Além das aulas presenciais,

os participantes contarão com consultorias nas empresas e sessões individuais de coaching, garantindo um acompanhamento personalizado para a aplicação prática dos conceitos aprendidos.

A consultora do programa é Eliana Lalucci, profissional experiente na área de desenvolvimento de líderes e gestão organizacional. Atendendo às ODS 04, 08, 09, 11 e 17.



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026

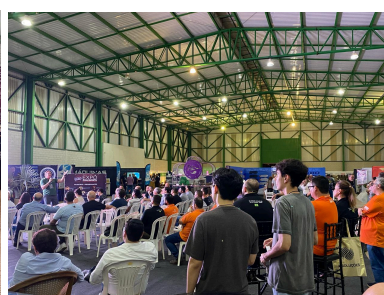


No dia 25 de março, o Sinbi, por meio do Projeto INOVA BIRIGUI, realizou o 1º Workshop de Gestão da Inovação, as empresas participantes do Projeto mergulharam em um momento de aprendizado. Conduzido por Rui Belfort, CEO da TDS Company, o encontro trouxe insights estratégicos sobre como a inovação pode transformar processos, produtos e modelos de negócios no setor calçadista.

Essa imersão faz parte do compromisso do INOVA BIRIGUI em preparar empresas e profissionais para um mercado cada vez mais dinâmico e competitivo. O Inova Birigui é uma iniciativa promovida pelo Sinbi e pela Secretaria de Desenvolvimento do Estado de São Paulo, por meio do edital SDE - CDRT N° 02/2024 para fomento das Cadeias Produtivas Locais (CPL). Atendimento às ODS 08, 09, 11 e 17.

ABRIL

Realizada de 8 a 10 de abril no Centro de Convenções de Birigui, o Sinbi apoiou a 1ª ExpôCalçadista, que superou as expectativas e se consolidou como um evento estratégico para o fortalecimento do polo calçadista de Birigui. O evento promoveu conexões entre fabricantes, representantes comerciais e fornecedores, abrindo caminhos para parcerias e ampliando as oportunidades de desenvolvimento econômico para toda a cadeia produtiva. Em atendimento às ODS 4, 8, 9 e 17.





Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026



No dia 12 de abril, o Sinbi participou por meio do Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência, da Ação de Conscientização do Autismo, celebrado no dia 02 de abril. O evento abriu com uma caminhada e depois foram realizadas diversas ações como: Orientações sobre o Transtorno do Espectro Autista, Apresentações Artísticas, Espaço Kids, Espaço Informativo e Praça de alimentação. Atendendo às ODS: 03, 11 e 17.



Em abril, o piso do palco do Sinbi com 54m² foi restaurado com técnicas sustentáveis e materiais de baixo impacto ambiental. O processo gerou pouquíssimo pó, utilizou produtos com baixíssimo VOC e não comprometeu o sistema de tratamento de água. A restauração também evitou o uso de grandes recursos naturais: foram economizados cerca de 25 mil litros de água e 2.000 kWh de energia, além de evitar o corte de duas árvores de ipê centenárias. O serviço foi feito por profissionais da própria cidade, e a maioria dos resíduos gerados era orgânica,

com embalagens recicladas e recicláveis. Um cuidado com o patrimônio que também respeita o meio ambiente. Atendimento às ODS 3, 6, 11, 12 e 13.



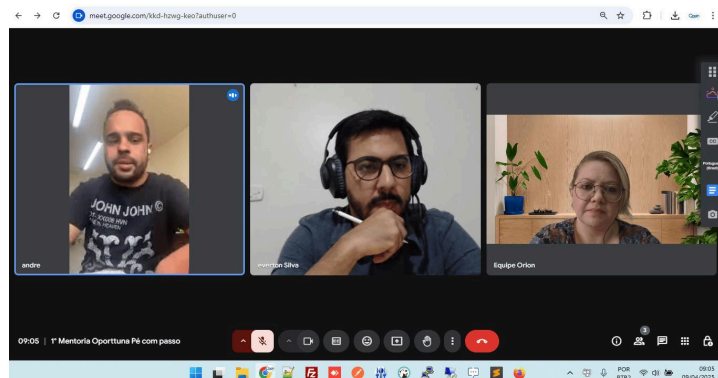
No dia 24 de abril, o Sinbi esteve na Assembleia Legislativa de São Paulo (ALESP) para apresentar aos deputados estaduais a importância das indicações geográficas para o estado. Na ocasião, também entregamos o Projeto de Lei de apoio às IGs paulistas, que visa instituir diretrizes para o apoio e fortalecimento das IGs no estado e com a palestra do jornalista e especialista em sustentabilidade e marketing territorial Rogério Ruschel, que abordou o tema “Certificação e Credibilidade: Por que a origem agrega valor econômico e cultural ao produto”. Atendendo às ODS 08, 09 e 17.



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026



Durante o mês de abril, o Sinbi, por meio do Projeto INOVA BIRIGUI em parceria com a empresa Orion, realizou as primeiras mentorias individuais com as indústrias participantes, com o objetivo de capacitar suas equipes comerciais a gerar leads qualificados e explorar novas oportunidades no mercado B2B.

O Inova Birigui é uma iniciativa promovida pelo Sinbi e pela Secretaria de Desenvolvimento do Estado de São Paulo,

por meio do edital SDE - CDRT N° 02/2024 para fomento das Cadeias Produtivas Locais (CPL). Atendimento às ODS 08, 09, 11 e 17.

MAIO

Nos dias 19 a 20 de maio, as empresas certificadas com o Selo de Indicação de Procedência do Calçado Infantil de Birigui participaram da feira BFSHOW no Distrito Anhembi. Para reforçar a visibilidade da certificação, um painel personalizado foi instalado em um ponto estratégico da feira. Coloridos, modernos e com iluminação que destaca os produtos, o painel expôs calçados das empresas certificadas.

Para promover a integração do setor calçadista, um ônibus partiu de Birigui levando empresários e profissionais para visitar a feira. A iniciativa teve como objetivo ampliar o acesso às tendências e inovações no evento, fortalecendo a conexão do mercado local com o nacional e internacional. Atendendo às ODS 08, 09 e 17.





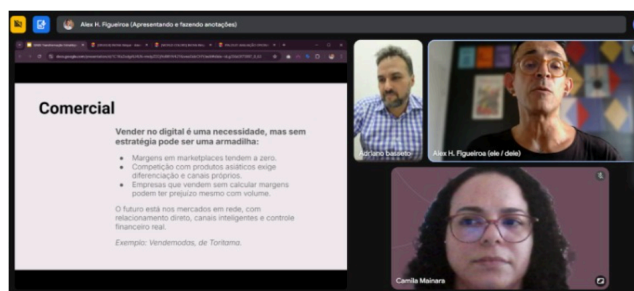
Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026



O Sinbi, por meio da Indicação de Procedência (IP) do Calçado Infantil de Birigui, lançou em maio uma iniciativa especial que promete envolver criatividade, talento e muito orgulho: o concurso cultural que vai escolher o mascote oficial do selo. A ação será realizada com alunos do Sesi. A participação será feita durante o horário de aula e seguirá regras específicas, os desenhos podem ser feitos à mão ou em arte gráfica. O projeto mais criativo, original e viável será escolhido como o grande vencedor – e o autor será premiado. A iniciativa reforça o compromisso do Selo IP em valorizar a identidade local e envolver a comunidade na construção dessa história. Afinal, quando a origem é forte, a marca vai mais longe. Atendendo às ODS 04, 08 e 17.



Durante o mês de maio, o Sinbi, por meio do Projeto INOVA BIRIGUI em parceria com a empresa TDS Company, realizou as mentorias individuais com as indústrias participantes do projeto, onde foram detalhadas estratégias específicas - alinhadas aos desafios e aspirações do setor. O foco está na automação e otimização de processos, uso avançado de inteligência

artificial para melhorar a tomada de decisão e personalização das operações, além da ampliação da produtividade e da prospecção comercial via canais digitais. O Inova Birigui é uma iniciativa promovida pelo Sinbi e pela Secretaria de Desenvolvimento do Estado de São Paulo, por meio do edital SDE - CDRT N° 02/2024 para fomento das Cadeias Produtivas Locais (CPL). Atendimento às ODS 08, 09, 11 e 17.



No dia 23 de maio, representantes de componentes do polo calçadista de Birigui participaram do curso “Como impulsionar seus resultados com o WhatsApp Business”, realizado no Sinbi por meio de uma parceria com o Sebrae. A capacitação gratuita teve como objetivo apresentar estratégias práticas para utilizar o aplicativo como uma ferramenta eficaz de vendas e relacionamento com o cliente.

Durante o encontro, os participantes aprenderam a explorar técnicas para atrair e fidelizar clientes por meio do WhatsApp. A proposta foi mostrar, na prática, como o uso estratégico do aplicativo pode



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026

gerar mais agilidade no atendimento, ampliar o alcance e engajamento com os clientes e, consequentemente, aumentar as vendas. Atendendo às ODS 04, 08, 09 e 17.



Em comemoração ao dia do Profissional de Rh comemorado no dia 20 de maio, o Sinbi recebeu profissionais de Recursos Humanos e líderes para a palestra “O Líder que Engaja”, conduzida por Marcelo Mello, especialista em liderança e comportamento humano.

Com o tema “Compreendendo pessoas, liberando potencial”, o encontro proporcionou uma reflexão sobre o papel do líder na construção de equipes mais motivadas, produtivas e alinhadas com os objetivos das empresas. Durante a palestra, Marcelo compartilhou estratégias práticas sobre como entender o perfil das pessoas, estimular

talentos e criar um ambiente de trabalho positivo e de alto desempenho.

A palestra aconteceu no dia 27 de maio e foi realizada em parceria com a Elevate Business Solutions. Atendendo às ODS 04, 08, 09 e 17.



INESCOP

INSTITUTO TECNOLÓGICO
DEL CALZADO Y CONEXAS

O Sinbi estabeleceu um acordo de cooperação com o Instituto Tecnológico do Calçado (INESCOP), da Espanha, visando fortalecer a inovação e a competitividade do polo calçadista de Birigui,

reconhecido como a Capital Brasileira do Calçado Infantil. Essa parceria estratégica permitirá a transferência de conhecimento e tecnologia, abrangendo áreas como design, sustentabilidade, digitalização e processos produtivos avançados. O INESCOP é renomado por sua atuação em pesquisa e desenvolvimento no setor calçadista, e sua colaboração com o SINBI proporcionará acesso a soluções inovadoras e práticas de excelência internacional. Atendendo às ODS 04, 08, 09 e 17.



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026



A Presidente-Executiva do Sinbi, Silvia Mestriner, e o Vice-Presidente, Renato Ramires, estiveram em Brasília em busca de apoio do Deputado Federal Vinicius Carvalho para o fortalecimento do polo calçadista de Birigui. Atendendo às ODS 08, 09 e 17.

JUNHO



No dia 05 de junho, como parte do Projeto INOVA BIRIGUI, o Sinbi realizou o segundo Workshop Plataforma Inteligência Comercial (PIC) com os empresários, gestores e profissionais das áreas comercial e de TI das indústrias participantes do Projeto. Dando continuidade às ações iniciadas no primeiro encontro, o foco desta etapa foi aprofundar o uso da plataforma Oportuna, com orientações práticas para aplicação da inteligência comercial nas rotinas das empresas. O momento foi marcado por novos aprendizados sobre como transformar dados em estratégias eficazes para ampliar mercados e

identificar oportunidades de negócio.

O Inova Birigui é uma iniciativa promovida pelo Sinbi e pela Secretaria de Desenvolvimento do Estado de São Paulo, por meio do edital SDE - CDRT N° 02/2024 para fomento das Cadeias Produtivas Locais (CPL). Atendimento às ODS 08, 09, 11 e 17.



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026



No dia 6 de junho, o Sinbi realizou o 1º Café Empreendedor no Sinbi — um encontro marcado por troca de experiências, networking e muita inspiração. Recebemos Guilherme Santelli Barducci, Diretor Proprietário da GiGiL TEEN, que compartilhou sua trajetória de crescimento e transformação no mercado online, mostrando como visão, coragem e estratégia podem impulsionar negócios. Durante o bate-papo, os participantes puderam tirar dúvidas, trocar ideias e refletir sobre o impacto das decisões estratégicas no crescimento de um negócio digital. Atendendo às ODS 08, 09 e

17.



No dia 24 de junho, foi realizado o 1º Encontro da Jornada Conecta Jovem 2025, com o tema “Partiu Mercado”. O encontro reuniu estudantes do ensino médio da rede estadual, com o objetivo de despertar nos jovens o protagonismo em suas trajetórias de vida e carreira.

Com foco em propósito, trabalhabilidade e empreendedorismo, o evento propôs reflexões sobre o papel dos jovens diante de um mundo em constante transformação e repleto de oportunidades. A atividade incentivou o

autoconhecimento, ampliando a percepção que cada um tem de si e do contexto em que está inserido, contribuindo para o desenvolvimento de uma atuação mais consciente e transformadora em suas realidades — social e economicamente. Atendendo às ODS 04 e 17.



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026



Um grupo formado por profissionais de RH das empresas associadas ao Sinbi, juntamente com representantes do Sesi, Sebrae e Sindicato dos Trabalhadores, está se reunindo para estudar e debater as atualizações da NR-01 com foco nos Fatores Psicossociais. Um dos encontros foi realizado no dia 26 de junho, com o objetivo de aprofundar o entendimento sobre a norma e seus impactos nas rotinas de gestão de pessoas, bem-estar e saúde mental dos trabalhadores. Atendendo às ODS 03 e 17.



Entre os dias 9, 10 e 11 de junho, a empresa TDS Company — contratada pelo projeto Inova Birigui — apresentou individualmente o plano de trabalho com recomendações personalizadas, geradas a partir das conversas com cada empresa. Esses planos servirão como base para o processo de transformação estratégica que será desenvolvido com os parceiros. Com base nessas recomendações, foram tiradas dúvidas e realizados os alinhamentos finais. O Projeto INOVA BIRIGUI é realizado e promovido pelo Sinbi Birigui e pela Secretaria de Desenvolvimento do

Estado de São Paulo. O Inova Birigui é uma iniciativa promovida pelo Sinbi e pela Secretaria de Desenvolvimento do Estado de São Paulo, por meio do edital SDE - CDRT N° 02/2024 para fomento das Cadeias Produtivas Locais (CPL). Atendimento às ODS 08, 09, 11 e 17.



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026

JULHO



No dia 03 de Julho, o SINBI realizou o encontro Café com Moda – Gestão Ágil na Prática, em parceria com o Sebrae! O evento marcou a integração de novos associados ao Sinbi e trouxe um conteúdo prático e inspirador sobre Gestão Ágil, conduzido por Victor Franco, consultor de negócios do Sebrae. Foi um momento rico de troca e aprendizado sobre como tornar a gestão mais eficiente, inovadora e preparada para os desafios do mercado atual. Mais um passo importante para fortalecer conexões e impulsionar o

crescimento das empresas associadas. Atendendo às ODS 08,09 e 17.



Inovação com propósito: a primeira etapa do INOVA é concluída com entregas estratégicas para as empresas participantes. No dia 10 de julho, encerramos a primeira etapa do Projeto INOVA Birigui, no eixo de Gestão da Inovação, com resultados significativos para as empresas calçadistas participantes. Em parceria com a TDS Company, conduzimos um trabalho estruturado que gerou diagnósticos precisos e planos de ação personalizados, alinhados à realidade

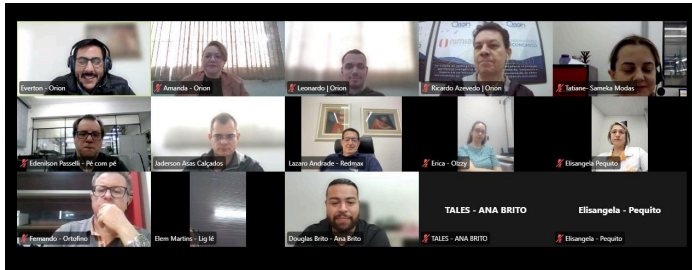
e aos desafios de cada negócio. Essa etapa representa muito mais que um marco: é o início de uma nova fase, mais estratégica, mais preparada e com visão de futuro, essencial para empresas que buscam se destacar em mercados cada vez mais exigentes e dinâmicos. Atendimento às ODS 08, 09, 11 e 17.



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026



A Orion Tecnologia e Inovação tem promovido uma série de ações práticas voltadas à transformação comercial da indústria calçadista, com foco no uso estratégico da plataforma Oporttuna. No dia 23 de julho, promovemos o Webinar “Oporttuna Inteligência Comercial”, com troca de boas práticas e respostas ao vivo às principais dúvidas dos usuários. O objetivo é aumentar a eficiência na prospecção e gerar

melhores resultados. Essas ações reforçam o compromisso da Orion e das empresas parceiras do projeto INOVA 2025 com o desenvolvimento do setor, combinando tecnologia, proximidade e orientação prática para transformar o desempenho comercial das indústrias da região. O Projeto INOVA BIRIGUI é realizado e promovido pelo Sinbi Birigui e pela Secretaria de Desenvolvimento do Estado de São Paulo. Atendimento às ODS 08, 09, 11 e 17.



No dia 08 de julho, o Sinbi recebeu empresários e profissionais de moda do setor calçadista para mais uma edição de palestras, promovidas pela Feira Tecnomoda. O encontro foi marcado por reflexões relevantes sobre os rumos do setor e reforçou a importância de promover uma atuação cada vez mais alinhada à inovação, à criatividade e ao consumo consciente, como pilares para a construção de um mercado mais sustentável, ético e competitivo. Com foco no futuro da moda e do calçado, o evento estimulou o debate sobre soluções

responsáveis, incentivando práticas que valorizam a transformação contínua e o compromisso com um desenvolvimento mais equilibrado. Atendimento às ODS 04, 08, 09, 11, 12 e 17.



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026



Empresas de Birigui marcam presença no Inspiramais 2025: Jotaiclass, Montoro Injetados, Vitrine Etiquetas e Fiveltec representam o polo. Nesta edição, as empresas de Birigui Jotaiclass, Montoro Injetados, Vitrine Etiquetas e Fiveltec representaram o polo como expositoras, levando soluções e inovações desenvolvidas na região. Além disso, o polo calçadista de Birigui marcou presença com uma comitiva que levou 42

empresários e estilistas de empresas associadas ao Sinbi ao evento. A caravana foi viabilizada com o apoio da Asintecal e proporcionou uma imersão valiosa, fortalecendo o contato com profissionais de todo o país e gerando novas conexões, parcerias e inspirações para o futuro da moda brasileira. Para o Sinbi, a participação no evento reafirma o compromisso do polo com a inovação, a atualização constante e a valorização do design como diferencial competitivo. Inovar é caminhar junto com as tendências — e com quem transforma ideias em movimento. Atendimento às ODS 04, 08, 09, 11 e 17.



No dia 16 de julho, o Sinbi recebeu mais uma edição do Encontro Empresarial, promovido em parceria com o Sebrae e a ACIB. O encontro proporcionou um bate-papo inspirador com histórias reais de quem está transformando ideias em negócios de sucesso.

Participaram como convidados os empreendedores Vinicius Ramos (Empório das Massas e Madre), Paulo Henrique (Dedinho do Pé) e Vanessa Luqueti (Sálvia Culinária Saudável), com mediação da jornalista Lilian Flores. Cada um compartilhou experiências marcantes sobre os desafios e aprendizados da jornada empreendedora. Entre os principais aprendizados do encontro, destacou-se a importância de sair do operacional e desenvolver um olhar mais estratégico para o negócio, estabelecer processos bem definidos que sustentem o crescimento, buscar constantemente informação e capacitação, construir uma rede de contatos forte e

relevante, além de investir no desenvolvimento dos colaboradores como um fator essencial para crescer com consistência. Para quem deseja aprofundar ainda mais suas competências, o Sebrae está com inscrições abertas para o Empretec — um dos seminários de empreendedorismo mais reconhecidos no mundo. Mais informações pelo telefone: (18) 99795-9290. Atendimento às ODS 04, 08, 09, 11 e 17.



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026



Logística no Polo de Birigui – Parceria Estratégica. No dia 18 de julho, o Sinbi realizou o 1º encontro voltado à construção de soluções logísticas mais eficientes, justas e sustentáveis para o polo calçadista de Birigui. O encontro reuniu empresários e especialistas para discutir os principais desafios enfrentados pelas empresas, com destaque para as limitações no envio de cargas maiores às regiões Norte e Nordeste. A conversa também abordou o uso de tecnologias como o TMS (Sistema de Gerenciamento de Transporte), com foco em precificação transparente e maior previsibilidade na tomada de decisões. A busca por parcerias com operadores logísticos comprometidos com qualidade, pontualidade e

custo competitivo foi apontada como um dos caminhos essenciais para ampliar o alcance do polo em todo o território nacional. Atendimento às ODS 08, 09, 11, 12 e 17.



Atualização e inovação em pauta! No dia 30 de julho, a equipe do Sinbi participou de um workshop sediado pela FIESP, com o tema: Canva, ChatGPT e Read AI. O encontro foi voltado à aplicação prática de ferramentas digitais e de inteligência artificial no dia a dia das instituições, com foco em produtividade, criatividade e comunicação eficiente. Aprendizado que fortalece o nosso compromisso com a inovação e a transformação digital no setor! Atendimento às ODS 04, 08, 09 e 17.



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026



Rui Morschel visita Birigui e destaca a força do Selo de Indicação de procedência do calçado infantil. Entre os dias 21 e 23 de julho, o Sinbi teve a honra de receber Rui Morschel, cozinheiro curitibano que se dedica à valorização e divulgação das Indicações Geográficas (IGs) em todo o Brasil. Indicado pela Abrig (Associação Brasileira dos Produtos com Indicação Geográfica), Rui conhecerá de perto 10 IGs que representam a diversidade e a força da produção nacional — e o Selo de Indicação de Procedência (IP) do Calçado Infantil de Birigui foi o escolhido para representar o estado de São Paulo. Durante sua estadia, Rui visitou empresas certificadas, conheceu os processos industriais, conversou com empresários e se aprofundou na

importância da conquista do Selo para o município. Encantado com o que vivenciou, destacou o profissionalismo, a força coletiva e o amor com que o setor calçadista conduz seu trabalho em Birigui. Em suas palavras: “Vocês fazem um produto espetacular, as pessoas precisam conhecer esses calçados, mais do que já calçam, elas precisam saber o que estão calçando.” Rui também ressaltou a importância da comunicação clara sobre o significado de um produto com Indicação Geográfica, apontando que o valor do Selo vai além da certificação: ele representa história, identidade, qualidade e orgulho coletivo. Atendimento às ODS 08, 09, 11, 12 e 17.

AGOSTO



Projeto Ímpar: um passo único que transforma vidas.

Desde que foi criado há mais de 9 anos, o Projeto Ímpar tem sido um exemplo de como empatia, solidariedade e inovação social podem caminhar juntas. A iniciativa, promovida pelo SINBI, entrega calçados individualizados — apenas um pé — para pessoas amputadas, os chamados unípedes, para todo o Brasil. O projeto ganhou grande visibilidade após o influenciador gastronômico Rui Morschel divulgar em suas redes sociais um vídeo sobre a causa, emocionando o público e ampliando a repercussão do projeto. A mobilização foi imediata: em apenas 1 mês, foram feitos 256 pedidos e 181 já foram enviados, totalizando 442 pés de calçados entregues. Além dos atendimentos individuais, o Projeto Ímpar também expandiu seu impacto social com o apoio ao futebol de amputados de Sorocaba, que hoje reúne 80 atletas ativos entre futebol e voleibol. Para esse grupo, foram doados 115 pés de calçados esportivos, incluindo chuteiras e tênis, promovendo inclusão e dignidade



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026

também no esporte. A ação é viabilizada por meio da doação de calçados por empresas associadas ao SINBI e outras colaboradoras. O envio são possíveis graças ao apoio de parceiros como **Karina Plásticos, Kisafix e Sicredi Alta Noroeste**, que ajudam a cobrir os custos logísticos e operacionais do projeto. Mais do que entregar um calçado, o Projeto Ímpar entrega autonomia, autoestima e pertencimento. Cada envio carrega a mensagem de que todas as pessoas merecem seguir em frente com dignidade mesmo que com apenas um passo. Atendimento às ODS 03, 10, 12 e 17.



No dia 6 de agosto, o Projeto INOVA Birigui deu mais um passo importante rumo à transformação digital do setor calçadista. O workshop de abertura da nova etapa do projeto reuniu empresários e profissionais da indústria local no Sinbi, **com condução do time da Umode**, parceiro técnico dessa etapa do projeto. O encontro promoveu uma verdadeira imersão em temas estratégicos para a preparação das empresas diante das novas exigências do mercado, com foco na estruturação de dados e processos internos, no

mapeamento da cadeia de valor e identificação de gargalos e em como preparar as fábricas para a era da Inteligência Artificial. Mais do que apresentar ferramentas, o workshop trouxe reflexões práticas sobre como aplicar essas transformações de forma realista e progressiva. Esse momento marcou o início de uma nova fase do INOVA, voltada ao fortalecimento da base das indústrias, com foco em organização, diagnóstico e ação estratégica. Essa transformação não é só tecnológica é também humana, estratégica e cultural. Atendimento às ODS 04, 08, 09 e 17.



No dia 21 de agosto foi realizado o Workshop **“Marketing e Plataformas Digitais”**, uma realização do Sebrae-SP, dentro do projeto Inova Birigui. Durante o workshop, os participantes aprenderam a **construir diferenciação de marca**, por meio de estratégias que conectam valor e percepção de forma autêntica; a **escolher os canais digitais mais adequados** ao seu público e modelo de negócio desde redes sociais até marketplaces; e a **interpretar as métricas certas** para medir, ajustar e crescer, com foco em

conversão, engajamento e retorno sobre investimento (ROI). O Projeto INOVA é uma iniciativa do Sinbi com apoio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo, por meio do edital de Cadeias Produtivas Locais. Atendimento às ODS 04, 08, 09 e 17.



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026



Unisinbi certifica a 12ª turma do Programa de Formação de Líderes com foco em inovação, prática e protagonismo. Realizado no salão de eventos do Sinbi, a formatura do curso de liderança contou com a presença de empresários, gestores de RH, familiares e convidados, que prestigiaram a apresentação dos alunos e participaram de um coquetel comemorativo. Conduzido pela professora Eliane Lalucci, o programa envolveu aulas práticas e reflexivas

sobre temas como liderança, comunicação, ética, gerenciamento de conflitos, coaching e construção de relacionamentos. Neste ano, o curso teve como diferencial a criação de bancas temáticas, nas quais os alunos foram divididos em grupos para propor soluções a desafios reais enfrentados pelas empresas. Os temas abordados foram: o desalinhamento entre gerações e culturas nas empresas, a rotatividade e falta de mão de obra qualificada, a ausência de comunicação eficaz entre líderes e liderados, a qualidade de entrega no produto final, a qualificação da equipe e a compra excessiva de materiais obsoletos. A banca vencedora foi a do tema **“Qualificação da Equipe”**, apresentada pelos alunos Andréia Cristina Hernandez, Lucas Roseno, Jéssica Anacleto e Jonas Arcangelo. O grupo propôs uma plataforma digital de capacitação interna, baseada no método CHAVE (Conhecimento, Habilidade, Atitude, Valores e Emoção), oferecendo conteúdo acessível a todos os setores da empresa, incluindo P.O.P.s, vídeos, cursos gratuitos e acompanhamento por IA — solução inspirada, inclusive, em aprendizados adquiridos em cursos oferecidos pelo próprio Sinbi. Com a certificação, os participantes encerram o programa mais preparados para liderar com propósito, inspirar suas equipes e impulsionar a transformação das empresas do setor. O Sinbi e a Unisinbi reafirmam seu compromisso com a formação de líderes que fazem a diferença. Atendimento às ODS 04, 08, 09 e 17.



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026



O Papel Estratégico do RH na Economia Circular – Um Chamado à Ação. No dia 15 de agosto, o Sinbi promoveu um encontro especial com foco em um tema fundamental para o futuro das organizações: o papel estratégico do RH na promoção da economia circular. Voltado para profissionais da área de Recursos Humanos, o evento foi um chamado à ação, destacando como o RH pode atuar como **agente de transformação dentro das empresas**. A proposta foi discutir formas de integrar práticas sustentáveis à cultura organizacional e contribuir de maneira ativa para modelos de negócio mais inovadores, eficientes e socioambientalmente responsáveis. O encontro abordou não apenas o impacto da economia circular nos processos industriais, mas também a importância de envolver as pessoas nesse processo, reconhecendo que a sustentabilidade começa com a mudança de mentalidade e com a valorização do capital humano. Com uma abordagem reflexiva e inspiradora, o evento buscou sensibilizar, informar e engajar os profissionais, reforçando o papel estratégico do RH na construção de um setor mais consciente e alinhado às demandas do futuro. Atendimento às ODS 04, 08, 09, 12 e 17.



Jornada Conecta Jovem reúne estudantes e especialistas no SENAI Birigui. No dia 14 de agosto, o SENAI Birigui sediou mais uma edição da Jornada Conecta Jovem, reunindo estudantes e profissionais em uma tarde de aprendizado e troca de experiências. O evento contou com a participação de representantes do SINBI, SENAI, SEBRAE e da Diretoria de Ensino de Birigui, e apresentou aos jovens os Programas de Aprendizagem e o processo seletivo do SENAI, além de destacar oportunidades de formação técnica no polo calçadista. Um dos destaques foi a palestra “IA em Ação”, ministrada pelo professor Igor Cáceres, que abordou

aplicações práticas da inteligência artificial no setor produtivo. A programação ainda incluiu a apresentação dos cursos da unidade e visita às instalações do SENAI, reforçando o papel da educação, da tecnologia e da inovação como pilares. Para preparar a nova geração para os desafios do mercado de trabalho. Atendimento às ODS 04, 08, 09, 10 e 17.



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026



Visita à Brasilata inspira novas possibilidades para a inovação no polo calçadista. No dia 27 de agosto, a coordenadora de projetos do SINBI, Vanessa Pulzatto, e a presidente executiva da entidade, Sílvia Mestriner, estiveram na sede da Brasilata, empresa referência em inovação horizontal, para conhecer de perto o seu sistema de gestão da inovação. A visita teve como principal objetivo identificar práticas, processos e estruturas que possam ser adaptados à realidade das empresas calçadistas de Birigui, estimulando a adoção de uma cultura de inovação colaborativa e transversal. Participaram também da agenda os líderes das empresas Pé com Pé, Klin, Kidy, Pampili e Noroeste Logística, representando o forte compromisso do setor em buscar

referências e soluções que impulsionam a competitividade, a eficiência e o desenvolvimento sustentável do polo. A troca de experiências com a Brasilata reforça a importância de aprender com modelos inspiradores, conectando visões estratégicas ao cotidiano das empresas locais. Inovar é construir juntos o futuro da indústria — com conhecimento, parceria e propósito. Atendimento às ODS 04, 08, 09, 12 e 17.



Inspiramais em Birigui promove conexões, tendências e inovação. No dia 12 de agosto, o SINBI recebeu o Inspiramais, um dos principais eventos de materiais e tendências da América Latina, promovendo uma experiência rica em conteúdo, criatividade e conexões para empresários, designers e profissionais do setor. A programação contou com uma oficina de criação, exposição de materiais, showroom de empresas e a palestra Inspiramais 2026_II, ministrada por Tatiana Souza, que apresentou as principais tendências aplicadas à moda, ao design e à indústria criativa. O encontro proporcionou atualização, troca de

ideias e inspiração, contribuindo diretamente para o desenvolvimento do polo calçadista. Atendimento às ODS 04, 08, 09, 12 e 17.



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026



Coalizão Empresarial e Poder Público discutem o futuro de Birigui.

No dia 12 de agosto, o SINBI participou de uma importante reunião da Coalizão Empresarial com representantes do poder público municipal e estadual em Birigui. O encontro contou com a presença do Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo, Jorge Lima, que apresentou as diretrizes do Governo do Estado para impulsionar o crescimento regional. Entre os destaques, estavam o Projeto dos 50 Km, o

programa SP Produza, o fortalecimento da cadeia agrícola, a valorização do turismo de negócios e a implantação de um novo distrito industrial com apoio da Desenvolve SP.

Representado por sua presidente executiva, Silvia Mestriner, e pelo vice-presidente Renato Ramires, o SINBI reforçou seu compromisso com o fortalecimento do polo calçadista.

Atendimento às ODS 08, 09, 11 e 17.

SETEMBRO



SINBI marca presença na 2ª Assembleia Geral Ordinária do Fórum Paulista de IGs e Marcas Coletivas.

Nos dias 25 e 26 de setembro, a presidente executiva do SINBI, Silvia Mestriner, representou o polo calçadista de Birigui na 2ª Assembleia Geral Ordinária do Fórum Paulista de Indicações Geográficas e Marcas Coletivas, realizada em Porto Ferreira (SP). O Selo de Indicação de Procedência do Calçado Infantil de Birigui, reconhecido pelo INPI em 2023, integra oficialmente o Fórum como um de seus membros, reforçando o protagonismo da nossa região

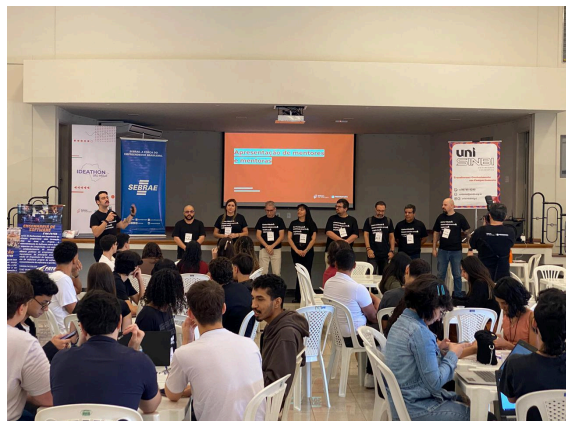
no cenário das IGs paulistas. O encontro reuniu representantes de diversas IGs paulistas, com o objetivo de fortalecer a articulação entre os territórios e avançar na governança e valorização dos produtos com Indicação Geográfica no Estado de São Paulo. A programação incluiu apresentações das IGs de Cerâmica de Porto Ferreira, Café de Torrinha e Café da Alta Mogiana, além de um coffee especial com degustação dos produtos certificados. Os participantes também discutiram temas como a estruturação de Conselhos Reguladores, melhorias no site do Fórum, emissão de IOs pelo SAA-SP e o agendamento de novas reuniões técnicas. Durante a atividade, a comitiva participou de visita técnica à Brasileira – Fábrica e Loja de Cerâmica Artística, reconhecida por integrar tradição e identidade local com inovação e mercado. A presença do SINBI reafirma o comprometimento com o fortalecimento da Indicação de Procedência do Calçado Infantil de Birigui e com o desenvolvimento conjunto das IGs no estado. Atendimento às ODS 08, 09, 11, 12 e 17.



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026



No dia 13 de setembro, o Projeto INOVA Birigui, em parceria com o Sebrae, promoveu um Ideathon que trouxe criatividade, inovação e conexão para o setor calçadista de Birigui. O evento reuniu jovens estudantes, proporcionando um espaço para que eles desenvolvessem soluções criativas para desafios reais enfrentados pelas indústrias da região. Durante o Ideathon, os participantes trabalharam em equipes, aplicando técnicas de brainstorming, design thinking e outras metodologias voltadas para a resolução de problemas de forma inovadora. O encontro foi

marcado por muita troca de conhecimento, colaboração e entusiasmo, incentivando os estudantes a pensarem fora da caixa e apresentarem propostas que pudessem gerar impacto real na cadeia produtiva do setor calçadista. O evento também reforçou a importância de envolver a nova geração na construção do futuro da indústria, mostrando que jovens talentos têm ideias valiosas e perspectivas frescas capazes de transformar desafios em oportunidades de crescimento e inovação. Parabéns a todos os estudantes que participaram do evento, mostrando que inovar é também pensar diferente e transformar ideias em soluções concretas. Enquanto isso, a **Umode** segue evoluindo com diferentes frentes de atuação. Algumas empresas estão avançando no módulo de pesquisas, já em fase de preparação para iniciar suas primeiras campanhas. O engajamento tem sido positivo, e o processo está sendo acompanhado de perto pela equipe técnica. Em paralelo, outras empresas de porte SMB estão mais envolvidas com o módulo de PLM, voltado à gestão do ciclo de vida dos produtos. A proposta é ampliar a organização interna e melhorar a tomada de decisão nas etapas de criação e desenvolvimento. O Projeto INOVA é uma iniciativa do Sinbi com apoio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo, por meio do edital SDE/CDRT nº 24/2024 de Cadeias Produtivas Locais. Atendimento às ODS 04, 08, 09, 10 e 17.



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026



Fatores psicossociais ganham destaque em evento voltado à saúde e segurança no trabalho. No dia 3 de setembro, o Sinbi em parceria com o Sindicato dos Sapateiros, promoveu o encontro “Gestão de Fatores Psicossociais no Trabalho – Da Avaliação à Intervenção”, ministrado pela palestrante Claudia Olläy. O evento reuniu profissionais, empresários e técnicos de segurança em um momento de aprendizado e reflexão sobre os desafios contemporâneos no ambiente de trabalho. A pauta esteve diretamente ligada à NR-1 – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, que passou por

importantes atualizações recentemente. A nova versão da norma amplia o olhar sobre os fatores psicossociais como elementos essenciais na análise e gestão dos riscos ocupacionais, destacando sua influência direta na saúde mental, produtividade e bem-estar dos colaboradores. Durante a apresentação, Claudia Olläy compartilhou estratégias práticas para: Identificar os fatores psicossociais no cotidiano das empresas; Avaliar o impacto emocional e físico que esses fatores podem gerar nas equipes; Desenvolver intervenções eficazes que promovam ambientes mais equilibrados e saudáveis. Entre os temas abordados, destacaram-se também os efeitos do estresse crônico, a importância de uma comunicação interna saudável, a valorização da escuta ativa nas lideranças e o papel do RH como agente preventivo de adoecimentos. Ao tratar saúde emocional como parte da estratégia empresarial, o evento reforça a necessidade de gestão humanizada e sustentável nas indústrias do polo calçadista de Birigui. Mais do que cumprir uma norma, promover a saúde psicossocial é hoje um diferencial competitivo. O SINBI segue comprometido em apoiar ações que fortaleçam a cultura do cuidado, segurança e valorização dos profissionais que movimentam o setor. Atendimento às ODS 03, 04, 05, 08 e 17.



A força da união: empresas do Polo Calçadista de Birigui encontram soluções coletivas para fortalecer a logística. Com o objetivo de ampliar a competitividade das indústrias locais, o SINBI iniciou uma ação colaborativa para discutir estratégias logísticas do Polo Calçadista de Birigui. A iniciativa reuniu representantes de empresas associadas para

debater rotas, custos e alternativas de transporte mais eficientes, especialmente voltadas às regiões Norte e Nordeste do Brasil — consideradas desafiadoras em prazos e fretes. Nesse primeiro encontro, os

participantes compartilharam experiências, mapearam gargalos logísticos e identificaram oportunidades de atuação conjunta. Entre os principais pontos levantados estão a busca por novas parcerias estratégicas, a necessidade de maior pontualidade nas entregas e a redução



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026

de custos sem perder a qualidade do serviço. A ação representa a primeira etapa de um movimento contínuo que pretende estruturar soluções conjuntas com impacto direto na performance comercial do setor. **“A logística é um ponto crucial para o crescimento das nossas empresas. Ao unir esforços, damos os primeiros passos para construir alternativas que tragam benefícios a todo o Polo Calçadista de Birigui, fazendo diferença no dia a dia das indústrias e na relação com os clientes”**, destacou Silvia Mestriner, diretora executiva do SINBI. Com essa iniciativa, o SINBI não apenas reforça seu compromisso com a inovação e a integração entre empresas, mas também cumpre o seu propósito de elevar a união e a competitividade das nossas empresas, impulsionando o desenvolvimento do polo calçadista de Birigui. Atendimento às ODS 08, 09, 12, 13 e 17.



No dia 25/09, o INOVA BIRIGUI, em parceria com o Sebrae-SP, promoveu o Workshop **“Vendas e Inteligência Comercial”**, oferecendo aos empresários do polo uma imersão em práticas voltadas ao aprimoramento de funis de vendas, estratégias de pricing e fidelização de clientes. O encontro também serviu como espaço de networking, troca de experiências e construção de soluções conjuntas. Ambas as ações fazem parte de uma agenda contínua de capacitação proposta pelo Programa Inova Birigui, que une teoria, prática e tecnologia para preparar o setor calçadista para os desafios e oportunidades do futuro. Atendimento às ODS 04, 08, 09 e 17.

OUTUBRO



“MONUMENTO ”Passos de Infância” marca a abertura da 20ª Semana da Indústria e celebra o legado do calçado infantil. No dia 21 de outubro, iniciamos oficialmente a 20ª Semana da Indústria com a inauguração do 7º monumento “Passos de Infância”, um tributo ao Selo de Indicação de Procedência do Calçado Infantil de Birigui e à história dos sapateiros que moldaram a identidade da cidade. A cerimônia aconteceu na Praça Raul Cardoso (AV São Francisco) e reuniu empresários, autoridades e representantes de

instituições parceiras, celebrando a força, a tradição e a criatividade do nosso polo calçadista. A obra é resultado de um concurso promovido pelo SINBI em parceria com o SENAI. Mais de 30 alunos, divididos em sete grupos, foram desafiados a criar um monumento que homenageasse o trabalho da indústria calçadista e destacasse o Selo de Indicação de Procedência como



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026

símbolo de qualidade, autenticidade e inovação. Com apoio dos docentes do SENAI, os estudantes vivenciaram uma jornada criativa que uniu arte, técnica e identidade regional. O grupo vencedor, eternizado na base do monumento, foi formado pelos alunos: Luiz Felipe Santiago da Silva – Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, Murilo Marques Castro – Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, Gabriel Henrique Paulo – Técnico em Vendas e Gabriel Cerezini – Técnico em Eletromecânica. A FCC, patrocinadora oficial do projeto, recebeu um agradecimento especial pelo apoio à iniciativa. A empresa tem investido na valorização da identidade do polo calçadista de Birigui por meio do patrocínio de monumentos que celebram a história, o trabalho e o talento de quem constrói esse setor. O monumento está aberto à visitação e representa um símbolo vivo da nossa história, que continuamos construindo com inovação e pertencimento. Atendimento às ODS 04, 08, 09, 11 e 17.



Dando continuidade à programação da 20ª Semana da Indústria, o SINBI recebeu no dia 22 de outubro o CEO da TDS Company, Rui Belfort, para a palestra **“Porto Digital como modelo – Estratégias para desenvolver um ecossistema de inovação”**. O encontro trouxe uma análise inspiradora sobre como experiências bem-sucedidas podem ser adaptadas para impulsionar o desenvolvimento local. Durante sua apresentação, Rui compartilhou a trajetória do Porto Digital, localizado em Recife (PE), considerado um dos maiores e mais importantes parques tecnológicos do país. O grande

diferencial do modelo pernambucano está na articulação entre empresas, poder público e instituições acadêmicas, que juntos transformaram a cidade em um polo de tecnologia, criatividade e economia do conhecimento. O evento reuniu empresários, profissionais da indústria, gestores públicos e parceiros estratégicos, reforçando o engajamento do polo calçadista de Birigui com a pauta da inovação. A palestra incentivou a reflexão sobre a importância de fomentar ambientes colaborativos e estratégias integradas, capazes de impulsionar a competitividade, atrair talentos e gerar soluções inovadoras. **Patrocinadores da 20ª Semana da Indústria:** Beerre Marcas e Patentes, Safeweb, FCC, Tellius Telecom Inteligente, Patrus Transportes, Unimed Birigui, Fimec 2026, JR Soluções e Expô Calçadista 2026 (2ª edição). **Apoio:** Ibis Styles Birigui e Artemídia. Atendimento às ODS 04, 08, 09, 11 e 17.



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026



Inteligência Artificial em pauta na 20ª Semana da Indústria. A 20ª Semana da Indústria do SINBI seguiu com mais um encontro de alto impacto voltado à inovação e à tecnologia. No dia 23 de outubro, o sindicato recebeu **Alexandre Ferrari, CGO da uMode, e Rui Belfort, CEO da TDS Company, para a palestra “Do básico à IA avançada: como chegar lá sem parar pelo caminho”,** que destacou como a Inteligência Artificial (IA) pode acelerar a transformação digital nas empresas. Durante a apresentação, os especialistas compartilharam experiências práticas sobre o uso estratégico da IA em diferentes estágios de maturidade. Falaram sobre automação de processos, gestão inteligente de dados, melhoria na performance comercial e até aplicação da IA na criação de produtos e no relacionamento com o cliente. A mensagem central da palestra foi clara: **a transformação digital é um**

processo contínuo, que exige aprendizado constante, adaptação e uma mentalidade aberta à mudança. Para as empresas do polo calçadista, isso significa buscar formas inteligentes de crescer, inovar e se destacar em um mercado cada vez mais dinâmico. O evento reuniu empresários, gestores e representantes de instituições parceiras, que participaram ativamente do bate-papo, reforçando o espírito colaborativo e o compromisso com a inovação que marcaram toda a Semana da Indústria. Atendimento às ODS 04, 08, 09, 11, 12 e 17.



Celebração e fé na 20ª Semana da Indústria: Missa em Ação de Graças ao dia do Sapateiro, homenageia trabalhadores do setor. Encerrando com emoção a programação da 20ª Semana da Indústria, o SINBI promoveu, no dia 24 de outubro, a tradicional **Missa em Ação de Graças ao dia do Sapateiro.** A celebração aconteceu no templo votivo Nossa Sra. de Fátima, em homenagem ao Dia do Sapateiro, uma data especial dedicada a todos os profissionais que transformam couro, materiais e ideias em calçados que marcam gerações. **O momento foi de fé, gratidão e celebração, reunindo empresários, colaboradores e a comunidade local para reconhecer o talento, a dedicação e a criatividade de quem faz do polo calçadista de Birigui uma referência nacional.** Durante a cerimônia, foram lembradas as conquistas e histórias que ajudaram a construir

essa trajetória de sucesso, marcada pelo trabalho árduo, inovação e amor ao que se faz. A Missa destacou a importância dos sapateiros e de todos os profissionais do setor na construção da identidade econômica e cultural da cidade. Mensagens de esperança, união e valorização deram o tom da celebração, reforçando o orgulho de pertencer a um setor que movimenta sonhos, gera oportunidades e transforma vidas. Que a bênção deste dia fortaleça ainda mais os laços entre empresas, trabalhadores e comunidade, inspirando novos passos rumo a um futuro próspero e coletivo. Atendimento às ODS 03, 08, 11 e 17.



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026



Jantar da Indústria 2025: uma noite de celebração, conquistas e conexões. Encerrando com chave de ouro a 20ª Semana da Indústria, o tradicional Jantar da Indústria reuniu empresários, parceiros, autoridades e profissionais do setor em uma noite memorável, marcada pela celebração das conquistas do polo calçadista de Birigui. **Realizado no dia 25 de outubro, no salão de eventos do SINBI,** o evento simbolizou não apenas o encerramento da programação anual do SINBI, mas também a força, união e renovação de

propósitos que movem o setor. Durante o jantar, os convidados puderam confraternizar, fortalecer laços e homenagear o trabalho coletivo que, ao longo das décadas, **transformou Birigui na Capital Brasileira do Calçado Infantil.** A noite contou com momentos especiais de reconhecimento, emoção e inspiração, reforçando o orgulho de fazer parte de uma indústria que constrói oportunidades e gera desenvolvimento para a cidade e região. **A programação da noite incluiu homenagens, entrega de premiações, celebração dos marcos históricos e ainda um ambiente cuidadosamente preparado para proporcionar boas conversas, networking e perspectivas positivas para o futuro do setor.** O evento refletiu o espírito colaborativo do SINBI e sua missão de promover o crescimento da cadeia produtiva local com inovação, tradição e parceria. Atendimento às ODS 08, 09, 11 e 17.



Caça aos Selos 2025 leva diversão e valorização do Selo IP para as ruas de Birigui. Nos dias 4 e 5 de outubro, Birigui foi palco da 2ª edição do “Caça aos Selos”, uma ação interativa que envolveu crianças, famílias e a comunidade em uma verdadeira gincana pelas ruas da cidade, promovendo de forma lúdica e educativa o **Selo de Indicação de Procedência do Calçado Infantil de Birigui.** Inspirada na ideia de um “caça ao tesouro”, a atividade desafiou os participantes a encontrarem selos escondidos em pontos estratégicos da cidade,

resolvendo pistas e aprendendo, a cada etapa, um pouco mais sobre a história, a identidade e a importância do polo calçadista biriguiense. **Com diferentes rotas e níveis de dificuldade, a brincadeira conquistou públicos de todas as idades e reforçou o sentimento de pertencimento e orgulho em relação ao Selo IP.** A edição de 2025 contou com a participação ativa das escolas, empresas, instituições parceiras e voluntários, além de oferecer brindes, experiências culturais e atividades educativas ao longo do percurso. O evento foi um sucesso de público e engajamento, consolidando-se como uma importante ferramenta de valorização do nosso patrimônio local. A ação integra o movimento contínuo de fortalecimento da Indicação de Procedência do Calçado Infantil de Birigui, reconhecida pelo INPI em 2023, e reforça o compromisso do SINBI em tornar o selo cada vez mais presente na vida da comunidade, destacando-o como símbolo de tradição, qualidade, inovação e orgulho regional. Agradecemos

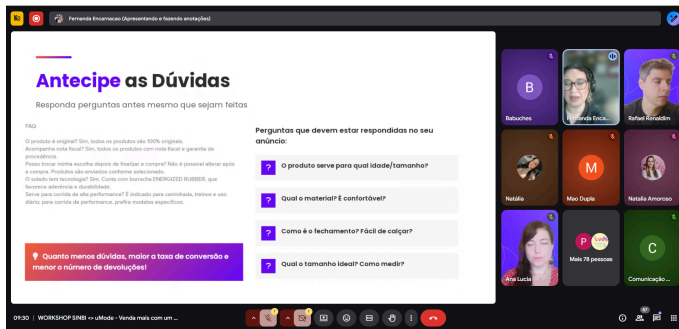


Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026

aos patrocinadores da edição 2025: **Q3 Marketing, Top Colors e Massareli Iluminação**, que tornaram possível a realização desta ação tão significativa para o nosso polo. Atendimento às ODS 04, 08, 09, 11 e 17.



No dia 15 de outubro, o Inova Birigui, em parceria com a uMode, promoveu mais uma ação estratégica voltada à inovação no setor calçadista, **Workshop: Venda mais com um bom anúncio**. O destaque foi a apresentação de uma ferramenta inédita de Inteligência Artificial desenvolvida para melhorar significativamente os resultados das indústrias em marketplaces. A especialista

Fernanda Encarnação, conduziu um workshop prático e direto ao ponto, revelando como os três pilares fundamentais — **título, foto e descrição** — influenciam o desempenho de um anúncio. A proposta foi mostrar como utilizar a IA para gerar **títulos inteligentes, fotos atrativas e descrições estratégicas** que comuniquem o valor dos produtos e aumentem as conversões. Com linguagem acessível e foco em resultados reais, **a palestra mostrou que vender mais é possível quando se une estratégia, dados e tecnologia**. O encontro reforça o compromisso do Inova Birigui em apoiar as empresas do polo com soluções modernas e aplicáveis, tornando a inovação um diferencial acessível a todos. Atendimento às ODS 04, 08, 09, 12 e 17.



No dia 2 de Outubro, o SINBI sediou um evento exclusivo com a **equipe do TikTok Shop**, promovendo um momento de aprendizado e conexão com o universo das vendas digitais. Voltado às empresas do setor calçadista e de moda, **o encontro trouxe uma visão estratégica sobre como explorar o potencial da plataforma para alavancar negócios**. Durante a apresentação, empresários e profissionais tiveram acesso a insights valiosos sobre comportamento do consumidor digital, além de conhecerem casos reais de sucesso e orientações práticas para começar a vender diretamente pelo TikTok. Entre os temas abordados, destacaram-se o poder dos vídeos curtos, a criação de conteúdo com foco em conversão e o uso de influenciadores como aliados de venda. O evento

reforçou a importância da presença digital estratégica e da inovação como caminhos essenciais para se manter competitivo em um mercado em constante transformação. Com iniciativas como



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026

esta, o SINBI segue cumprindo seu papel de impulsionar o desenvolvimento do polo calçadista de Birigui, conectando suas indústrias às principais tendências e ferramentas de mercado. Atendimento às ODS 04, 08, 09, 12 e 17.



No dia 27 de dezembro, Birigui viveu um momento especial com o lançamento do mascote do Selo de Indicação de Procedência do Calçado Infantil, um novo símbolo que representa o orgulho e a identidade do polo calçadista da cidade. A criação do mascote nasceu das ideias criativas dos alunos do SESI Birigui, que participaram de um concurso voltado para estudantes do ensino fundamental e médio. Ao todo, sete alunos foram selecionados, e

o grande vencedor foi o estudante Luiz Felipe Bianchini Braguim, do 9º ano, autor do desenho que deu vida ao novo personagem do Selo. Mais do que um personagem, o mascote simboliza o futuro do setor e a valorização de uma cidade que inspira gerações com sua história de trabalho, inovação e cooperação. O Selo de Indicação de Procedência, reconhecido pelo INPI, certifica a origem e a qualidade dos calçados produzidos em Birigui, reforçando a autenticidade e o valor do título de Capital Brasileira do Calçado Infantil. Com o lançamento do mascote, o Selo ganha uma nova forma de se conectar com o público, transmitindo de maneira lúdica o propósito e a essência de quem faz da infância uma inspiração para criar e inovar. Em Birigui, cada passo é pensado com cuidado, qualidade e propósito. Atendimento às ODS 04, 08, 09, 11 e 17.



No dia 30 de outubro, a coordenadora de Marketing do SINBI, Helen Gabriele, esteve na FIESP representando o sindicato na finalização do curso Trilha Digital Sindical, uma iniciativa voltada à modernização da comunicação, gestão e operação das entidades sindicais do Estado de São Paulo. O programa, promovido pela FIESP e pelo Departamento de Ação Regional (Depar), teve como propósito capacitar dirigentes e equipes sindicais para atuarem de forma mais estratégica e digital, explorando ferramentas tecnológicas que ampliem a eficiência e o engajamento das suas bases. Ao longo do curso, foram abordados temas como posicionamento digital, criação de conteúdo, transformação tecnológica, marketing institucional, automação de processos e



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026

relacionamento com associados. O SINBI integrou o grupo de sindicatos participantes que se destacaram pela aplicação prática dos aprendizados em suas rotinas de comunicação e gestão. A participação na Trilha Digital reforça o compromisso do SINBI em investir continuamente na inovação, digitalização e fortalecimento institucional, preparando-se para atender de forma ainda mais ágil e eficiente às demandas do setor calçadista e de seus associados. A transformação digital é um caminho sem volta — e o SINBI segue firme nessa jornada de evolução e protagonismo. Atendimento às ODS 04, 08, 09, 16 e 17.

NOVEMBRO



No dia 15 de Novembro, a presidente executiva do sindicato, Silvia Mestriner, esteve presente na **Feira do Empreendedor 2025**, promovida pelo Sebrae-SP. O evento reuniu milhares de participantes e destacou soluções, tendências e oportunidades para empresários de todos os portes, reforçando a importância do empreendedorismo e da inovação como motores de desenvolvimento. Atendimento às ODS 04, 08, 09 e 17.



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026



No dia 1º de Novembro, o SINBI sediou o 1º Encontro do Comitê do Cliente FCC, que reuniu profissionais do setor calçadista para debater um tema fundamental: **mão de obra – qualidade, custos e oportunidades**. O encontro foi um espaço de diálogo, troca de experiências e construção coletiva de soluções para os desafios enfrentados pelas indústrias da região. Durante o evento, os participantes discutiram estratégias para atrair, capacitar e reter talentos, além de compartilhar boas práticas de gestão de pessoas e alternativas para otimização de processos. A iniciativa

reforçou o compromisso conjunto com o crescimento sustentável do polo e a importância da cooperação entre empresas, instituições e entidades. O SINBI segue empenhado em conectar profissionais, promover conhecimento e estimular ações que impactem positivamente o futuro do setor calçadista. Atendimento às ODS 04, 08, 09 e 17.



No dia 12 de novembro, o Projeto INOVA Birigui, por meio da Unisinbi, promoveu o workshop **“Finanças e Gestão de Indicadores”**, reunindo empresários, gestores e profissionais das áreas administrativas e financeiras do polo calçadista de Birigui. Com apoio técnico do Sebrae-SP, a ação teve como foco capacitar as empresas para o uso estratégico de indicadores financeiros na tomada de decisões, fortalecendo a gestão, a competitividade e a sustentabilidade dos negócios. O encontro proporcionou uma manhã de aprendizado prático, troca de experiências e networking, estimulando uma cultura de gestão mais estruturada, orientada por dados e alinhada às exigências de um mercado cada vez mais desafiador. A iniciativa integra a jornada contínua do SINBI e do Projeto INOVA no apoio à evolução das empresas locais, promovendo qualificação profissional, modernização dos modelos de gestão e fortalecimento da cultura de



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026

inovação e colaboração no setor calçadista. Ao incentivar o uso consciente dos dados financeiros e a melhoria dos processos internos, o workshop contribui diretamente para o desenvolvimento sustentável do polo, com **atendimento aos ODS 04, 08, 09, 12, 17**.



No dia **18 de novembro**, o **Projeto Inova Birigui** realizou o **3º Workshop Orion**, uma iniciativa voltada a fortalecer a cultura de inovação e preparar o polo calçadista de Birigui para um mercado cada vez mais orientado por dados e tecnologia. O encontro, realizado no auditório do **SINBI**, reuniu empresários, profissionais de gestão e equipes técnicas interessadas em transformar informações em decisões estratégicas. Com apoio dos

especialistas da plataforma **Opportuna**, a programação trouxe conteúdos práticos e aplicáveis à rotina das empresas, com foco em inteligência de mercado e uso estratégico de dados. Durante o workshop, os participantes exploraram, na prática, temas como **segmentação de clientes baseada em dados reais e predição de vendas por meio de inteligência de dados**, ferramentas essenciais para antecipar demandas, ajustar estoques e melhorar o desempenho comercial. A ação integra a agenda contínua do Projeto Inova Birigui, promovido pelo **SINBI** em parceria com a **Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo**, reforçando o compromisso com a modernização da gestão, a inovação aplicada e o fortalecimento da competitividade do setor, com **atendimento aos ODS 04, 08, 09, 11**.



No dia 29 de novembro, o SINBI deu início à primeira turma do curso “Gestão de Fatores Psicossociais no Trabalho: da Avaliação à Intervenção”, uma formação inédita voltada a profissionais e gestores interessados em compreender e atuar sobre os fatores humanos que influenciam o ambiente de trabalho. Ministrado pelos consultores Claudia Olláy e Flavio Kanazawa, o curso tem como objetivo oferecer uma abordagem prática e atual sobre como identificar, avaliar e intervir em situações que afetam o bem-estar, a motivação e o desempenho das equipes. Com 25 horas de duração

distribuídas entre aulas online, presenciais e orientações individuais a formação combina teoria e prática, promovendo reflexões sobre temas como saúde mental, clima organizacional, liderança humanizada e produtividade sustentável. O início das atividades marcou mais um passo do SINBI na promoção de capacitações voltadas ao desenvolvimento humano e à gestão



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

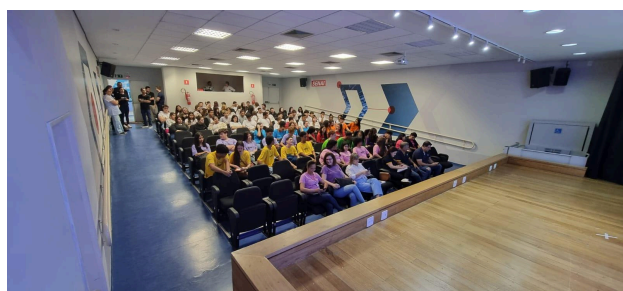
Para: 19 de setembro de 2026

moderna de pessoas, alinhadas às transformações do mercado de trabalho e aos desafios das indústrias do polo calçadista. O curso reforça o compromisso do SINBI com a qualificação contínua dos profissionais, preparando líderes e equipes para ambientes de trabalho mais saudáveis, colaborativos e produtivos. Atendimento às ODS 03, 04, 05, 08 e 17.



Nos dias **4 e 5 de novembro**, o **SINBI**, em parceria com o **Sebrae-SP**, promoveu dois dias de **consultorias especializadas** para representantes e fabricantes de componentes do setor calçadista, como parte do programa **Conexão Moda**. Conduzidas pelo especialista **Fausto Lulio**, as consultorias ofereceram apoio prático à construção do **planejamento estratégico para 2026**, envolvendo diagnóstico dos negócios, organização financeira, definição de metas, estratégia comercial e direcionamento de mercado. A ação reforçou o papel estratégico do segmento de componentes na cadeia produtiva do calçado e a importância de preparar esses negócios para os desafios futuros. Na sequência, no dia **7 de novembro**, o SINBI sediou mais uma edição do **Rota da Moda — Conexões que Calçam o Futuro**, com o tema **“Perspectivas para o Setor Calçadista de Birigui | 2026”**. O painel reuniu especialistas para discutir inovação, comportamento do consumidor, estratégias digitais e integração da cadeia produtiva, promovendo

reflexão, troca de experiências e visão de futuro para o setor. As ações reafirmam o compromisso do SINBI e do Sebrae-SP com o fortalecimento competitivo das empresas do polo, por meio de planejamento, inovação e cooperação, com **atendimento aos ODS 04, 08, 09, 17**.



O **Desafio de Ideias do SENAI-SP** conecta educação e indústria ao estimular criatividade, empreendedorismo e raciocínio lógico por meio da resolução de desafios reais. Em **2025**, Birigui teve protagonismo nas edições **online e presencial** do projeto. Na etapa estadual online, alunos do **SESI/SENAI Birigui** conquistaram o **1º lugar entre mais de 470 projetos** com a solução **“Vaga**

Certa MAIA”, uma assistente com inteligência artificial voltada à recolocação profissional, destacando a cidade no cenário da inovação educacional. O desempenho reforça a excelência dos estudantes e professores envolvidos e evidencia o potencial transformador da educação



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026

aplicada à tecnologia. Na edição **presencial**, realizada de **24 a 28 de novembro no SENAI de Birigui**, em parceria com o **SINBI**, empresas do polo calçadista propuseram desafios reais a equipes formadas por alunos de Birigui e Araçatuba. As soluções vencedoras envolveram **uso de dados para reduzir o efeito chicote, reaproveitamento de materiais e melhoria da experiência do cliente**, demonstrando aplicação prática e impacto direto na indústria. A iniciativa reafirma o compromisso com a formação de jovens preparados para os desafios do setor produtivo, integrando educação, inovação e desenvolvimento sustentável, com **atendimento aos ODS 04, 08, 09, 12, 17**.

DEZEMBRO

DIA DO CALÇADO INFANTIL PASSA A INTEGRAR O CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. Birigui (SP) – O setor calçadista infantil de Birigui conquistou mais um importante reconhecimento institucional. O Governo do Estado de São Paulo autorizou a inclusão do dia 21 de março como o “Dia do Calçado Infantil” no Calendário Oficial do Estado, uma iniciativa liderada pelo Sindicato das Indústrias do Calçado e Vestuário de Birigui (SINBI). A proposta foi apresentada pelo SINBI em janeiro de 2025, por meio de ofício encaminhado ao deputado estadual Danilo Campetti, com o objetivo de valorizar a importância econômica, social e histórica do setor calçadista infantil, responsável por projetar Birigui nacional e internacionalmente como a Capital Brasileira do Calçado Infantil. A escolha do dia 21 de março tem forte significado simbólico. Foi nesta data, em 2023, que Birigui recebeu do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) o reconhecimento da Indicação Geográfica (IG), na espécie Indicação de Procedência (IP), para os calçados infantis produzidos no município, marco que consolidou a identidade, a qualidade e a tradição produtiva local. O reconhecimento estadual soma-se a uma trajetória iniciada em 2018, quando o SINBI protocolou junto ao INPI o processo de solicitação da Indicação de Procedência. Em 2024, o município de Birigui também instituiu, por meio da Lei Municipal nº 7.384, o evento “Selo de Indicação Geográfica para Calçados Infantis – IP” em seu calendário oficial. Para o SINBI, a inclusão do Dia do Calçado Infantil no calendário estadual representa um avanço significativo na valorização do setor e abre espaço para o desenvolvimento de ações comemorativas, educativas, culturais e institucionais, fortalecendo a cadeia produtiva e ampliando o reconhecimento do polo calçadista de Birigui. A data homenageia os milhares de trabalhadores, empresários e profissionais que constroem diariamente a força de um dos mais importantes segmentos industriais do Estado de São Paulo, contribuindo para a geração de empregos, renda e desenvolvimento regional.



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026

INBI TEM PROJETO APROVADO EM EDITAL DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA FORTALECIMENTO DO POLO CALÇADISTA DE BIRIGUI. O SINBI teve aprovado o Projeto INTEGRA BIRIGUI: Governança e Desenvolvimento Regional, por meio do Edital do Governo do Estado de São Paulo – SP Produz – EDITAL SDE/SCDER nº 02/2025. A iniciativa tem como objetivo fortalecer a Cadeia Produtiva Local (CPL) do Polo Calçadista de Birigui, promovendo a união dos atores do setor, o desenvolvimento sustentável e o aumento da competitividade das empresas, por meio da governança colaborativa, da inovação e da valorização do capital humano. O projeto contempla um conjunto de ações voltadas ao engajamento de lideranças, empresários, gestores e jovens, com foco na construção participativa do Planejamento Estratégico da CPL Calçadista de Birigui, no desenvolvimento de lideranças com uma gestão mais humanizada e colaborativa e no estímulo ao protagonismo juvenil e à inovação no setor. Entre as ações previstas no Polo Calçadista de Birigui estão o evento de sensibilização e engajamento dos principais atores da cadeia produtiva, a realização de workshops estratégicos para a construção do planejamento da CPL, um ciclo de capacitações voltado ao desenvolvimento de lideranças e gestores das empresas e a implementação do Programa Jovens em Ação – Laboratório do Futuro, voltado à formação de jovens líderes e ao desenvolvimento de projetos colaborativos de inovação. Além das ações locais, o projeto também prevê iniciativas de integração entre os Polos Calçadistas Paulistas, com foco no fortalecimento da governança do setor em nível estadual. Estão previstas ações de sensibilização e alinhamento entre os polos, workshops de estratégias interpolos para construção de um plano de ação conjunto e a estruturação de um Comitê Interpolos de Desenvolvimento Regional. O Projeto INTEGRA BIRIGUI será concluído com a realização do Summit INTEGRA BIRIGUI, que reunirá empresários, lideranças, jovens, parceiros institucionais e representantes do poder público para a apresentação dos resultados, do planejamento estratégico da CPL, das ações interpolos e dos projetos desenvolvidos ao longo do programa. A aprovação do projeto reforça o papel do SINBI como articulador do desenvolvimento regional e estadual, fortalecendo a união do Polo Calçadista de Birigui e dos Polos Calçadistas Paulistas, com foco em governança, inovação e visão de futuro.

Governo do Estado de São Paulo inicia atendimentos às CPLs reconhecidas em 2024 e Birigui é contemplada. O Governo do Estado de São Paulo, por meio do programa SP Produz, iniciou um trabalho estruturado junto às Cadeias Produtivas Locais (CPLs) reconhecidas em 2024, com apoio técnico da FESPSP – Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo. O Polo Calçadista de Birigui foi contemplado com esses atendimentos, que têm como objetivo construir um Plano de Trabalho e estruturar as ações da CPL Calçadista, a partir de diagnósticos, mentorias e apoio especializado voltado aos principais desafios do setor. As mentorias já foram iniciadas e a programação prevê a continuidade dos atendimentos ao longo de 2026, com a atuação de especialistas em temas estratégicos, contribuindo para o fortalecimento da governança, da competitividade e da sustentabilidade da Cadeia Produtiva



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026

Local. Essa iniciativa representa mais uma ação do Governo do Estado de São Paulo voltada ao fortalecimento do setor calçadista, reforçando a importância das CPLs como instrumento de desenvolvimento regional. O SINBI atua como articulador local desse processo, liderando as ações e mobilizando os atores da cadeia produtiva para garantir que o Polo Calçadista de Birigui aproveite plenamente essa oportunidade, avançando de forma estruturada, colaborativa e sustentável.

2026

JANEIRO



Os **workshops realizados pelo SINBI em parceria com o Grupo Readapt** representaram um passo estratégico na preparação das empresas de Birigui e região para o novo cenário fiscal e financeiro do país. Ao longo de **dois encontros práticos**, os participantes compreenderam que a implantação do **IVA dual (CBS e IBS)** exige uma mudança de mentalidade, substituindo a gestão baseada na intuição por uma **gestão financeira rigorosa, orientada por dados**. Temas como Reforma Tributária, Split Payment, impacto no capital de giro, conformidade fiscal, DRE e fluxo de caixa foram abordados de forma aplicada à realidade das empresas do polo calçadista. Além de conteúdo técnico, os workshops reforçaram a importância da **gestão estratégica de créditos tributários**, da escolha consciente de fornecedores e da preparação para um ambiente de fiscalização cada vez mais digital. Como apoio prático, os participantes

tiveram acesso a ferramentas de **formação de preços e gestão financeira**, fortalecendo a tomada de decisão e a sustentabilidade dos negócios. A iniciativa reafirma o compromisso do SINBI com a capacitação empresarial e a adaptação das indústrias aos desafios futuros, com **atendimento aos ODS 04, 08, 09, 16, 17**.



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

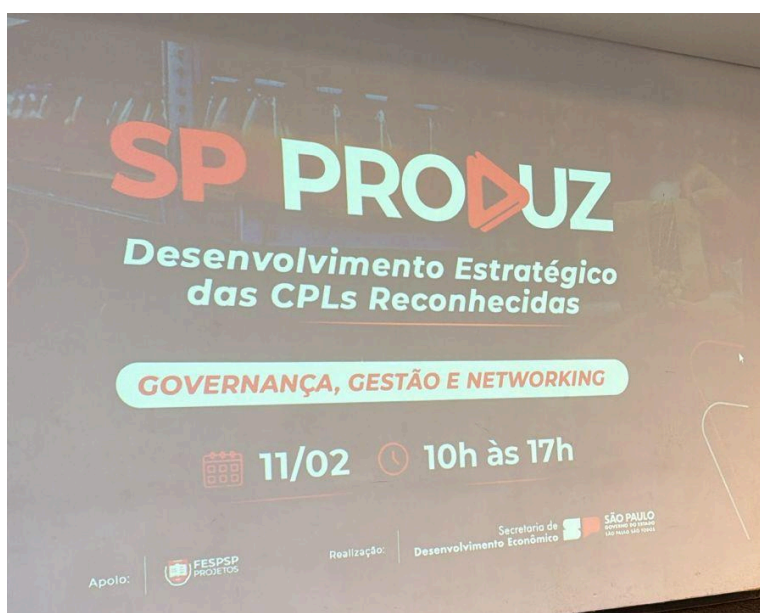
Para: 19 de setembro de 2026

FEVEREIRO



No dia **03 de fevereiro**, foi concluído o curso “**Fundamentos de Inteligência Artificial Generativa**”, realizado pelo **SINBI**, em parceria com o **SENAI**, reforçando o compromisso das entidades com a capacitação e a preparação das indústrias para os desafios da transformação digital. Ao longo do curso, os participantes tiveram contato com conceitos e aplicações práticas da Inteligência Artificial Generativa, aprendendo como utilizar a tecnologia de forma estratégica em diferentes áreas, como **administrativo, marketing, programação e**

automação. A proposta foi demonstrar, de maneira acessível e aplicada, como a IA pode apoiar a otimização de processos, o aumento da produtividade e a melhoria da tomada de decisão no ambiente corporativo. A iniciativa integra as ações do SINBI voltadas ao desenvolvimento profissional, à inovação e à modernização das empresas do polo calçadista, promovendo conhecimento alinhado às demandas atuais do mercado e às tendências tecnológicas que já impactam o setor industrial.



Nos dias **11 e 12 de fevereiro**, a Presidente Executiva do SINBI, Silvia Mestriner, participou de importantes agendas promovidas pelo programa **SP Produz**, voltadas ao fortalecimento da governança e do planejamento estratégico das Cadeias Produtivas Locais (CPLs) reconhecidas pelo Estado de São Paulo. Os encontros, realizados na Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado e na Fundação Instituto de Administração (FIA), reuniram representantes de diversas CPLs paulistas para debater temas como governança estruturada, planejamento

estratégico, definição de metas, indicadores de desempenho e integração entre empresas, entidades, poder público e instituições de ensino. As atividades reforçaram a importância de



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026

uma atuação colaborativa e organizada para impulsionar o desenvolvimento regional sustentável. A participação do SINBI reforça o protagonismo de Birigui como **CPL Madura** e evidencia o compromisso da entidade em aprimorar continuamente sua governança, buscando fortalecer a competitividade, a inovação e o desenvolvimento sustentável do polo calçadista infantil. Além de ampliar a troca de experiências e o alinhamento com políticas públicas estaduais, os encontros fortalecem a capacidade de articulação do setor e ampliam as oportunidades de acesso a programas estruturantes e ações estratégicas para o futuro da indústria. A iniciativa contribui diretamente para o fortalecimento institucional e regional, com **atendimento aos ODS 08, 09, 11, 16, 17.**



O SINBI organizou uma caravana especial para levar empresários associados à Feira Tecnomoda, um dos principais eventos voltados a tecnologias, máquinas e soluções para a indústria da moda e do calçado. A iniciativa teve como objetivo aproximar as empresas das inovações que estão transformando os processos produtivos do setor. No dia 04 de fevereiro, a coordenadora de Projetos do SINBI, Vanessa Pulzatto, esteve presente representando a entidade, acompanhando os associados e fortalecendo o relacionamento

institucional com expositores e parceiros estratégicos. A participação reforça o compromisso do sindicato em estimular a atualização tecnológica do polo calçadista. A Tecnomoda proporcionou aos participantes acesso a novas máquinas, equipamentos, sistemas e tendências voltadas à produtividade, qualidade e eficiência industrial. A ação integra a estratégia do SINBI de promover conhecimento, inovação e competitividade para as empresas de Birigui, com **atendimento aos ODS 08, 09, 17.**



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026



No dia 24 de fevereiro, a CPL do Calçado Infantil de Birigui realizou seu primeiro encontro do ano, reforçando o compromisso com o fortalecimento da governança do polo calçadista. A reunião teve como objetivo alinhar diretrizes, estruturar ações estratégicas e fortalecer a integração entre empresas, entidades representativas, instituições de apoio e poder público. O encontro destacou a importância de uma governança estruturada como ferramenta essencial para ampliar a competitividade, estimular a inovação e promover ações coletivas mais eficientes dentro da cadeia produtiva.

A iniciativa reforça que uma CPL madura depende de planejamento, visão de longo prazo e atuação colaborativa, baseada na confiança, transparência e cooperação entre os diferentes atores do ecossistema. A organização da governança fortalece a capacidade de resposta do setor às transformações econômicas e às demandas do mercado, promovendo um desenvolvimento regional mais sustentável, equilibrado e inovador. A ação contribui diretamente para o fortalecimento institucional e estratégico do polo calçadista de Birigui, com atendimento aos **ODS 08, 09, 11, 16, 17**.



Com a atualização da **NR 1**, que passa a exigir formalmente a gestão dos fatores de riscos psicossociais a partir de maio de 2026, o SINBI promoveu o curso “**Gestão de Fatores Psicossociais no Trabalho – da Avaliação à Intervenção**”, realizado entre outubro de 2025 e fevereiro de 2026. A formação capacitou profissionais de SST e RH para identificar, avaliar e atuar em fatores como pressão por metas, clima organizacional, carga de trabalho, apoio da

liderança, equilíbrio entre vida pessoal e profissional, além de situações de assédio e conflitos, temas que passam a integrar obrigatoriamente o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR). Com formato híbrido, o curso uniu teoria e prática, abordando diagnóstico, classificação de riscos, interpretação das exigências legais e elaboração de planos de ação aplicáveis à realidade das empresas. A iniciativa contou com a participação de diversas indústrias do polo calçadista e reforça o compromisso do SINBI com a promoção de ambientes de trabalho mais



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026

saudáveis, seguros, produtivos e alinhados às boas práticas de Segurança e Saúde no Trabalho. A ação contribui diretamente para o fortalecimento da cultura de prevenção e valorização das pessoas, com atendimento aos **ODS 03, 04, 08, 17**.

MARÇO



No dia 19 de março, Birigui viveu um momento marcante para sua história e para o futuro do polo calçadista: a celebração dos três anos do Selo de Indicação de Procedência do Calçado Infantil, reconhecimento que consolida a cidade como referência nacional em qualidade, tradição e especialização no segmento. O evento foi realizado pelo Sinbi no auditório da escola SENAI, onde reuniu empresários, autoridades, profissionais do setor, instituições de ensino, parceiros e a comunidade,

marcando também a **celebração do Dia Estadual do Calçado Infantil, comemorado em 21 de março**. Ao longo da programação, os participantes puderam acompanhar a **apresentação de empresas certificadas com o Selo de Indicação de Procedência**, evidenciando na prática a qualidade, a inovação e o compromisso que diferenciam o calçado infantil produzido em Birigui. Outro destaque foi a **apresentação dos alunos do Instituto Federal de São Paulo (IFSP) – Campus Birigui**, que compartilharam projetos desenvolvidos com foco na valorização da Indicação Geográfica, conectando tecnologia, inovação e território. Durante o evento, também foi apresentado um importante avanço para o futuro da Indicação Geográfica: o desenvolvimento de um projeto piloto para avaliação da maturidade da governança da IG de Birigui, conduzido em parceria entre o **Instituto Federal de São Paulo e a RIPA (Reinforce Intellectual Property Association)**. A iniciativa busca mapear oportunidades, fortalecer a gestão e preparar o selo para novos desafios. A parceria com o IFSP, construída desde antes da concessão do selo, reforça o papel da instituição como agente de inovação e desenvolvimento regional, contribuindo com conhecimento técnico e metodologias que apoiam a evolução da Indicação Geográfica. Mais do que um reconhecimento, o Selo representa a responsabilidade social, econômica, sustentável e a dedicação de várias gerações de gerações, a identidade de um território e a confiança construída junto ao consumidor. **Celebrar esses importantes marcos é reafirmar o orgulho de uma história construída com trabalho, qualidade e união**. Birigui segue avançando, mostrando que tradição e inovação caminham juntas — e que cada passo dado carrega o compromisso de continuar sendo referência para o Brasil e para o mundo. A ação reforça o fortalecimento da identidade territorial, da inovação, da educação e da governança colaborativa do polo calçadista de Birigui, com atendimento aos **ODS 04, 08, 09, 11, 12, 17**.



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026



Nos dias **21 e 22 de março**, Birigui realizou a **3ª edição do “Caça aos Selos”**, uma ação que vem se consolidando como uma das iniciativas mais criativas e engajadoras de valorização do Selo de Indicação de Procedência do Calçado Infantil. A campanha transformou a cidade em uma grande jornada interativa, unindo diversão, conhecimento e pertencimento, ao convidar a população a descobrir, de forma lúdica, a importância do polo calçadista para a identidade local. Nesta edição, foram distribuídos mais de **R\$ 3.500,00 em prêmios**, além da utilização de uma “raspadinha” online com dicas extras, ampliando o alcance e a interação da ação com a comunidade. Mais do que uma campanha promocional, o “Caça aos Selos” fortalece a conexão entre a indústria e a população, despertando o

orgulho de pertencer a uma cidade reconhecida nacionalmente pela produção de calçados infantis. A iniciativa também cumpre um importante papel educativo ao aproximar o conceito de Indicação Geográfica da comunidade e reforçar a percepção de valor do produto local. A ação contribui diretamente para o fortalecimento da identidade territorial, da valorização cultural e do desenvolvimento sustentável do polo calçadista, com atendimento aos **ODS 04, 08, 11, 12, 17**.



Nos dias **11 e 12 de março**, o SINBI promoveu a **Semana da Saúde e Segurança no Trabalho**, reunindo lideranças, profissionais de RH e gestores das indústrias do polo calçadista de Birigui em dois dias de aprendizado e conscientização sobre prevenção e cuidado no ambiente corporativo. A programação abordou temas fundamentais como os aspectos legais do trabalho do jovem aprendiz, conduzido pela Auditora Fiscal do Trabalho Dra. Paula Moreira Neves Pereira, além das atualizações da NR-01



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026

e a inclusão dos fatores psicossociais no Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO), tema apresentado pelo engenheiro de segurança do Sesi, Luiz Alexandre Bertolino. A iniciativa reforçou a importância de construir ambientes de trabalho mais seguros, saudáveis e humanizados, indo além do cumprimento das normas e fortalecendo uma cultura organizacional baseada na prevenção, no bem-estar e na responsabilidade compartilhada entre empresas e colaboradores. Com apoio do Sesi e do Ministério Público do Trabalho, a ação consolidou um importante movimento de conscientização para o setor, mostrando que investir em pessoas é essencial para o desenvolvimento sustentável e competitivo das indústrias. A atividade contribui diretamente para o fortalecimento das boas práticas de saúde e segurança no trabalho, com atendimento aos **ODS 03, 04, 08, 17**.



Durante o mês de março, o SINBI promoveu uma série de ações em homenagem ao protagonismo feminino no polo calçadista de Birigui, reconhecendo a importância das mulheres na construção da identidade, da qualidade e da força da indústria local. Além de destacar o papel feminino dentro das fábricas e nas lideranças empresariais, a entidade reforçou a importância do cuidado com as pessoas, promovendo reflexões sobre valorização, equilíbrio e bem-estar no ambiente de trabalho. Em parceria com o Sesi, foi realizada a palestra **“Saúde mental das mulheres: equilíbrio, bem-estar e autocuidado na vida real”**, conduzida pela psicóloga Natália Fiumari, trazendo orientações práticas sobre saúde emocional e qualidade de vida. A programação também contou com uma Missa de Ação de Graças em homenagem às mulheres do setor, fortalecendo os laços de união, reconhecimento e pertencimento da comunidade calçadista. As ações

reforçam o compromisso do SINBI com a valorização humana, o cuidado com a saúde mental e a promoção de ambientes mais inclusivos e saudáveis, com atendimento aos **ODS 03, 05, 08, 17**.



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026



No dia **26 de março**, o SINBI recebeu a empresa **Marketize Sales** para o evento “Da conciliação 360° ao domínio da margem: Estratégias para operações de alto volume”, reunindo empresários e profissionais do polo calçadista de Birigui em uma noite de aprendizado estratégico voltado ao universo dos marketplaces e

das vendas digitais. O encontro abordou temas essenciais para a realidade das empresas que atuam em plataformas como Mercado Livre e Shopee, destacando a importância da conciliação financeira, controle de taxas, gestão de fretes, análise de margem e organização de dados para garantir operações mais eficientes e sustentáveis. Durante o evento, também foram apresentadas soluções voltadas à automação e inteligência na gestão de vendas online, mostrando como a tecnologia pode apoiar a tomada de decisões mais assertivas e melhorar os resultados das empresas. A iniciativa reforça o compromisso do SINBI em oferecer conteúdos alinhados às transformações do mercado, fortalecendo a competitividade e a adaptação das empresas às novas dinâmicas do varejo digital. A ação contribui diretamente para o fortalecimento da inovação, da gestão estratégica e do crescimento sustentável do setor, com atendimento aos **ODS 04, 08, 09, 17**.



Como parte das ações do **Projeto Integra**, representantes dos polos calçadistas de Birigui, Franca, Jaú e Santa Cruz do Rio Pardo participaram de uma visita técnica à **Fundação Shunji Nishimura de Tecnologia**, em um importante momento de aprendizado, conexão e fortalecimento da governança regional. A programação contou com palestras, workshops e dinâmicas estratégicas, incluindo uma análise SWOT colaborativa entre os polos, promovendo reflexões sobre inovação, planejamento estratégico, desafios e oportunidades para o desenvolvimento sustentável do setor

calçadista. A agenda também incluiu visitas à empresa **Jacto**, referência global em tecnologia e inovação, ao Memorial Shunji Nishimura e ao SENAI de Pompéia, reforçando a importância da educação, da sucessão empresarial, da tecnologia e da formação profissional como pilares para o crescimento sustentável. A iniciativa fortalece o propósito do Projeto Integra de unir esforços, compartilhar conhecimento e construir uma atuação mais integrada e estratégica entre os polos produtivos do Estado. O projeto é realizado pelo SINBI e pela Secretaria de



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026

Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo, por meio do SP Produz, com atendimento aos **ODS 04, 08, 09, 11, 17**.

ABRIL



No dia **30 de abril**, o SINBI promoveu o curso prático “**IA aplicada ao dia a dia do seu negócio**”, conduzido por **Caio Nascimento**, consultor de marketing e inteligência artificial e sócio da agência Bomani. O encontro apresentou ferramentas e tendências que estão transformando o mercado digital, mostrando na prática como soluções de IA, como Claude, Nano Banana e Seedance 2, podem apoiar empresas na criação de conteúdo, comunicação, vendas e

posicionamento online. A ação reforçou a importância da atualização constante diante das rápidas transformações tecnológicas e do novo comportamento do consumidor digital. Com foco em aplicação prática e acessível, o curso estimulou empresários e profissionais a utilizarem a inteligência artificial como aliada estratégica para ampliar produtividade, criatividade e competitividade no ambiente digital. A iniciativa reafirma o compromisso do SINBI em preparar as empresas do polo calçadista para os desafios da transformação digital, incentivando inovação, qualificação profissional e adaptação às novas dinâmicas de mercado. A ação contribui diretamente para o fortalecimento da educação tecnológica e da competitividade empresarial, com atendimento aos **ODS 04, 08, 09, 17**.



No dia **28 de abril**, o SINBI realizou mais uma importante etapa do processo de fortalecimento da **CPL do Calçado Infantil de Birigui**, promovendo o workshop de **Planejamento Estratégico da governança do polo**. O encontro marcou a transição das definições conceituais para a fase prática de estruturação da governança, reunindo os membros do Comitê da CPL para alinhar metodologias, definir diretrizes e consolidar os próximos passos estratégicos do setor calçadista. A iniciativa reforça a importância da

participação colaborativa das empresas e instituições na construção de um modelo de



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026

governança mais organizado, integrado e sustentável. A condução técnica do processo ficou sob responsabilidade da **Fundação Shunji Nishimura de Tecnologia**, trazendo ao polo uma metodologia estruturada voltada à construção de resultados concretos para todo o ecossistema produtivo. O workshop fortalece a visão de longo prazo da CPL, estimulando planejamento estratégico, cooperação entre os atores da cadeia e desenvolvimento regional sustentável. A ação reafirma o compromisso do SINBI com o fortalecimento da governança, da inovação e da competitividade do polo calçadista de Birigui, com atendimento aos **ODS 08, 09, 11, 16 e ODS 17**.



No dia **28 de abril**, o SINBI sediou o **Workshop de Estruturação da Governança e Gestão do Comitê Interpolos**, reunindo lideranças dos polos calçadistas de **Birigui, Franca, Jaú e Santa Cruz do Rio Pardo** em um importante momento de integração e construção coletiva. O encontro teve como objetivo fortalecer a articulação entre os polos, promovendo a criação de um modelo de governança mais estruturado, colaborativo e estratégico para o desenvolvimento do setor calçadista paulista. A iniciativa reforça a importância da união entre os diferentes

territórios produtivos na construção de soluções conjuntas para os desafios do mercado. Conduzido pela **Fundação Shunji Nishimura de Tecnologia**, o workshop contribuiu para a definição de diretrizes e da gestão do Comitê Interpolos, estimulando uma agenda comum voltada à inovação, competitividade e desenvolvimento regional sustentável. A ação fortalece a integração entre empresas, entidades e instituições de apoio, ampliando a capacidade de cooperação e planejamento estratégico entre os polos produtivos do Estado de São Paulo. O encontro reafirma o compromisso do SINBI e dos parceiros envolvidos com o fortalecimento da governança regional e da atuação colaborativa no setor, com atendimento aos **ODS 08, 09, 11, 16,17**.

MAIO



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026



No dia 6 de maio, o SINBI recebeu mais uma edição do Inspiramais nos Polos, iniciativa da Assintecal que aproximou empresários, profissionais de desenvolvimento, estilistas e fornecedores das principais tendências de moda, comportamento, materiais e inovação para a temporada 2027_I – Turning Point. A programação contou com oficina de criação, showroom de empresas, exposição de materiais e palestra da consultora Tatiana Souza, proporcionando aos participantes uma visão estratégica sobre os movimentos que influenciarão os próximos lançamentos da

indústria calçadista. Além de apresentar tendências e novas soluções para o desenvolvimento de produtos, o evento promoveu networking, troca de experiências e integração entre os diversos elos da cadeia produtiva. Realizada pela Assintecal, com apoio do SINBI e Sebrae, a iniciativa fortalece a capacidade de inovação, criatividade e competitividade das empresas do polo calçadista de Birigui, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do setor. A ação atende aos **ODS 04, 08, 09, 12, 17**.



No dia 15 de maio, o Projeto Integra Birigui promoveu mais uma importante etapa da construção do Planejamento Estratégico da Cadeia Produtiva Local (CPL) de Birigui, reunindo empresários, lideranças e representantes dos diversos elos do setor calçadista. A iniciativa, realizada pelo SINBI em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo, por meio do programa SP Produz, teve como objetivo construir de forma colaborativa os objetivos estratégicos e os

resultados-chave que irão orientar o desenvolvimento do polo nos próximos anos. Por meio de grupos de trabalho, os participantes debateram temas relacionados à competitividade, inovação, desenvolvimento de pessoas, fortalecimento da cadeia produtiva, posicionamento de mercado e sustentabilidade, contribuindo para a construção de uma visão compartilhada para o futuro do setor. A ação reforça o compromisso com uma governança participativa, estratégica e voltada ao desenvolvimento sustentável do polo calçadista, com atendimento aos **ODS 08, 09, 11, 16, 17**.



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026



No dia 8 de maio, o SINBI promoveu um curso de automaquiagem em homenagem ao Dia das Mães, reunindo empresárias associadas em uma tarde dedicada ao aprendizado, bem-estar e valorização pessoal. A iniciativa proporcionou um ambiente acolhedor para o desenvolvimento de técnicas práticas de maquiagem, além de momentos de integração, troca de experiências e fortalecimento dos vínculos entre as participantes. Mais do que uma ação comemorativa, o encontro reforçou a importância da autoestima, do autocuidado e da valorização das mulheres que

desempenham papel fundamental no desenvolvimento das empresas e do setor calçadista. A atividade evidencia o compromisso do SINBI com a promoção da qualidade de vida, do desenvolvimento humano e do reconhecimento da contribuição feminina para o fortalecimento do polo industrial, com atendimento aos **ODS 03, 05, 08, 17**.



No dia 26 de maio, o SINBI participou do workshop “Elaboração de Projetos”, promovido pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo, por meio do programa SP Produz. O encontro reuniu representantes de diversas Cadeias Produtivas Locais (CPLs) para fortalecer a capacidade técnica das governanças na elaboração de projetos voltados à captação de recursos e ao desenvolvimento regional.

Durante a programação, o SINBI compartilhou sua experiência na construção e gestão de projetos estratégicos, apresentando boas práticas relacionadas à definição de objetivos, elaboração de cronogramas, indicadores de desempenho e alinhamento das ações às necessidades do território. A participação da entidade reforça o reconhecimento do trabalho desenvolvido pela governança da CPL de Birigui, que vem se destacando pela capacidade de transformar demandas do setor em projetos estruturados e geradores de impacto para empresas, instituições e comunidade. Além da troca de experiências entre as CPLs participantes, o encontro fortaleceu a cultura de planejamento, cooperação e desenvolvimento sustentável, evidenciando que projetos bem estruturados são ferramentas essenciais para impulsionar a inovação e a competitividade regional. A ação contribui para o fortalecimento institucional e para o desenvolvimento das cadeias produtivas, com atendimento aos **ODS 04, 08, 09, 16, 17**.



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026



No dia 28 de maio, a presidente executiva do SINBI, Silvia Mestriner, participou do encontro “Sindicato como Agente de Inovação Setorial”, promovido pelo UpLab SENAI em parceria com o DESIN/FIESP. O evento reuniu representantes de sindicatos industriais de todo o Estado de São Paulo para debater o papel das entidades na construção de setores mais competitivos, inovadores e preparados para os desafios da transformação industrial. A programação promoveu reflexões sobre inovação, desenvolvimento setorial e a importância de uma

atuação cada vez mais conectada às necessidades das empresas e das cadeias produtivas. O encontro destacou o papel estratégico dos sindicatos na articulação de parcerias, na promoção do conhecimento e na criação de soluções coletivas que impulsionem a competitividade das empresas representadas. Para o SINBI, a participação reforça o compromisso com a inovação, o fortalecimento institucional e o desenvolvimento sustentável do polo calçadista de Birigui, ampliando sua capacidade de antecipar tendências e apoiar a evolução do setor. A iniciativa contribui para o fortalecimento da governança, da inovação e da cooperação entre instituições, com atendimento aos **ODS 04, 08, 09, 16, 17**.



No dia 13 de maio, o SINBI recebeu a GS1 Brasil para um encontro voltado à atualização das empresas do setor calçadista sobre as novas exigências de etiquetagem previstas pela Portaria nº 459/2025 do Inmetro. O evento reuniu empresários, gestores e profissionais da indústria para apresentar as principais mudanças regulatórias, incluindo a obrigatoriedade da padronização das etiquetas conforme a ABNT NBR 16679 e a

implementação do GTIN (Número Global do Item Comercial) como ferramenta de identificação e rastreabilidade dos produtos. Além dos aspectos legais e dos processos de adequação, o encontro destacou a importância da rastreabilidade, da transparência das informações e da padronização como fatores estratégicos para aumentar a competitividade, melhorar a eficiência logística e fortalecer a integração com o varejo físico, e-commerce e marketplaces. A iniciativa reforça o compromisso do SINBI em preparar as empresas para as transformações regulatórias e tecnológicas do mercado, promovendo conhecimento, inovação e conformidade para o setor. A ação contribui diretamente para o fortalecimento da indústria e da gestão responsável dos produtos, com atendimento aos **ODS 04, 08, 09, 12, 17**.



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026



O polo calçadista de Birigui marcou presença na 6ª edição da BFSHOW, a maior feira da América Latina voltada ao setor calçadista, realizada no Distrito Anhembi, em São Paulo. Com o objetivo de ampliar oportunidades de negócios e aproximar os associados das principais tendências do mercado, o SINBI organizou uma caravana com mais de 40 participantes e acompanhou de perto a participação de empresas associadas como Adrun, Camin,

Kidy, Klin, La Femme, Pampili, Pé com Pé e World Colors. Durante o evento, empresários e lideranças tiveram acesso às principais novidades em moda, design, conforto, sustentabilidade e tecnologia aplicada à produção de calçados. Além da geração de negócios e do fortalecimento da presença de Birigui no cenário nacional, a participação na BFSHOW proporcionou importantes momentos de relacionamento institucional e alinhamento estratégico para o setor. A agenda incluiu visitas aos estandes das empresas associadas e participação em reuniões com representantes da indústria calçadista brasileira, reforçando o posicionamento do polo como referência em inovação, qualidade e competitividade. A iniciativa contribui para o fortalecimento do desenvolvimento econômico e da capacidade inovadora das empresas, com atendimento aos **ODS 08, 09, 12, 17**.



No dia 09 de maio, a UNISINBI concluiu o curso “Do Clique à Venda – Fotografia para Produtos”, encerrando uma jornada de capacitação voltada ao desenvolvimento de imagens estratégicas para marketing, comunicação e vendas. Ao longo de quatro encontros presenciais, os participantes aprofundaram conhecimentos em iluminação, enquadramento, composição, posicionamento de produtos e técnicas de fotografia aplicadas ao mercado, sempre com foco prático e alinhado às necessidades das empresas. As aulas

foram conduzidas pelo professor Khan, profissional com mais de 15 anos de experiência na área, que compartilhou técnicas e experiências para aprimorar a apresentação visual dos produtos e fortalecer as estratégias comerciais dos participantes. O encerramento foi marcado pela entrega dos certificados, reforçando o compromisso da UNISINBI com a qualificação profissional, o desenvolvimento de novas competências e o fortalecimento da competitividade



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026

das empresas da região. A iniciativa contribui para o desenvolvimento de conhecimento técnico e inovação na comunicação empresarial, com atendimento aos **ODS 04, 08, 09, 17**.

JUNHO



Durante o mês de junho, o Projeto Integra Birigui deu início ao Laboratório de Futuro e Protagonismo Jovem, uma iniciativa realizada pelo SINBI em parceria com o Governo do Estado de São Paulo, por meio do Programa SP Produz, que conecta empresas, instituições de ensino e estudantes para desenvolver soluções inovadoras aos desafios da indústria calçadista. O programa começou com o evento de Kick-off, reunindo seis empresas do polo e alunos da ETEC, FATEB, IFSP e SENAI, que participaram

da formação de squads multidisciplinares e de uma trilha de inovação voltada à identificação de desafios reais e construção colaborativa de soluções. No dia 27 de junho, os participantes vivenciaram o Idea Lab com Design Sprint, colocando em prática metodologias de inovação utilizadas por empresas de referência mundial. Ao longo das atividades, os grupos desenvolveram ideias, definiram propostas de solução e iniciaram a prototipação dos projetos, fortalecendo competências como criatividade, colaboração, pensamento crítico e intraempreendedorismo. A iniciativa reafirma o compromisso do Projeto Integra com a formação de jovens protagonistas e a construção de um ecossistema de inovação permanente para o polo calçadista de Birigui, com atendimento aos **ODS 04 (Educação de Qualidade)**, **ODS 08 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico)**, **ODS 09 (Indústria, Inovação e Infraestrutura)**, **ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis)** e **ODS 17 (Parcerias e Meios de Implementação)**.



No dia 17 de junho, o Projeto Integra promoveu mais uma etapa do Planejamento Estratégico da Cadeia Produtiva Local (CPL) do Calçado de Birigui, reunindo empresários, lideranças e representantes das instituições parceiras para avançar na construção dos resultados-chave (OKRs) que irão orientar a execução dos objetivos estratégicos do polo. O encontro consolidou a transformação do planejamento em ações concretas, definindo indicadores para acompanhar a evolução das iniciativas e fortalecer a competitividade da cadeia produtiva. Durante os trabalhos, foram aprofundadas

estratégias voltadas à governança, transformação digital, inteligência de mercado, inovação, design, sustentabilidade, desenvolvimento de lideranças e expansão para novos mercados,

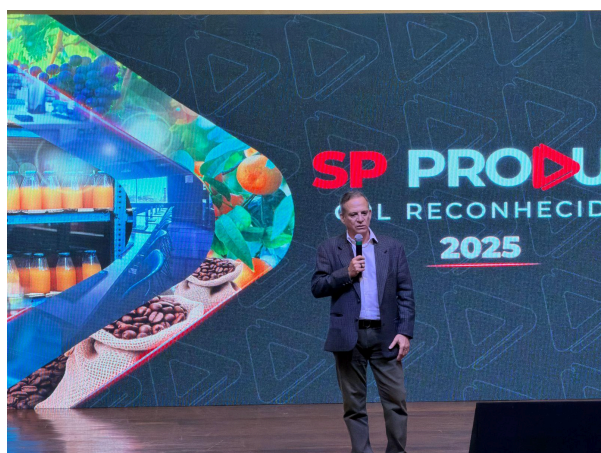


Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026

reforçando a construção coletiva de uma visão de longo prazo para o setor. A iniciativa reafirma o compromisso do Projeto Integra em fortalecer a cooperação entre empresas, instituições de ensino, entidades e poder público, promovendo uma governança participativa e um desenvolvimento sustentável para o polo calçadista de Birigui, com atendimento aos **ODS 08 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico)**, **ODS 09 (Indústria, Inovação e Infraestrutura)**, **ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis)**, **ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes)** e **ODS 17 (Parcerias e Meios de Implementação)**.



No dia 23 de junho, o SINBI participou do evento SP Produz: Cadeias Produtivas Locais Reconhecidas em 2025, promovido pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo. Representada pela presidente executiva Silvia Mestriner, a entidade esteve presente na cerimônia de reconhecimento das Cadeias Produtivas Locais (CPLs), que reuniu lideranças, instituições e autoridades para fortalecer a governança, a integração entre os territórios e o desenvolvimento das cadeias produtivas paulistas.

O encontro destacou as perspectivas do Programa

SP Produz e reforçou a importância das CPLs como instrumentos de desenvolvimento econômico, inovação e competitividade regional. A participação do SINBI evidencia o protagonismo da CPL do Calçado de Birigui e fortalece o trabalho desenvolvido por meio do Projeto Integra, consolidando parcerias e ações estratégicas para o futuro do setor calçadista. A iniciativa contribui para o fortalecimento da governança, da cooperação institucional e do desenvolvimento sustentável, com atendimento aos **ODS 08 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico)**, **ODS 09 (Indústria, Inovação e Infraestrutura)**, **ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis)**, **ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes)** e **ODS 17 (Parcerias e Meios de Implementação)**.



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026



No dia 17 de junho, o SINBI, em parceria com o Sebrae, iniciou a Trilha de Desenvolvimento do Grupo de Consultores Comerciais, uma iniciativa voltada ao fortalecimento das competências comerciais e à preparação dos profissionais para os desafios do mercado. O primeiro encontro, conduzido pelo consultor Fausto Lulio, abordou o tema Marketing de Relacionamento, destacando estratégias para transformar conexões em negócios recorrentes por meio da construção de confiança, gestão do relacionamento com clientes (CRM) e atendimento consultivo. Durante a capacitação, os participantes conheceram

metodologias práticas, como a Regra dos Cinco Contatos, reforçando a importância do relacionamento contínuo como diferencial competitivo para fidelização e geração de novos negócios. A ação integra uma trilha de desenvolvimento que seguirá ao longo dos próximos meses, reafirmando o compromisso do SINBI e do Sebrae com a qualificação profissional, o fortalecimento da gestão comercial e o aumento da competitividade das empresas do polo calçadista de Birigui. A iniciativa contribui para o desenvolvimento das competências empresariais, com atendimento aos **ODS 04 (Educação de Qualidade)**, **ODS 08 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico)**, **ODS 09 (Indústria, Inovação e Infraestrutura)** e **ODS 17 (Parcerias e Meios de Implementação)**.

JULHO



No dia 18 de julho, o Projeto Integra Birigui realizou mais uma etapa do Programa Laboratório de Futuro e Protagonismo Jovem, reunindo estudantes e empresas para avançar na transformação de desafios reais da indústria calçadista em soluções aplicáveis. Utilizando a metodologia Lean Inception MVP, os jovens estruturaram seus Produtos Mínimos Viáveis (MVPs),

definindo prioridades, funcionalidades e escopo inicial dos projetos, ao mesmo tempo em que desenvolveram competências como criatividade, pensamento estratégico, trabalho em equipe, comunicação, liderança e tomada de decisão. A iniciativa fortalece a aproximação entre educação e indústria, estimula o protagonismo jovem e contribui para a construção de um ecossistema de inovação mais conectado e competitivo, com atendimento aos ODS 04 (Educação de Qualidade), ODS 08 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico), ODS 09 (Indústria, Inovação e Infraestrutura) e ODS 17 (Parcerias e Meios de Implementação).



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026



No dia 21 de julho, representantes dos polos calçadistas de Birigui, Franca, Jaú e Santa Cruz do Rio Pardo reuniram-se no SENAI Jaú para avançar na construção do Planejamento Estratégico do Comitê Interpolos, por meio do Projeto Integra. Conduzido pela Fundação Shunji Nishimura de Tecnologia, o encontro fortaleceu a governança colaborativa, o alinhamento de diretrizes e a construção de soluções conjuntas para desafios da indústria calçadista, além de proporcionar uma visita técnica às instalações do novo SENAI Jaú, destacando a qualificação

profissional, a tecnologia e a inovação como pilares para o desenvolvimento do setor. A iniciativa contribui para uma indústria mais integrada, competitiva e preparada para o futuro, com atendimento aos ODS 04 (Educação de Qualidade), ODS 08 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico), ODS 09 (Indústria, Inovação e Infraestrutura), ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes) e ODS 17 (Parcerias e Meios de Implementação).



No dia 7 de julho, o SINBI realizou uma missão empresarial ao Inspiramais 2027_II, aproximando empresas associadas das principais tendências em design, inovação, materiais, tecnologias e processos para o desenvolvimento das próximas coleções. A participação proporcionou aos empresários e profissionais acesso a referências estratégicas para ampliar a inovação e a competitividade, além de valorizar a cadeia produtiva de Birigui, representada no evento pelas empresas associadas

Componarte, Dublagens, Fiveltec e JR. A iniciativa fortalece a atualização profissional, o desenvolvimento de produtos e a conexão das empresas com novas soluções e oportunidades de mercado, com atendimento aos ODS 04 (Educação de Qualidade), ODS 08 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico), ODS 09 (Indústria, Inovação e Infraestrutura), ODS 12 (Consumo e Produção Responsáveis) e ODS 17 (Parcerias e Meios de Implementação).



Comunicação de Engajamento (COE)

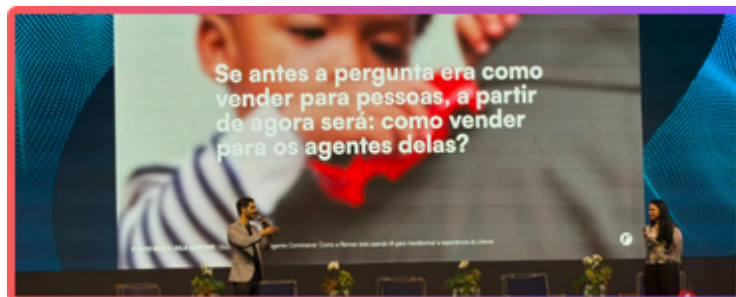
De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026



No dia **22 de julho**, o **Sebrae**, em **parceria com o SINBI**, realizou a oficina **“Faça suas Vendas Decolarem”**, reunindo empresários, gestores e profissionais para o desenvolvimento de competências comerciais e o fortalecimento dos resultados das empresas. A capacitação abordou temas como definição de objetivos de vendas, perfil do vendedor, identificação das necessidades dos clientes, jornada do consumidor e os **sete passos essenciais**

da venda, oferecendo ferramentas para aprimorar abordagens, relacionamento e oportunidades de conversão. A iniciativa reforça a importância da qualificação profissional e da melhoria da gestão para aumentar a competitividade dos negócios, com atendimento aos **ODS 04 (Educação de Qualidade)**, **ODS 08 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico)** e **ODS 17 (Parcerias e Meios de Implementação)**.



No dia **29 de julho**, a Presidente Executiva do **SINBI**, **Silvia Mestriner**, participou do **Fórum E-Commerce Brasil**, ampliando o contato da entidade com tendências e soluções relacionadas ao comércio eletrônico, inteligência artificial, marketplaces, marketing digital, logística e novos comportamentos de consumo. A participação possibilitou

acompanhar estratégias para o fortalecimento das vendas digitais, conhecer novas tecnologias e modelos de operação, ampliar conexões com especialistas e fornecedores e trazer referências que possam contribuir para a transformação digital das empresas do polo calçadista de Birigui. A iniciativa reforça a atuação do SINBI na disseminação de conhecimento, inovação e novas oportunidades de mercado para o setor, com atendimento aos **ODS 04 (Educação de Qualidade)**, **ODS 08 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico)**, **ODS 09 (Indústria, Inovação e Infraestrutura)** e **ODS 17 (Parcerias e Meios de Implementação)**.



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026



No dia 1º de julho, o SINBI participou de encontro realizado na FIESP, no espaço UP Lab, coordenado pelo DESIN, que reuniu representantes da indústria, poder público e instituições de apoio para analisar o panorama socioeconômico de Birigui e discutir estratégias para o fortalecimento da competitividade e da base industrial do município. Com apresentação técnica do SENAI, foram compartilhados indicadores e perspectivas que contribuíram para identificar desafios e oportunidades e apoiar o planejamento de futuras ações. A participação do SINBI, representado

pelo Vice-Presidente Samir Nakad e pela Presidente Executiva Silvia Mestriner, reforçou a importância da articulação entre diferentes atores para promover inovação, desenvolvimento econômico e fortalecimento da cadeia produtiva local, com atendimento aos ODS 08 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico), ODS 09 (Indústria, Inovação e Infraestrutura), ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes) e ODS 17 (Parcerias e Meios de Implementação).

AGOSTO



No dia 11 de agosto, o SINBI sediou a posse dos Órgãos de Governança, Gestão e Coordenação da Cadeia Produtiva Local (CPL) do Calçado de Birigui, cuja coordenação estará a cargo de Grazielle Strambeque, consolidando uma estrutura participativa voltada à execução das estratégias de desenvolvimento do polo. O encontro reuniu empresários, lideranças e representantes do ecossistema calçadista e formalizou o Conselho Estratégico, a

Coordenação e os Grupos Temáticos, além da apresentação dos respectivos Regimentos Internos, estabelecendo responsabilidades e mecanismos de atuação conjunta. Integrada ao Projeto Integra, a nova governança fortalece a articulação entre empresas, poder público, instituições de ensino e entidades, criando uma estrutura permanente para transformar planejamento em projetos, acompanhar resultados e ampliar a competitividade e a inovação da cadeia produtiva, com atendimento aos ODS 08 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico), ODS 09 (Indústria, Inovação e Infraestrutura), ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes) e ODS 17 (Parcerias e Meios de Implementação).



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026



No dia 12 de agosto, os participantes do Laboratório de Futuro e Protagonismo Jovem, iniciativa do Projeto Integra, realizaram uma missão técnica à Fundação Shunji Nishimura de Tecnologia, em Pompéia/SP, ampliando o contato com experiências que integram educação, tecnologia, inovação e empreendedorismo. Durante a programação, os jovens conheceram a Fundação, o Museu Shunji Nishimura, o SENAI, a FATEC/Espaço Maker e o CITAP, vivenciando momentos de

aprendizado, troca de experiências e inspiração para a construção de soluções voltadas aos desafios da indústria calçadista. A iniciativa fortalece a aproximação entre jovens, empresas e instituições de ensino e estimula o desenvolvimento de novas competências e do protagonismo na transformação do setor, com atendimento aos ODS 04 (Educação de Qualidade), ODS 08 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico), ODS 09 (Indústria, Inovação e Infraestrutura) e ODS 17 (Parcerias e Meios de Implementação).



No dia **13 de agosto**, o **SINBI** realizou o primeiro workshop da jornada de desenvolvimento de lideranças do **Projeto Integra**, com o tema “**Liderança Humanizada e Gestão Contemporânea nas Organizações**”, conduzido por **Antônio Carlos Nasser**. O encontro promoveu reflexões sobre liderança humanizada e estratégica, inteligência emocional, escuta ativa, confiança, reconhecimento das equipes e construção de ambientes de trabalho mais saudáveis,

além de abordar desafios como conflitos geracionais, retenção de talentos, pressão por resultados e mudanças nas relações de trabalho. A iniciativa busca desenvolver lideranças capazes de conciliar gestão de pessoas e desempenho organizacional, fortalecendo ambientes mais produtivos e sustentáveis, com atendimento aos **ODS 03 (Saúde e Bem-Estar)**, **ODS 04 (Educação de Qualidade)**, **ODS 08 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico)** e **ODS 17 (Parcerias e Meios de Implementação)**.



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026



No dia 27 de agosto, representantes do SINBI e da CPL do Calçado de Birigui participaram, em São Bernardo do Campo, de uma agenda estratégica que também fortaleceu a integração do Comitê Interpolos de Birigui, Franca, Jaú e Santa Cruz do Rio Pardo. A programação incluiu a Reunião Plenária conjunta dos Comitês Estratégico e Técnico do SENAI do COMCOURO, com discussões sobre o Planejamento Estratégico Setorial das cadeias produtivas do couro e do calçado, capacitações técnicas e visita aos laboratórios e ambientes de inovação do Distrito Tecnológico do SENAI. A participação amplia a conexão do polo de Birigui com conhecimento, tecnologia e

planejamento setorial, além de fortalecer sua representatividade e a cooperação entre os diferentes atores da indústria, com atendimento aos ODS 04 (Educação de Qualidade), ODS 08 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico), ODS 09 (Indústria, Inovação e Infraestrutura) e ODS 17 (Parcerias e Meios de Implementação).



No dia 25 de agosto, foi realizado o lançamento oficial da FIC BIRIGUI – Feira da Indústria e Comércio de Birigui, iniciativa da Associação Polo Comercial Nelson Calixto e do SINBI, com apoio da Prefeitura de Birigui e da ACIB, criada para valorizar a produção local, fortalecer empresas e ampliar a integração entre indústria, comércio e comunidade. Com primeira edição prevista para os dias 13 e 14 de novembro de 2026, a feira reunirá exposição de empresas e produtos, gastronomia, atrações culturais, networking e oportunidades de negócios, promovendo maior visibilidade às marcas locais e estimulando o desenvolvimento econômico do município. A iniciativa

fortalece a cooperação entre diferentes setores e instituições e busca consolidar um ambiente permanente de geração de oportunidades para empresas e empreendedores, com atendimento aos ODS 08 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico), ODS 09 (Indústria, Inovação e Infraestrutura), ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e ODS 17 (Parcerias e Meios de Implementação).



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026



Por meio do Projeto Protagonismo Jovem, desenvolvido pelo Sesi Birigui, estudantes tiveram a oportunidade de participar de uma experiência de Summer Job em empresas do polo, aproximando a formação acadêmica dos desafios reais da indústria. Na Klin, os estudantes Felipe Basqueroto e João Pedro Barros aplicaram conhecimentos das áreas de Ciência da Computação e Economia no desenvolvimento de uma solução para uma demanda da empresa, estimulando inovação, troca de conhecimentos e contato com o ambiente industrial. Como reconhecimento à experiência, o SINBI promoveu, no dia 21 de agosto, um café

com os participantes, fortalecendo a conexão entre jovens, empresas e instituições de ensino e incentivando novos talentos a enxergarem a indústria como espaço de tecnologia, desenvolvimento profissional e oportunidades, com atendimento aos ODS 04 (Educação de Qualidade), ODS 08 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico), ODS 09 (Indústria, Inovação e Infraestrutura) e ODS 17 (Parcerias e Meios de Implementação).

SETEMBRO



No dia 4 de setembro, Birigui recebeu a exposição fotográfica “Fotografias com Indicações Geográficas: pessoas, produtos e territórios”, valorizando as Indicações Geográficas brasileiras e as histórias, saberes, produtos e características que tornam cada território único. A iniciativa proporcionou à comunidade a oportunidade de conhecer a diversidade das IGs do país e reforçou a importância da valorização da identidade territorial, especialmente para Birigui, que possui a Indicação de Procedência do Calçado Infantil. A exposição contribui para ampliar o conhecimento sobre patrimônio, identidade e

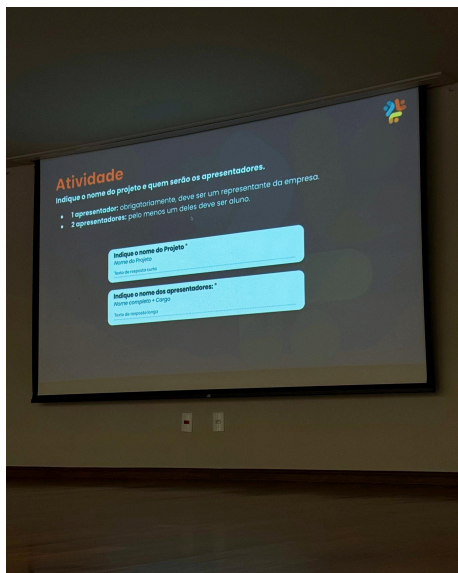
desenvolvimento territorial, com atendimento aos ODS 04 (Educação de Qualidade), ODS 08 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico), ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e ODS 17 (Parcerias e Meios de Implementação).



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026



No dia 12 de setembro, o Laboratório de Futuro e Protagonismo Jovem, iniciativa do Projeto Integra, realizou mais uma etapa da jornada de preparação dos participantes para o Summit – Pitch Day, com a oficina “Como elaborar um Pitch (quase) perfeito”. O encontro trabalhou técnicas para transformar ideias e projetos em apresentações mais claras, objetivas e capazes de despertar interesse, preparando os jovens para comunicar e defender as soluções desenvolvidas ao longo do programa. A atividade fortaleceu competências como comunicação, argumentação, criatividade e capacidade de apresentação, essenciais para o desenvolvimento pessoal e profissional e para transformar ideias em soluções aplicáveis à indústria, com atendimento aos ODS 04 (Educação de Qualidade), ODS 08 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico), ODS 09 (Indústria, Inovação e Infraestrutura) e ODS 17 (Parcerias e Meios de Implementação).



No dia 15 de setembro, o Projeto Integra realizou o segundo encontro da jornada de desenvolvimento das 40 Lideranças, com o workshop “Comunicação Estratégica, Liderança Segura e Mobilização dos Públicos da Organização”, conduzido pela Profa. Dra. Caroline Kraus Luvizotto. A atividade promoveu reflexões e troca de experiências sobre comunicação estratégica, engajamento, confiança e o papel da liderança na mobilização das equipes, contribuindo para o desenvolvimento de profissionais mais preparados para fortalecer relacionamentos, alinhar pessoas e enfrentar os desafios das organizações. A iniciativa contribui para a

qualificação das lideranças e para ambientes de trabalho mais colaborativos e eficientes, com atendimento aos ODS 04 (Educação de Qualidade), ODS 08 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico) e ODS 17 (Parcerias e Meios de Implementação).



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026

PROJETOS



O trabalho começou em outubro de 2018 com a interação existente entre SINBI (Sindicato das Indústrias do Calçado e Vestuário de Birigui) e o IFSP (Instituto Federal de São Paulo) Campus Birigui, que por meio de um edital indutor da Agência de Inovação do IFSP (Inova) tiveram um catalisador para desenvolver o pedido de reconhecimento.

O propósito de buscar esse reconhecimento do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) foi de elevar a união e a competitividade das empresas Calçadistas de

Birigui, trazendo a Indicação de Procedência para o maior e melhor polo do calçado infantil da América Latina.

Em 21 de março de 2023, foi publicado na Revista da Propriedade Industrial (RPI) nº 2724, o reconhecimento da Indicação Geográfica (IG) de Birigui para calçados infantis, na espécie Indicação de Procedência (IP). O reconhecimento dessa Indicação Geográfica pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) é a culminância de um trabalho que começou com um estudo histórico da cidade, no qual foi constatada, que Birigui já é reconhecida como APL's por sua tradição das fábricas de calçado infantis, suas inovações, geração de emprego, desenvolvimento da economia local e do próprio território, sendo assim um potencial produto para obtenção do selo de IG.

A indicação de procedência (IP) valoriza e reconhece a procedência dos produtos e as características que os tornaram únicos. Trabalhar a origem e vínculo com o território tem potencial para aumentar o seu valor agregado, preservar suas particularidades, estimular os investimentos na localidade, fortalecer o vínculo de confiança com o consumidor, alcançar maior competitividade no mercado nacional e internacional, promover o turismo da região e a interação entre os agentes da cadeia produtiva. O reconhecimento do Selo de Indicação de Procedência do Calçado Infantil de Birigui é um marco crucial que beneficia amplamente tanto as empresas quanto a comunidade local.

A partir desse reconhecimento, o Sinbi, substituto processual da IP, desenvolveu diversas ações como reuniões, palestras, missões, formação do comitê, participações em feiras, apresentações para jovens, inclusão do dia do reconhecimento no calendário municipal, etc, para as empresas certificadas, que hoje são 11: Adrun, Jet Kids, Kidy, Klin, Magia de Criança, Ortofino, Pampili, Pé com Pé, Pequito, Plugt e World Colors.

Acesse o site: <https://sinbi.org.br/indicacaodeprocedencia/>.

O Sinbi também foi convidado a participar como membro do Fórum Estadual de Indicações Geográficas e Marcas Coletivas de São Paulo para contribuir com discussões e orientações de ações voltadas ao desenvolvimento de indicações geográficas e marcas coletivas no Estado.

Atendimento às ODS 03, 04, 05, 08, 09 e 17.



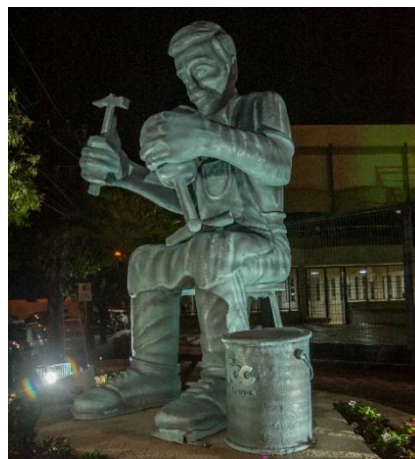
Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026



Campanha de Valorização do Polo - Com o objetivo de mostrar a *todos os brasileiros o orgulho que o polo tem de calçar as crianças de todo o Brasil, Birigui é a Capital Brasileira do Calçado Infantil*, o título comprova que as indústrias que compõem o polo calçadista de Birigui são experts em produzir calçados. Tudo isso somado ao espírito empreendedor, criativo e inovador de cada um que contribui com o polo. Cada vez mais, o Sinbi tem como propósito valorizar a importância de todo o trabalho desenvolvido pelas indústrias. Foram inaugurados 7 monumentos e 2 tênis temáticos na cidade para disseminar a cultura. Essas ações fazem interface com as ODS 04 e 17.





Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026





Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026



A **UNISINBI – Universidade Corporativa do SINBI**, foi oficialmente lançada para auxiliar no desenvolvimento de competências e garantir a qualidade das capacitações ofertadas para o setor calçadista. Lançada oficialmente no dia 04 de agosto de 2010, **“Transformar o conhecimento em comportamento”** é a grande missão e o desafio da UNISINBI. A universidade surgiu para promover uma mudança cultural no polo industrial, fazendo com que os gestores, empresários, trabalhadores e comunidade em geral

se aprimorem através de um processo de aprendizagem vinculado aos resultados no negócio e aos desafios do mercado. Atendimento a ODS 4, 8, 9, 17.



Em 2008, o SINBI com o intuito de disseminar a cultura da SUSTENTABILIDADE, criou o Projeto ECOSINBI. Este Projeto tem foco em criar ações contemplando atitudes éticas, conscientes e que colaboram para um

mundo melhor. Acreditamos que investir em educação seja o caminho para transformação de comportamento, para que o cuidado com o meio ambiente se torne um hábito, para isso utilizamos todas as nossas redes sociais para partilhar informações relacionadas ao tema, quer seja aos nossos associados e toda a comunidade. Realizamos plantio de árvores, pois entendemos ser uma das principais ações para combater o aquecimento global. Elas absorvem gás carbônico e liberam oxigênio, melhorando a qualidade do ar. Utilizamos em nossa sede energias renováveis, pois não emitem gases de efeito estufa nos processos de geração de energia, tornando-se uma solução mais limpa e viável para evitar a degradação ambiental.

Em 2024, o Sinbi buscou uma nova forma de contribuir com a Sustentabilidade junto com a empresa Renova, o Coprocessamento de resíduos industriais, que é uma prática ambientalmente sustentável que consiste em utilizar os resíduos gerados durante a produção de calçados como substitutos de combustíveis fósseis ou matérias-primas em processos industriais, principalmente em fornos de cimento. Os resíduos coletados passam por uma triagem, são transformados em Blends e são transportados para as fábricas de cimento, seguindo regulamentações ambientais para garantir a segurança, os blens são introduzidos nos fornos de cimento, que operam a temperaturas acima de 1400°C, garantindo a completa combustão e destruição de substâncias tóxicas. A alta temperatura dos fornos assegura a completa queima dos resíduos, liberando energia utilizada na fabricação do cimento. Isso reduz



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026

a necessidade de combustíveis fósseis, diminuindo a emissão de carbono. Ao destinar corretamente os resíduos industriais, estamos construindo um futuro mais limpo e sustentável, onde cada ação conta para preservar o nosso planeta.

Atendimento às ODS 01, 04, 08, 09 10, 12, 13, 14 e 15.



Em 2016, o Sinbi lançou o **“Projeto Ímpar – um passo para o futuro”**, Projeto com cunho de responsabilidade social e ambiental. Trata-se de uma iniciativa que visa proporcionar comodidade e inclusão de pessoas que têm apenas um membro

inferior, sejam elas amputadas ou deficientes por natureza, chamadas unípedes. Por meio do site do projeto é possível qualquer pessoa ou empresa doar pés de calçados e as pessoas com um membro inferior podem se cadastrar para receber doações e recebe em sua casa sem nenhum custo. Outro aspecto interessante do projeto é a sustentabilidade. A maioria das fábricas de calçados produzem apenas um pé de calçado para ser utilizado de amostra em showrooms e feiras. Ao invés de descartar esses calçados, as empresas disponibilizam o produto para doação. Dessa maneira, contribui com a natureza e com o social. O Sinbi busca fazer parte de uma sociedade inclusiva nacional, compromissada com a diversidade e caracterizada, principalmente, por iniciativas políticas e filosóficas em seu meio. Essa ação deve contribuir com um grupo de pessoas que, em sua maioria, é segregado e não tem os mesmos recursos que os demais. Essa ação faz interface com as ODS 01, 03, 10 e 17.



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026



Com a proposta de prevenir e erradicar o trabalho infantil e apoiar ações de inclusão social de crianças e adolescentes, em 28 de dezembro de 1999, nasceu o **Instituto Pró-Criança**, um braço social do SINBI - Sindicato das Indústrias do Calçado e Vestuário de Birigui – projeto com cunho de responsabilidade social. O Instituto Criança e do Adolescente tem por objetivo social de mobilizar, envolver, articular, organizar, viabilizar e apoiar ações que tenham como objetivo promover a educação, visando em pleno desenvolvimento da criança e do adolescente, seu preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho sendo que os benefícios e prerrogativas da entidade são concedidos a qualquer pessoa, sem

distinção de credo religioso ou político, de cor ou raça; como também o Combater o trabalho infantil no Polo. O Comprometimento do SINBI, vai muito além de apoiar as empresas em suas necessidades, torná-las competitivas, levar o conhecimento, para garantir profissionais capacitados dentro da necessidade do mercado, também temos a preocupação e o cuidado com nossas crianças e adolescentes, contribuindo em deixar um legado para nova geração, preparando pessoas para tornar esse mundo melhor. Atendimento as ODS 01, 03, 04, 10 e 17.



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026



Em 2014, o Sinbi lançou o projeto “**Indique um Sonho**”, projeto com cunho de Inclusão, esse projeto tem o objetivo de promover a inclusão profissional de pessoas com deficiência nas indústrias associadas ao Sinbi. A iniciativa também visa sanar a dificuldade das empresas de contratarem profissionais e atenderem à Lei de Cotas. Atendimento as ODS 01 e 10.

INDIQUEUMSONHO



CICONP

O Sinbi mantém a **Comissão Intersindical de Conciliação Prévia do Setor Calçadista de Birigui (Ciconp)**, um organismo de solução extrajudicial dos conflitos trabalhistas, entre empresa e trabalhador. Ou seja, ela tem a finalidade de estimular acordos entre patrões e colaboradores, de maneira a diminuir o número de processos da Justiça do Trabalho e agilizar a





Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026

solução de qualquer questão trabalhista, exceto de danos morais e acidente de trabalho. A sala de atendimento fica localizada no Sindicato dos Sapateiros de Birigui, e é mantida pelo Sindicato das Indústrias do Calçado e Vestuário de Birigui (Sinbi). As ações são apreciadas pela comissão de conciliação, formada por dois mediadores, um para o trabalhador e outro para o empresário. Atendimento as ODS 08 e 17.



COMPRA COLETIVA DE CESTA BÁSICA

Projeto com cunho de responsabilidade social. A união de forças para alcançar objetivos comuns é um caminho que conduz à diminuição de custos e competitividade dos negócios. Associados Sinbi têm a vantagem de poder adquirir as cestas básicas de seus colaboradores por meio de uma compra coletiva. O Sinbi realiza mensalmente a cotação com as empresas fornecedoras, buscando qualidade e melhor preço e o associado economiza aproximadamente 25%, em comparação às cestas comercializadas

em estabelecimentos locais. Atendimento as ODS 01, 10 e 17.



CANAL DE NEGOCIAÇÃO MÁQUINAS E COMPONENTES

O Sinbi criou o grupo Canal de Negociação de Máquinas e Componentes com o objetivo de fortalecer o espírito de cooperativismo e união do polo calçadista e proporcionar um ambiente de divulgação de produtos (máquinas e componentes), visando estimular futuras negociações. Atendimento as ODS 09 e 17.



CONVÊNIO UNIVERSIDADES E FACULDADES

O Sinbi possui convênio com universidades e faculdades para que empresários associados, assim como seus colaboradores e dependentes, têm descontos nas universidades, faculdades e escolas parceiras: FGV, Fateb, Salesiano, Unip, Toledo, Unicesumar e Educare. Atendimento as ODS 04 e 17.



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026



ASSESSORIA JURÍDICA / PLANTÃO DE ORIENTAÇÃO TRABALHISTA

O Sinbi possui convênio com advogados para que as empresas associadas tenham à disposição assessoria jurídica para causas administrativas, cíveis e orientações trabalhistas, gratuitamente. Atendimento as ODS 08 e 09.



CONVÊNIO BOA VISTA

O Sinbi possui convênio para que as empresas associadas tenham à disposição o serviço de informação de crédito de seus clientes, com a empresa BOA VISTA SCPC que é precursora do Cadastro Positivo, banco de dados com informações sobre o histórico de pagamentos, que deixa a análise de crédito mais justa e acessível. Atendimento a ODS 08.

CONSELHOS

O Sinbi participa ativamente nos Conselhos Municipais contribuindo e representando com o município, em atendimento a ODS 01, 02, 03, 04, 06, 08, 09, 10, 12, 13, 17.

Participação nos conselhos Municipais:

COMTUR – Conselho Municipal de Turismo

COMUDE – Conselho Municipal dos direitos da Pessoa com Deficiência COMDE – Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico

CMMA – Conselho Municipal Meio Ambiente

CMDM - Conselho da Mulher

CTER - Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda

Conselho do Instituto Pró-Criança

Conselho Educacional da ETEC Paula Souza

Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Tietê

Conselho Municipal de Transparência e Controle Social

PDL – Programa de Desenvolvimento Local de Birigui e OPA – Oficinas de Planejamento de ações

Fórum Estadual de Indicações Geográficas e Marcas Coletivas de São Paulo

Sebrae Aqui



Comunicação de Engajamento (COE)

De: 20 de setembro de 2024

Para: 19 de setembro de 2026

Elaboração e Coordenação de ações Pacto Global e ODS
Helen Gabriele da Silva

Revisão
Silvia Aparecida Mestriner

Validação e Aprovação do COP
Wagner Aécio Poli

PROIBIDO CÓPIA TOTAL OU PARCIAL DESTE COE

Birigui-SP, 18 de setembro de 2026.

Sindicato das Indústrias do Calçado e Vestuário de Birigui - Sinbi